DEPARTAMENTO DE LETRAS, ARTES E COMUNICAÇÃO

Dissertação de Mestrado em Ciências da Cultura

-Versão Definitiva-

A cultura portuguesa no Brasil do século XVIII, pela ação do governador da capitania de São Paulo, D. Luís António Sousa "Morgado de Mateus"

Helena Paula Dias Valpaços

Orientador

Professor Doutor Fernando Alberto Torres Moreira

Junho 2014

DOM LUÍS ANTÓNIO SOUSA, GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL
DA CAPITANIA DE SÃO PAULO
(1765-1775)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus filhos Fábio André Valpaços Rua e Wilson Filipe Valpaços Rua, pelo apoio incondicional que me deram, pela compreensão das horas que despendi a reforçar a falta de assistência que lhes dei.

AGRADECIMENTOS

A realização desta Dissertação de Mestrado só foi possível graças à amabilidade, disponibilidade e profissionalismo de algumas pessoas, às quais manifesto os meus sinceros e reconhecidos agradecimentos, em particular ao Professor Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, a quem devo a orientação da mesma, a D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque, atual presidente da Fundação Casa de Mateus, por me ter recebido e ao Sr.º Engenheiro Abel pela sua disponibilidade e apoio na procura de suporte bibliográfico e por me ter facultado o acesso a documentos no arquivo da referida Fundação.

A todos os meus sinceros agradecimentos!

ÍNDICE GERAL

1- ENQUADRAMENTO HISTÓRICO 11
2- INFLUÊNCIA DA CULTURA PORTUGUESA, PELA AÇÃO DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO 16
2.1- Aplicação das reformas pombalinas na capitania de São Paulo 17
2.2- Reforma religiosa/educativa e a expulsão dos Judeus 19
2.3- Reforma política/administrativa 25
2.3.1- Os impostos e rendas 27
2.3.2- O recenseamento dos colonos 29
2.3.3- A reforma agrícola e o circuito comercial 31
2.3.4- A conquista dos sertões 35
2.3.5- A militarização 40
2.3.6- A urbanização e o ordenamento do território 49
3 – A ACULTURAÇÃO NA CAPITANIA DE SÃO PAULO 65
3.1- A visão etnocêntrica e o relativismo cultural de D. Luís 65
3.2. A difusão artística e cultural 67
4- D. Luís António 75
4.1 - D. Leonor de Portugal e a administração da Casa de Mateus 77
4.2- O meio fidalgo do séc. XVIII 79
4.3 – A amizade de D. Leonor com o Marquês de Pombal 80
4.4 - Os desentendimentos entre D. Luís António e D. Leonor 82
5. O APAGAR DAS LUZES DO MORGADO DE MATEUS 85
5.1- Os conflitos e acusações ao governador 85
5.2. As intrigas na corte contra o governador 89
5.3. O título de Conde e Honra 91
CONCLUSÃO 96
Bibliografia 103
Web grafia 104

ÍNDICES DE FIGURAS

Figura 1 - Vilas ou povoações estabelecidas na capitania de São Paulo
Figura 2 - Planta da villa das Lages1769 (Nossa Senhora dos Prazeres)
Figura 3: Demonstração da nova Campanha de Guarapuava, 1775.

ABREVIATURAS E SIGLAS

ACMSP - Atas da Câmara da Cidade de São Paulo.

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa).

BN - Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

DI - Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo.

RAMSP - Revista do Arquivo Municipal de São Paulo.

RESUMO

D. Luís António de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Mateus, foi nomeado pelo rei D. José I, por sugestão do marquês de Pombal, pela sua reputação militar e linhagem, para o cargo de governador da capitania de São Paulo (1765-1775). O Morgado de Mateus deixou vincada a identidade e cultura portuguesas na capitania de São Paulo ao exercer a missão de restaurador sob as diretrizes pombalinas. Durante a sua administração e conforme o princípio do pacto colonial, o governador aplicou a reforma económica pombalina numa linha mercantilista e monopolista, tendo como finalidade a geração de riqueza para a metrópole.

A principal preocupação do governador foi a inserção social dos paulistas, interessando-se pela sua maneira de ser, tentando compreende-los para os moldar posteriormente, evitando assim possíveis choques culturais. O governador soube desde cedo que na origem da desordem, "estado de penúria", da capitania estava a maneira de ser dos colonos e que só com uma transformação dos mesmos era possível restaura-la. No desempenho das suas funções e com o intuito de reerguer a economia de São Paulo fomentou a agricultura e arrecadou rendas e dízimos instituindo a primeira Junta da Fazenda na capitania de São Paulo.

Pela necessidade da defesa e conquista do território tornou-se imperativa a reorganização territorial, pelo que D. Luís António desencadeou medidas de exploração através de informações de residentes e do mapeamento levado a termo por ele mesmo. Criou e melhorou os acessos através de rios e estradas e implementou o serviço regular dos correios, com o intuito de melhorar o circuito comercial e comunicação entre os povos que anteriormente se encontravam distantes e isolados.

O governador levou a cabo o primeiro recenseamento e congregou a população em núcleos urbanos, estimulou a criação de novas povoações em regiões fronteiriças e ainda escassamente ocupadas, povoando-as, urbanizando-as e elevando-as posteriormente a vilas.

De entre as várias reformas é de salientar a organização do ensino através da aplicação da reforma educativa; a educação estava sob a responsabilidade da Igreja e com a implementação da reforma religiosa pombalina e consequente expulsão dos jesuítas passou a estar sob o controlo do Estado.

Palavras-chave: Morgado de Mateus, reformador, urbanizador, cultura portuguesa.

ABSTRACT

D. Luís António de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Mateus, was appointed by King José I at the suggestion of the Marquis of Pombal, to the post of governor of the captaincy of São Paulo (1765-1775) due to his military reputation and lineage.

The Morgado de Mateus contributed to the implementation of Portuguese identity and culture in the province of São Paulo by pursuing his mission of restoration under Pombal guidelines. During his administration, and according to the colonial pact, the Governor had to implement Pombal's economic reform in a mercantilist and monopolistic line, aiming to create wealth for the metropolis.

The main concern of the governor was the social integration of the Paulista. He became interested in his way of being, seeing that it was important to understand them to be able to subsequently shape them, avoiding the possible cultural clashes. The governor knew from early on that the origin of this way of being was clutter and a "state of penury" of the captaincy and that only with a transformation of the Paulistas could it be restored.

In performing its functions, the Governor straightened the economy of São Paulo by encouraging agriculture, and for this purpose he felt the need to identify and gather the population in urban centers, charged rents and tithes, and instituted the first Board of Finance of the captaincy.

Due to the need to reorganize the territory, D. Luís António unleashed measures of exploitation through information from the residents, the mapping undertaken by himself and the militarization of the settlers for defense and conquest of territories. He stimulated the creation of new settlements in border regions and still sparsely occupied, populated them, urbanized them and later rose the settlements to villages; created and improved access across rivers and roads, implemented regular postal service, all with the aim of improving the supply chain and communication between people who previously were distant and isolated.

Among the various reforms, the organization of teaching through the application of educational reform should be emphasized, at the time under the responsibility of the Church, and becoming under state control, in the context of the implementation of the Pombal religious reform by the expulsion of the Jesuits.

Keywords: Morgado de Mateus, reformer, urbanizing, portuguese culture.

INTRODUÇÃO

A escolha deste tema teve, como motivação pessoal, despertar o interesse para o estudo de pessoas ilustres da região de Vila Real, por vezes esquecidas, ou pouco lembradas, ou mesmo desconhecidas para os residentes.

Muito são os autores brasileiros que analisam a ação do governador; porém, os trabalhos existentes a respeito são geralmente artigos em revistas especializadas ou partes de obras mais gerais que abrangem períodos do seu governo e alguns aspetos do mesmo, como é o caso do livro de Maria Theresa Petrone sobre a cana-de-açúcar em São Paulo (1765-1851) que relata a tenacidade dos esforços do governador em análise em prol da revitalização da capitania; Américo Moura estudou os primeiros anos do governo do Morgado de Mateus, essencialmente no que se refere a problemas territoriais; Dauril Alden, no livro sobre o Marquês de Lavradio, aborda a questão das relações entre este e o Morgado de Mateus, dando ênfase aos desentendimentos entre o Morgado e as autoridades metropolitanas; Alice Canabrava e Maria Luiza Marcilio serviram-se dos recenseamentos realizados por ordem do Morgado de Mateus para estudar, respetivamente, os níveis de riqueza da capitania e o povoamento/população da cidade de São Paulo; Caio Jardim, António de Toledo Piza e Aluísio de Almeida, estudaram o governo em questão imprimindo demasiado cunho regionalista.

Pretende-se, com este trabalho de investigação, analisar as influências da cultura portuguesa no Brasil, numa fase em que D. Luís António exercia o cargo governador da capitania de São Paulo (1765-1775) sob as ordens do ministro Marquês de Pombal e do rei D. José I.

Em relação à matéria a estudar, refira-se que há algumas obras que se debruçam sobre o assunto, com destaque para *Autoridade e conflito no Brasil: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo: 1765-1775*, na qual Heloísa Belloto aborda a administração, militarização e defesa de São Paulo, e *Nem o tempo, nem a distância*, da mesma autora, onde está publicada a correspondência entre D. Luís e a sua esposa nas três fases de separação do casal.

Vasco Graça Moura em *Ilustres de Vila Real* foca a história da família nobre do Palácio de Mateus, obra que reforça as anteriores em ordem a uma sustentabilidade da investigação em causa.

1- ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

D. Luís António viveu em três momentos marcantes da história de Portugal: nasceu no reinado de D. João V, obedeceu a ordens no reinado de D. José I, época do consulado pombalino, e morreu em tempos de D. Maria I, sempre sob o regime de monarquia absoluta.

A sociedade portuguesa mantinha as diferenças entre os grupos sociais - clero, nobreza e povo. Os nobres rodeavam-se de luxo e conforto, construíam belos palácios, frequentavam touradas, banquetes, a ópera e o teatro, em contraste com as dificuldades e extrema pobreza do povo que mantinha uma vida difícil, principalmente no meio rural, sendo em alguns casos obrigado a emigrar para o Brasil na esperança de enriquecer, o que originou o abandono da agricultura em grande escala. [1]

O século XVIII representa, na história de Portugal, um momento de profundas transformações. O marquês de Pombal, ministro do rei D. José I (1750-1777), foi o responsável por uma série de reformas na economia, educação e administração do Estado e do império português, inspiradas na filosofia iluminista e na política económica do mercantilismo. O ministro foi um dos representantes do denominado despotismo esclarecido, levando também a cabo a expulsão da Companhia de Jesus dos domínios de Portugal[2].

> Em 31 de Julho de 1750 morreu o monarca (D. João V), e subindo ao trono o seu filho D. José, a rainha viúva, que se tornara muito amiga da mulher de Sebastião de Carvalho, que fora nomeada sua dama de honor, instou com o novo soberano para que nomeasse o antigo embaixador secretário de Estado dos negócios da guerra e estrangeiros. Assim se fez logo no dia 3 de Agosto, sendo ao mesmo tempo nomeado secretário de Estado da marinha o ultramar Diogo de Mendonça Côrte-real, filho do antigo e célebre ministro de D. João V. Com Pedro da Mota, secretário de estado, que o rei D. José encontrou em exercício, ficou o ministério completo[3].

Estava o marquês de Pombal empenhado na administração portuguesa, quando ocorreu o terrível terramoto de Lisboa, em 1 de novembro de 1755, que converteu a cidade num montão de ruínas e lhe deu a oportunidade para demonstrar as suas capacidades organizacional e restauradora, como prova o plano de arquitetura elaborado por sua ordem, a que os proprietários dos terrenos tiveram de se sujeitar e do qual resultou a regularização da

---

[1] *A teia de Penélope: Portugal do Séc. XVIII*. Consultado em http://www.educacao.te.pt/jovem/index.jsp?p=117&idArtigo=431

[2] Consultado em http://historiacsd.blogspot.pt/2011/08/iluminismo-questoes-de-vestibulares.html

[3] Consultado em http://www.arqnet.pt/dicionario/pombal1m.html

baixa de Lisboa, reconstruida de forma rápida e resplandecente. Uma das medidas para a recuperação da cidade foi a imposição de um imposto de 4% sobre todas as mercadorias que entravam em Portugal, o que rendeu quantias significativas. O ministro adquiriu uma rápida popularidade, o rei passou a depositar-lhe uma confiança cega e a seguir em tudo os ditames do mesmo, o que originou ódios e invejas de elementos da nobreza, que não os ocultavam ou disfarçavam[4].

As reformas pombalinas objetivavam o fortalecimento e afirmação do poder real, tendo como base a "racionalização do aparelho administrativo e a busca de uma maior eficiência do mesmo (…) e tendiam a estender tais mudanças operadas no Reino às suas posses ultramarinas" (Pagani 2007:17).

Durante o séc. XVIII o Império português encontrou-se no meio de complicadas negociações diplomáticas e conflitos militares, principalmente no início da década de sessenta desse mesmo século. A França, vítima de ataques da marinha britânica nas suas frentes coloniais, promoveu pela terceira vez o Pacto de Família, assinado em Paris a 15 de Agosto de 1761, que reunia um convénio entre as casas reinantes europeias, pertencentes à família Bourbon:

> Através desse pacto que reunia as coroas de França, Espanha, Nápoles e Parma, assumiam como inimigo comum, quem atacasse um dos seus estados. O objetivo da França era a imposição da velha estratégia, no que dizia respeito aos conflitos anglo-franceses, o fecho dos portos portugueses aos navios ingleses, ou ocupação do território português[5].

De acordo com Edson Moisés Pagani, para Pombal os assuntos religiosos ou até mesmo o casamento de D. José I com uma Bourbon espanhola "não refletiam uma motivação para o fim da imparcialidade portuguesa em favor dos espanhóis; pelo contrário, o ministro conhecia os interesses espanhóis em conquistar as posses portuguesas na parte meridional americana" (Pagani 2007:17); estes interesses foram reafirmados com a substituição do Tratado de Madrid (1750) pelo Tratado de El Pardo (1761), o que fomentou ainda mais a tensão entra as duas coroas ibéricas. Neste jogo diplomático entre os assédios de ambos os lados, Portugal não ignorou a sua dependência política e militar em relação aos ingleses, pelas

[4] Portugal - Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico, Volume V, 838-847. Consultado em http://www.arqnet.pt/dicionario/pombal1m.html
[5] Consultado em http://domjoseprimeiro.blogspot.pt/2008/05/o-terceiro-pacto-da-famlia-bourbon1761.html

alianças político-económicas com a Inglaterra formalizadas no Tratado de Methuen[6] e requisitou a assistência militar britânica para defesa do seu território e soberania frente aos espanhóis. Os ingleses não tinham interesse em ver o porto de Lisboa em mãos inimigas e enviaram uma força de ajuda, comandada por Wilhelm Graf von Schaumburg-Lippe[7] para deter a invasão espanhola em 1762.

Em 1763, com o Tratado de Paris[8] foi determinado o fim dos conflitos que envolvia as principais monarquias europeias; porém, as tensões sobre o domínio da parte meridional americana entre Portugal e Espanha estavam ainda presentes, mesmo após o Tratado de Santo Ildefonso (1777).

A Guerra dos Sete Anos (1756-1763)[9] demonstrou a superioridade bélica dos ingleses frente aos seus inimigos e aliados e constituiu um desafio às reformas defendidas por Pombal frente às duvidosas intenções britânicas após o conflito. Em carta ao conde da Cunha, então vice-rei do Brasil, o marquês alertou-o sobre tais intenções:

> Duas das mais poderosas monarquias foram derrubadas, e Havana, sempre reputada como inexpugnável, foi tomada (...) Se os britânicos se estabelecerem no rio do Prata, tornar-se-ão senhores de todo o Paraguai e Tucumã, de todo o Chile e Peru, em suma de toda América espanhola e, como uma conseqüência necessária, de todo o Estado do Brasil (...) Precisamos defender-nos (Pagani 2007: 18).

Preocupado em obter uma maior eficiência defensiva, o ministro determinou reformas na estrutura militar do reino, padronizando e estendendo os procedimentos militares para as suas posses coloniais. Nas colónias, através de representantes governamentais, declarou o valor estratégico da utilização dos habitantes das mesmas, organizados em companhias de ordenanças e forças auxiliares. Esses corpos militares realizaram a defesa do património em virtude da falta de condições físicas e humanas do Estado Português para enviar e manter uma

---

[6] O Tratado de Methuen, também referido como Tratado dos Panos e Vinhos, foi um tratado assinado entre a Inglaterra e Portugal, em 27 de Dezembro de 1703 e estabelecia que Portugal teria facilidades na compra dos tecidos ingleses e que a Inglaterra se valeria de facilidades semelhantes para comprar a produção de vinho lusitana.

[7] Neto de Jorge I, rei da Inglaterra, por uma descendência ilegítima e brilhante estrategista militar, que a pedido do marquês de Pombal, após o término da Guerra dos Sete Anos conduzirá a estruturação do exército português. Conforme consultado em http://www.historia.ufpr.br/monografias/2007/2_sem_2007/edson_moises_pagani.pdf

[8] O Tratado de Paris foi um tratado assinado a 10 de Fevereiro de 1763 entre Grã-Bretanha, França, Portugal e Espanha e que pôs fim à Guerra dos Sete Anos. Este tratado gerou grandes trocas de territórios coloniais entre as potências europeias.

[9] Motivada entre outras, pela disputa por territórios situados na África, Ásia e América do Norte.

tropa de primeira linha responsável pela segurança do território (Leonzo *apud* Pagani s/d.). Tal falta de condição da Coroa portuguesa foi-se agravando pela "mutação espacial" que foi o resultado da rápida e gigantesca expansão do território colonial em todo o Setecentos, o que dificultou a defesa e o povoamento das regiões fronteiriças (Russel 1998: 227).

Umas das medidas administrativas do ministro Carvalho e Melo, para promoção da segurança e implantação das reformas, foi a restituição da autonomia da capitania de São Paulo, em 1765, pois, desde 1748 com a criação das capitanias gerais de Goiás e de Mato Grosso a administração civil e militar de São Paulo estava subordinada ao governador do Rio de Janeiro, que estendia a sua jurisdição até Rio Grande de São Pedro e a Sacramento (Derntl 2009: 34).

Em carta ao conde da Cunha, Francisco Xavier de Mendonça Furtado afirma a necessidade de um governador por conta do "miserável estado a que se achava reduzida aquela capitania" e "pela proximidade da cidade de São Paulo com o novo descoberto de São João de Jacuri", argumentos que o rei D. José I levou em consideração e decidiu nomear D. Luís António de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, para exercer o cargo de governador e capitão-general de São Paulo. Entre as suas atribuições estava a definição dos limites da capitania com a de Minas Gerais e Goiás e a recuperação da mesma, dado o miserável estado em que se encontrava. Interesses diversos orientaram a restauração da capitania de São Paulo: a mudança do eixo político para o sudeste da colónia, com a transferência da capital para o Rio de Janeiro em 1763, o desejo da Coroa em policiar o contrabando das minas, os interesses dos mercadores paulistas em ter governo próximo, que atentasse aos seus interesses e as questões de fronteira com os castelhanos no sul, que por mais de uma vez quase chegaram à declaração de guerra entre os dois reinos ibéricos (Torrão 2007: 23).

Na segunda metade do século XVIII, a seleção dos governadores do Brasil torna-se mais rigorosa, sendo todos "fidalgos de primeiríssima nobreza do reino" os escolhidos para os cargos (Monteiro *apud* Fragoso *et al*. 2001: 267). O cargo de governador podia representar "formas de acrescentar as casas em honras e proventos doados pela Coroa em remuneração de serviços, podendo até constituir a via mais segura para se atingir objetivo de ser vice-rei" (Monteiro *apud* Fragoso et al. 2001: 269). Assim, houve fidalgos preparados nos cargos de governança, como D. Luís António em São Paulo, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, no Pará, ou Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, cunhado de D. Luís,

em Angola, todos desejosos de levar a Ilustração Pombalina em voga no Portugal setecentista aos seus domínios, e cada um teria máximo empenho, procurando diferenciar-se dos demais na esperança de um cargo mais vantajoso e com mais "mercês e tenças" a que teriam direito em caso de sucesso (Torrão 2007:29).

A governação da capitania de São Paulo esteve, a partir de 1765, a cargo de D. Luís António de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, militar experiente pertencente à fidalguia, a quem foi determinada a responsabilidade de assegurar e ampliar os domínios portugueses frente às ambições castelhanas e promover a defesa da região:

> Tropas, Monções e agricultura de subsistência asseguraram a vida econômica, ainda que pobre e precária da capitania extinta. Permitiram outrossim, a constituição de uma infraestrutura, se bem que igualmente frágil, sobre a qual pode se equilibrar o aparato militar que seria imposto a seguir. (...) foi esta agricultura de assistência que pode responder às solicitações dos governos, para a alimentação dos soldados que demandavam o Oeste e o Sul (Bellotto 2007: 54).

As recomendações de Lisboa aos seus agentes consistiam na modernização e centralização do poder político-administrativo, sem descartar o desenvolvimento da agricultura para consumo e excedente de forma a fomentar o comércio.

Também se deve enfatizar o desejo do governo pombalino em varrer de seus territórios e domínios a presença dos jesuítas, surgindo com esta medida a aplicação da reforma religiosa e educativa, desenvolvidas posteriormente. Este quadro de preocupação com "o avanço económico, com a afirmação dos domínios, com a atualização de Portugal nos novos rumos do Ocidente, dentro dos parâmetros da Ilustração" constituiu as diretrizes do reinado de D. José I, o chamado Consulado Pombalino (Ferlini 2009:145).

2- INFLUÊNCIA DA CULTURA PORTUGUESA, PELA AÇÃO DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO

Citando o sociólogo Guy Rocher, a cultura define-se por "Modos de sentir pensar e agir comuns a grupos maiores ou menores de pessoas" (Rocher 1989: 141), onde se incluem hábitos alimentares (culinária), vestuário, crenças, religião, valores (honestidade, honra e vergonha, questões relativas à sexualidade e costumes), divertimentos, tradições, etc… Sendo certo que o homem é cultural pois a forma como entende o mundo depende da cultura na qual está inserido e cujos valores absorve pelo processo educativo, parece pois relevante este estudo que intenta no âmbito da cultura portuguesa e identidade cultural, uma análise cuidada das cartas escritas e recebidas pelo governador D. Luís António, bem como uma leitura crítica das obras que a respeito se escreveram no Brasil, que apoiam a transmissão cultural do país de origem do citado governador e as marcas da identidade portuguesa por ele deixadas durante a sua governação na capitania de São Paulo (1765-1775), a nível político/administrativo, económico, militar, religioso/educativo, social e cultural, a sua aplicação e efeitos na colónia brasileira.

> Tudo isto e muito mais me é ainda necessário para restabelecer este estado de letargo, em que se achava (a capitania de São Paulo); o criá-lo de novo seria muito menos, porque a criação das cousas é obra da Natureza; o ressuscitá-las milagre da Onipotência. Para Deus criar o Mundo bastou-lhe uma palavra, e para o restaurar desceu dos Céus, gastou trinta anos, e custou-lhe a vida (Morgado de Mateus, carta ao rei, de 20 de junho de 1768).

Neste pequeno fragmento de uma das cartas escrita pelo governador pode-se constatar o desespero do mesmo pelas dificuldades encontradas na sua missão de "restaurador" ao encontrar uma colónia "desorganizada" que chocou a visão etnocêntrica do governador não só no que se refere à organização administrativa, mas também à educação e costumes diferentes dos seus, visíveis pelos comportamentos, hábitos, tradições e falta de religião dos indígenas.

Serão também tratados neste estudo os hábitos culturais de uma família nobre portuguesa nesta época: a sua formação, educação, as solicitações, os arranjos e desarranjos em torno dos negócios em Portugal, a excessiva devoção religiosa do casal, a notoriedade do Morgado na Corte e a proximidade de Dona Leonor com o marquês de Pombal.

2.1- Aplicação das reformas pombalinas na capitania de São Paulo

Durante o governo pombalino foi tentada uma alteração da situação económica portuguesa. Alguns autores acreditam que o Tratado de Methuen ou Tratado de Panos e Vinhos teve grande relevância para o entendimento do quadro económico experimentado em Portugal ao longo do século XVIII; este acordo, assinado com a Inglaterra, estabelecia que Portugal tinha facilidades na compra dos tecidos ingleses e que a Inglaterra se valia de facilidades semelhantes para comprar a produção de vinho lusitana.

Com este tratado a economia portuguesa estava voltada essencialmente para a produção de vinho e não desenvolvia as restantes atividades de desenvolvimento económico; além disso, a demanda portuguesa por tecidos era bem maior que a riqueza produzida pela venda do vinho à Inglaterra, de modo que os portugueses acumularam grandes dívidas geradas pela necessidade crescente do consumo de produtos ingleses manufaturados (Correia 1929: 175). Na segunda metade do século XVIII o Marquês de Pombal tentou encontrar meios eficazes para integrar a economia portuguesa no sistema mercantilista, com o objetivo de solucionar o atraso económico em que se encontrava:

> A ilustração portuguesa possui uma singularidade: a da precocidade das reformas e da importação das ideias. Caraterística decorrente do fechamento de Portugal para com a cultura desenvolvida nos centos irradiadores do movimento ilustrado, bem como o seu atraso económico (Paiva 2009: 164).

O desejo económico pombalino consistia em dotar o país de novas estruturas que lhe permitissem competir com a Inglaterra, a Holanda e a França:

> Pombal sacudiu a sociedade lusa em todos os níveis, realizando um esforço para superar vários problemas: tirar Portugal da inferioridade em relação às potências europeias, reformando a economia, e fortalecer o poder do Estado, firmando a supremacia da Coroa perante a nobreza e a Igreja, incluindo-se, aqui, os jesuítas (Villalta 2000: 18).

Para o efeito, pôs em prática um conjunto de reformas, a saber:

a) Reformas económicas: estimulou a recuperação das manufaturas nacionais em crise desde o século anterior, devido à concorrência dos produtos ingleses, fortaleceu a vinicultura com a junção obrigatória de pequenas propriedades e criou a Companhia das vinhas do Alto Douro, procurando aumentar a produção e a exportação do vinho;

b) Reformas religiosas: expulsão dos jesuítas que dada a sua intervenção na sociedade portuguesa eram considerados um obstáculo para o fortalecimento do poder régio;
c) Reformas educativas: adotou novos processos pedagógicos e da criação de novas escolas, retirando o controlo do ensino das mãos dos jesuítas;
d) Reformas sociais: implementou medidas de disciplina e de repressão da autonomia da grande nobreza e fundou o Real Colégio dos Nobres[10]

Também no Brasil, o Marquês de Pombal fundou duas importantes companhias: em 7 de junho de 1755, antes de Lisboa ser arrasada pelo terramoto, decretou oficialmente a fundação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, e em 1759 iniciou também a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba:

> Através de companhias de comércio: Companhia Vinícola do Alto Douro, Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão e Companhia de Pernambuco e Paraíba, tratou de recuperar o controlo luso sobre o comércio de exportação na metrópole e na América portuguesa, e de intensificar tal intercâmbio (Linhares 1990: 116).

No que diz respeito à capitania de São Paulo, na qualidade de representante do rei em seus domínios mais distantes, cabia ao governador D. Luís António a supervisão geral dos negócios metropolitanos e a defesa da região que administrava; atuava, portanto, nos três campos das principais atividades político-administrativas do antigo regime: o da justiça, o da fazenda e o militar. Em concordância com as diretrizes pombalistas, cujo modelo de governação ia no sentido de racionalizar o Estado a fim de superar os vários atrasos da economia portuguesa, o governador D. Luís António devia aplicar, entre outras, a reforma económica na capitania de São Paulo, tendo como meta a geração de riqueza para a metrópole. Para tal, acentuou o regime de monopólio comercial com uma eficaz administração da capitania: desencadeou medidas de reorganização do território; estimulou a criação de novas povoações em regiões fronteiriças, ainda escassamente ocupadas, elevando-as a vilas; instituiu a primeira Junta da Fazenda, órgão que passou a controlar a arrecadação das rendas reais e desenvolvimento da agricultura (Medici 2010: 145).

De salientar a aplicação da reforma educativa, posta em prática na capitania de São Paulo através da introdução de importantes mudanças no sistema de ensino que se encontrava

[10] Consultado em http: //pt.wikipedia.org/wiki/Sebasti%C3%A3o_Jos%C3%A9_de_Carvalho_e_Melo,_marqu%C3%AAs_de_Pombal

até então sob a responsabilidade da Igreja e como causa da expulsão dos jesuítas passou ao controle do Estado no contexto da implementação política do despotismo pombalino. D. Luís António empenhou-se na sua missão, embora de forma peculiar deixando em quase todos os seus atos e ordenanças as marcas de uma personalidade vincada e autónoma; enquanto na metrópole o acesso ao ensino era sobretudo dirigido àqueles que desempenhavam cargos na administração, primacialmente aos filhos da nobreza, na capitania de São Paulo o governador unificou a instrução educativa e considerou que o acesso à mesma deveria ser para todos, incluindo no projeto a população indígena. O governador via nos indígenas "pessoas racionais" e considerava que os mesmos deviam ser integrados na sociedade de forma ativa e participativa.

2.2- Reforma religiosa/educativa e a expulsão dos Judeus

A reforma educacional tornou-se uma alta prioridade na década de 1760, pois a expulsão dos jesuítas deixou Portugal despojado de professores tanto no nível secundário como no universitário. Conforme informa Maxwell:

> Os jesuítas haviam dirigido em Portugal 34 faculdades e 17 residências. No Brasil possuíam 25 residências, 36 missões e 17 faculdades e seminários. As reformas educacionais de Pombal visavam a três objetivos: trazer a educação para o controle do Estado, secularizar a educação e padronizar o currículo (Maxwell1996: 104).

A reforma educacional pombalina culminou com a expulsão dos jesuítas das colónias portuguesas tirando o comando da educação das mãos destes e passando-o para as mãos do Estado. Os objetivos que conduziram a administração pombalina a uma reforma educativa foram, assim, um imperativo da própria circunstância histórica; ao serem extintos os colégios jesuítas, o governo não podia deixar de suprir a enorme lacuna que se abria na vida educacional tanto portuguesa como das colónias.

Niskier considera que a expulsão dos jesuítas significou, entre outras coisas, a destruição do único sistema de ensino existente no Brasil e foi "a primeira grande e desastrosa reforma no ensino", como bem colocou:

> A singularidade da educação jesuítica foi consagrada quando Pombal os expulsou levando o ensino brasileiro ao caos, através de suas famosas 'aulas régias', a despeito da existência de escolas fundadas por outras ordens religiosas, como os Beneditinos, os franciscanos e os Carmelitas (Niskier 2001: 34).

É importante destacar que a reforma pombalina no Brasil não foi implementada no mesmo momento que em Portugal; somente quando a Real Mesa Censória, criada em 1768 (inicialmente com atribuição para examinar livros e papéis já introduzidos e por introduzir em Portugal), passa a assumir a incumbência da administração e direção dos estudos das escolas menores de Portugal e das colónias, é que as reformas na instrução ganham meios de implementação.

Assim, os estudos menores ganharam amplitude e penetração com a instituição em 1772, do recurso aos impostos do chamado "subsídio literário" para manutenção dos ensinos primário e secundário. Como Carvalho bem explicitou:

> Com os recursos deste imposto, chamado subsídio literário, além do pagamento dos ordenados aos professores, para o qual ele foi instituído, poder-se-iam ainda obter as seguintes aplicações: 1) compra de livros para a constituição da biblioteca pública, subordinada à Real Mesa Censória; 2) organização de um museu de variedades; 3) construção de um gabinete de física experimental; 4) ampliação dos estabelecimentos e incentivos aos professores, dentre outras aplicações (Carvalho 1978: 128).

Foi desta forma implementado o novo sistema educacional em substituição do sistema jesuítico.

Um ponto essencial para que se compreenda a reforma educativa/religiosa pombalina foram as perseguições realizadas contra a Companhia de Jesus e a catequese dos índios na América portuguesa. Há uma relação direta entre essas duas questões, visto que, à época, os indígenas eram vistos como importantes e necessários agentes para a povoação do território e para a consequente demarcação das fronteiras. Assim passou a ser percebida com maus olhos a redução de indígenas pela escravização a que estavam sujeitos pelos religiosos da companhia. Contudo a expulsão dos jesuítas inicia-se anos antes do governo de Dom Luís António e Mónica Ribeiro afirma que se pode dizer que foi consequência

> Das tensões entre o poder temporal e o poder espiritual nos primeiros anos do reinado josefino (…) A defesa da autonomia da coroa face à Igreja supõe que se rejeite uma concepção sacral da sociedade, isto é, a visão da sociedade civil à imagem e semelhança da sociedade eclesiástica (Ribeiro 2010: 70).

Sebastião José Carvalho e Melo, pela afirmação da reforma de Portugal, e na qualidade de ministro tratou de combater os jesuítas com medidas decisivas:

> Em 1757, proibiu-os de continuarem a ser os confessores da família Real, banindo-os da Corte; em 1758, proibiu-os de pregar e confessar em todo o reino. A 3 de Setembro do mesmo ano houve um atentado contra a vida do rei de Portugal, D. José I: Pombal implicou os Jesuítas na conspiração, mandou deter dez e prender três (Ribeiro 2010: 70).

O atentado contra o monarca fez com que o ministro de D. José I tomasse a frente do processo instaurado para descobrir os culpados e acabou por condenar os religiosos da Companhia de Jesus e os membros de casas aristocráticas, como o duque de Aveiro e os marqueses de Távora. Não interessa aqui entrar em pormenores acerca deste episódio, sendo certo que muitos autores estudaram o tema, como discorrer sobre o motivo ideal encontrado por Pombal para o banimento dos jesuítas do império português. Iniciavam-se a partir de 1755, depois do terramoto de Lisboa, os conflitos abertos de Pombal com a Companhia de Jesus. Em 1759, com a reforma pombalina, os jesuítas foram expulsos de todo o território português, e Pombal fez publicar um alvará, que seria a solução para a situação em que se encontrava a educação em Portugal:

> A modernização do Estado requeria outros parceiros em sua marcha para o progresso. Como os jesuítas eram o maior, a mais influente e a mais notável das ordens religiosas nos domínios portugueses, deviam ser os primeiros a ser postos abaixo (Bethell 1999 : 545).

Pombal introduziu importantes mudanças no sistema de ensino do reino e das colónias, que até essa época estava sob a responsabilidade da Igreja, passando-o ao controle do Estado (Carvalha 2001). Conferia-se assim ao Estado uma importância decisiva na condução da educação, mais um indício de mudanças fundamentais neste período com a formação educacional, para a construção de novas mentes e pensamentos. Com a criação de escolas e com a reforma implementada procurou-se formar "indivíduos úteis ao governo, fomentando-se, assim, uma consciente e comprometida base social" (Ribeiro 2010: 72). O objetivo era "proporcionar aos filhos da nobreza as habilidades profissionais necessárias para o governo ou para o serviço militar" (Maxwell 1990: 114).

Cabe frisar no âmbito destas mudanças a preocupação de Pombal em estabelecer para os indígenas a igualdade civil e em 1757 decretou o fim da escravidão indígena; os índios eram os principais trabalhadores das terras e com a proibição da escravidão indígena tinham que ser pagos ou libertos. Por outro lado, como destaca Elisa Garcia, o ministro criou várias medidas que procuravam integrar a população indígena na sociedade colonial portuguesa.

Essas medidas estavam no *Diretório dos índios*, legislação que tratava da extinção das diferenças entre os índios e os demais vassalos (Ribeiro 2010: 73).

O diretório foi publicado em 3 de maio de 1757 e transformado em lei pelo alvará de 17 de agosto de 1758. O documento tinha como objetivo a integração dos índios na sociedade portuguesa, e enfatizava a necessidade de casamentos mistos, sob o funcionamento da nova lei. Citando Elisa Garcia:

> O amplo projeto do Diretório, por sua vez, encontrou maior ou menos aceitação de acordo com os seus diferentes objetivos, tanto por parte dos colonos como dos índios. Assim, a questão a ser colocada não é se o Diretório dos índios funcionou ou não, mas sim pensá-lo enquanto aplicado a uma realidade específica, buscando compreender como a população indígena dialogou com estas diretrizes e, em muitos casos, delas se utilizou em busca de melhores oportunidades de vida na sociedade na qual estava inserida (Garcia *apud* Ribeiro 2010: 73).

A historiadora Heloísa Liberalli Bellotto destaca que, para incentivar a participação dos civis nas expedições de conquista e povoamento, Pombal chamou à luta os paulistas que tinham interesse em explorar os novos sertões. Como benefício, em troca da adesão aos empreendimentos colonizadores, o governo oferecia "além do perdão geral a todos os criminosos de quaisquer crimes, também mercês de senhorios de terras, alcaidarias-mores, foros de fidalgo e hábitos de Cristo" (Bellotto 2007: 145). O desejo do governo pombalino de banir dos seus territórios e domínios a presença dos jesuítas era muito claro e com a restauração da capitania o Pátio do Colégio dos Jesuítas, passou a chamar-se Largo do Palácio, servindo a partir de 1766 como residência do novo governador. A presença dos jesuítas devia ser apagada das cidades e aldeamentos e os seus símbolos de poder deviam ser substituídos pela presença do Estado português. Em São Paulo, cidade suporte construída pelos padres da Companhia para consolidação do poder da Igreja e do Estado, enquanto aliado do papado e também de sua própria Ordem, a transferência simbólica do poder era ainda mais necessária. Para isso, o novo governador empenhou todos os esforços possíveis para aniquilar algumas das causas do "estado miserável da capitania", a presença jesuítica ainda evidente nos espaços da cidade, a resistência dos "paulistas", "inquietos e revoltosos" em adotarem as novas diretrizes ilustradas de "gerência" da economia, da administração pública e da segurança trazidas pelo capitão-general e a enorme "preguiça" dos naturais da terra, vivendo como homens nas cidades e povoações e não nos sertões como feras (DI 1952, vol. 72: 45).

Em carta datada de 19 de Maio de 1767, o governador ilustrou claramente a definição católica a ser estabelecida na colónia de São Paulo, "a sujeição dos homens libertos de suas paixões desenfreadas pela ação ordenadora e racional da igreja, prestando-lhes os sacramentos, governando-os sob os ditames da razão" (DI 1943, vol. 67: 137). Tratava-se de disciplinar os índios que resistissem à sujeição das leis do Reino ou da Igreja.

Com relação ao problema dos atritos de obediência única aos missionários, supostamente deixados entre os indígenas pelos jesuítas, Pombal era categórico: " deveriam ser combatidos e eliminados (…) por armarem e incitarem os indígenas contra o povoador luso" (DI 1943, vol. 67: 137). Além disso, a administração jesuítica sobre os povos indígenas impediu durante um bom tempo a utilização da mão-de-obra nativa pelos colonizadores. Kenneth Maxwell destaca que

> Os jesuítas, em virtude do número e do valor de suas propriedades, do governo temporal sobre as numerosas aldeias das missões e da utilização da mão-de-obra de muitos outros povoados indígenas, detinham um capital e um poder muito cobiçado pelos colonizadores portugueses (Monteiro *apud Maxwell 1980: 34*).

Entretanto, o principal argumento de Pombal a respeito da expulsão dos jesuítas era o facto de que eles se constituíam em uma poderosa e influente organização dentro da administração portuguesa e eram contra as reformas pombalinas; então para por fim a possíveis entraves, o ministro de D. José expulsou-os e confiscou todos os seus bens. Embora a expulsão dos jesuítas tivesse contribuído para as reformas almejadas pelo marquês, esta impôs a reformulação do sistema educacional de Portugal, o qual era profundamente dependente dos jesuítas.

O primeiro inconveniente que D. Luís António encontrou na capitania foi a falta de religião, "e é certo que aonde se falta a Deus, que é o criador de tudo, o Sumo bem, e a fonte de toda a felicidade, não pode haver cousa boa" (DI 1952, vol. 72: 85). Um segundo inconveniente, muito ligado ao primeiro, foi a "falta de Sociedade, pois sendo esta a principal das obrigações civis, se acha totalmente arruinada e caminha a passos largos para o seu precipício, levando atrás de si a ruína de todo o Estado" (DI 1952, vol. 72: 85).

A falta de religião e a técnica de plantio considerada primitiva unem-se, para o Morgado de Mateus, na desintegração da sociedade. A falta de técnica de plantio contribui para a ruína do Estado, "porque consistindo ela na união com que os homens se ajudam uns aos outros, nada é tanto contra esta união, como o referido método de lavoura que se pratica" (DI 1952, vol. 72: 87). A recuperação de São Paulo foi a fundação de "vinte e tantas

povoações novas em diversas partes, pondo párocos nos sertões adonde acharam rapazes de 15 e 20 anos por batizar e homens de 40 anos por confessar" (DI 1952, vol. 72: 86). Finalmente uma terceira causa, por estarem abandonados á lei da natureza e não à lei humana e a eminente falta de justiça:

> Porque vivendo os homens fora de povoado, metidos pelos matos sem ouvirem mais do que a família, faltos de instrução, e de doutrina, e até dos primeiros princípios da nossa Fé, que hão de ser senão piores que feras, porque estas pela falta de aptidão, e de discurso podem fazer um dano semelhante; mas os homens dotados de talento, abandonados à lei da natureza, e criados entre as brenhas como feras, são capazes de outros maiores danos; e quando o não fazem se não pode esperar deles utilidade alguma, nem para o Reino do Céu, nem para o de S. Majestade que Deus Guarde (DI 1952, vol.72: 86).

É destes homens rústicos que se queixava o governador, presos às superstições, abandonados à lei da natureza e sobretudo sem sujeição à Igreja e à Coroa, que impediam o seu trabalho na condução da capitania de forma racional, "ilustrada" e de acordo com os interesses de Sua Majestade, conforme *Carta Régia* de 22 de junho de 1766. O governador tomou medidas no sentido de colmatar a falta de civilidade,

> Congregando os povos e fazendo-os estabelecer em sítios acomodados e convenientes, para viverem juntos, como homens em vilas e aldeias, onde possam ouvir missa e receber os sacramentos na hora da morte, e serem sepultados em (solo) Sagrado, como católicos, e em vida serem governados pelos ditames da razão, e da justiça, vivendo em, sociedade como homens e não pelos matos como feras (DI 1943, vol. 67: 137-138).

Embora destaque questões económicas para a criação de povoações, como o aumento da produção, do comércio e da arrecadação, o ponto fulcral de atividade povoadora do governador foi a civilidade de homens sem batismo e confissão e a sujeição das populações dispersas à autoridade da Igreja do Estado.

Ao afirmar que a capitania estava despovoada por conta das dificuldades de se realizarem os matrimónios, não queria dizer que havia pouca população, uma vez que os índices de ilegitimidade eram altos em toda a colónia, mas sim que faltava à população "legitimamente reconhecida pelo Estado e pela Igreja, casada pelo rito tridentino e com filhos legítimos, aptos ao exercício das obrigações da república"; não era da falta de bastardos que se queixava o governador, mas de homens "úteis" e "nobres" (ID 1952, vol. 72: 87).

2.3- Reforma política/administrativa

O Marquês de Pombal fundou instituições administrativas e financeiras, como é exemplo a transformação do antigo Conselho da Fazenda para Ministério da Fazenda, a instituição do *Erário Régio* em 1761, sob o qual recebia e cobrava impostos, administrava e realizava a contabilidade das finanças, algo que ocorria anteriormente, mas de forma desorganizada e precária. Com a criação do *Erário*, foram criados cadernos e listas de todas as finanças do Estado mais atualizados, específicos e coesos, o que lhe facilitou a centralização do poder do Estado e facultou uma forma de averiguar os lucros e as despesas do país e das colónias, podendo assim controlar a falta de organização nas finanças que abria espaço para a corrupção e desvio de verbas.

> O objetivo do Tesouro era centralizar a jurisdição de todos os assuntos fiscais no Ministério das Finanças e torná-lo o único responsável pelos diferentes setores da administração fiscal, desde a receita da alfândega até o cultivo dos monopólios reais. A criação do Erário Régio marcou a culminação da reforma, por Pombal, da máquina de receita e coleta do Estado (Maxwell 1996: 98).

Continuando no Brasil, ele ordenou a criação de casas de fundição na região mineradora a fim de produzir barras de ouro e a marcação das mesmas com o selo real, para se evitar o contrabando. Por outro lado, acentuou em 1765 a cobrança do imposto do *quinto* ou *derrama* em Minas Gerais, embora o governo não cobrasse diretamente esse imposto, pois delegava aos seus representantes a concretização dessas cobranças.

O reordenamento administrativo paulista ocorre logo após o período em que a capitania de São Paulo estava subordinada ao Rio de Janeiro (1748 a 1765). Durante esta época,

> A Provedoria da Fazenda, a Casa de Fundição, a Ouvidoria e o Regimento Militar ficaram estabelecidos na vila de Santos, importante porto e praça comercial paulista. Durante 17 anos, coube ao governador de armas dessa praça o governo militar da capitania, além de uma série de outros encargos administrativos que antes cabiam ao capitão-general, tais como a cobrança dos direitos reais, o cumprimento de leis emanadas da metrópole e a confeção de obras públicas, tarefas em parte divididas com o ouvidor e o provedor da Fazenda (Cleto *apud* Medici 2010).

Em 1748 a capitania de São Paulo é desmembrada da de Minas Gerais, quando se criam as capitanias de Goiás e Mato Grosso, sendo então administrada por um governador em Santos, sem patente de capitão-general e submetido ao Rio de Janeiro. A distância entre o Rio

de Janeiro e o sul, agravada pelas dificuldades de comunicação e pela fragilidade populacional do Rio Grande, apontavam para a restauração da capitania de São Paulo, transformando-a em centro estratégico da posse do sul; não faltaram, assim, em 1765, argumentos para que Coroa desse a São Paulo a sua independência administrativa. A par das razões gerais do Estado, defesa geopolítica, reativação económica e incorporação territorial dos domínios da América portuguesa, estavam as solicitações da Câmara de São Paulo e as ponderações do conde da Cunha, vice-rei do Brasil entre 1763 e 1767, que também escrevia ao rei em 12 de agosto de 1764, afirmando

> Estar reduzida a capitania a um estado lastimável, sendo impossível governar as capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro conjuntamente, pelas distâncias e por serem os habitantes de São Paulo excessivamente inquietos e revoltosos, em território abundante de minas de ouro e nas vizinhanças dos castelhanos (…) uma Capitania tão larga e tão distante desta com habitantes excessivamente inquietos e revoltosos, em território abundante em minas de ouro e nas vizinhanças dos Castelhanos, parece que são bastante motivos para deverem ter um bom governador e capitão general como eles pretendem e como muitos anos houve (carta do Conde Cunha ao Rei *in* Medici 2011).

A decisão de instalar um governador em São Paulo, encarregando-o da militarização da capitania (para defesa fronteiriça e estender os domínios dos portugueses a oeste) não foi, porém, medida isolada e pontual, face às questões meridionais, foi sim a demonstração de uma nova política em relação aos domínios ultramarinos e, em especial, ao Brasil.

Parece pois relevante analisar mais profundamente as intervenções administrativas do governador na capitania, enumerando-as e descrevendo-as posteriormente:

1. Os Impostos e Rendas
2. O Recenseamento dos colonos
3. A Reforma Agricultura e o Circuito Comércio
4. A Conquista dos Sertões
5. A Militarização
6. Urbanização e Ordenamento de Território

2.3.1- Os impostos e rendas

Conforme referenciado por Ana Paula Medici, na "Relação de como principiou a Provedoria da capitania de São Paulo, e do Estado dela", no histórico elaborado pelo provedor José de Godói Moreira no início da década de 1760, consta que os rendimentos da capitania aquando da restauração eram compostos pelo *Subsídio dos molhados*, tributo criado em 1700 para pagamento do ouvidor e que recaía sobre as bebidas vendidas nas vilas paulistas, o rendimento dos *Dízimos*, o *Contrato da Pesca das Baleias*, o rendimento dos cruzados do sal e o *Contrato das Entradas das Minas*, todos perfazendo um total de 14:150$000 reis anuais (Medici 2011). Além dos rendimentos enumerados, a Provedoria paulista tinha o direito de receber, anualmente, a metade dos rendimentos dos animais que passavam pelo registo de Curitiba. Segundo o provedor, eram necessários 38 contos de réis para manter as contas da Provedoria em dia, soma que era facilmente alcançada caso se devolvessem as rendas dolosamente retiradas da capitania, tal como os contratos da capitania de Minas Gerais, que tinham passado para a provedoria do Rio de Janeiro em 1709, o ouro das minas de Goiás e Cuiabá retirados da provedoria paulista em 1737 e os *Meios Direitos* do registo de Curitiba entregues a Casa de Tomé Joaquim da Costa Corte Real em mercê de juro e herdade.[11]

José de Godói Moreira foi nessa altura acusado de "malversação" das rendas reais, vindo a falecer em 1765 antes de conhecer o novo governador, que tratou diretamente com seu sucessor, José Onório de Valadares e Alboim. Este, por sua vez, recusou-se a admitir o planalto como base do cofre da fazenda na capital paulista. A fim de tratar deste e de outros assuntos, o Morgado permaneceu durante nove meses na vila de Santos, período no qual não só se inteirou do estado militar e económico de São Paulo como também ordenou a execução de um amplo recenseamento e mandou estabelecer a *Junta da Fazenda*.[12] A referida Junta era composta pelo governador, pelo provedor da Fazenda e pelo ouvidor, em substituição da antiga Provedoria que, aliás, se encontrava completamente desfalcada pelo provedor recém-

[11] Tribunal de Contas de Portugal, Fundo Erário Régio, livro 4064 "Livro da Provedoria da capitania de São Paulo-1779-1789", fls.1 a 6. (Medici 2011: 110)

[12] A fundação da Junta da Fazenda em São Paulo estava diretamente relacionada ao estabelecimento do Erário Régio em 1761, tribunal criado em substituição à antiga Casa dos Contos do Reino a fim de reorganizar e centralizar o controlo das receitas e despesas públicas no Reino e nos Domínios Ultramarinos portugueses.

falecido, que permaneceu no cargo por vinte e oito anos consecutivos.[13] Era do cofre da Fazenda que saíam todos os pagamentos efetuados às tropas e aos magistrados e para onde iam os depósitos referentes aos impostos arrematados a terceiros ou administrados por funcionários; além disso, também era a *Junta da Fazenda* que autorizava e financiava obras públicas, arrematava ofícios e enviava as quantias devidas ao reino de Portugal. Com a transferência do cofre para o planalto, o dinheiro da *Real Fazenda* passou a andar por outros caminhos e, provavelmente, em outras mãos, saindo do controle do provedor o que não lhe agradou nada e originou os referidos atritos com o governador. O provedor, além de ser o principal responsável pela distribuição e arrecadação das rendas reais antes da criação da *Junta da Fazenda*, acumulava ainda os cargos de juiz de fora de Santos e, portanto, era o presidente da câmara dessa vila, e de juiz da Alfândega, tribunal responsável pela cobrança dos direitos de entrada e de saída de todos os géneros que circulavam pelos portos paulistas. Ao ocupar estes cargos, tanto Godói Moreira como Alboim, viram-se envolvidos por grupos de negociantes que consideravam a ação do novo governador prejudicial ou limitadora de seus interesses mais imediatos, ligados ao comércio com o reino ou com outras regiões da América portuguesa e espanhola (Medici 2011: 34).

A bibliografia sobre a América portuguesa nos fins do período colonial publicada nos últimos vinte anos apontou a expressividade económica e a importância política de produtores do centro-sul contratados, tanto na produção de géneros de subsistência voltados ao mercado colonial, quanto na produção de géneros voltados ao comércio atlântico, tais como couros, arroz, e, principalmente, açúcar. Estes produtores, pequenos e médios, maioritariamente (Luna e Klein *apud* Medici 2011: 45), teriam atuado num circuito de acumulação de capitais fortalecido em São Paulo, principalmente a partir de 1750, resultante da política de modernização, fomento e integração das diversas partes do império luso (Medici 2011: 45).

Em São Paulo, tal como em outras capitanias luso-americanas, foram os homens enriquecidos nas lides americanas, naturais da terra ou reinóis, que durante o século XVIII procuraram assenhorear-se do controle de rendas reais através da arrematação de contratos e dos principais postos de oficiais milicianos, cujos objetivos eram a acumulação de capitais,

[13] Em 1767, o sequestro dos bens de Godói Moreira chegou a 15:514$050 réis dos quais 8:715$111 reis comprovadamente pertenciam à Real Fazenda. Cf. Arquivo Nacional – RJ, Provedoria da Fazenda Real da Praça de Santos, códice 456, 1761-1774, fl.5. (Medici 2011: 45).

reconhecimento e ascensão social, não excluindo o controlo sobre as amplas parcelas da população local.

As fortunas dos negociantes e arrematadores radicados na colonia de São Paulo seriam menores se comparadas às dos negociantes de grosso trato lisboetas, baianos ou fluminenses, panorama que se alterou ao aproximar-se o século XIX. De qualquer forma, é percetível o esforço desses grupos em ascender económica e socialmente adquirindo crédito, integrando-se nas tropas, auxiliando a Coroa na administração e atuando na arrecadação de taxas e tributos (Araújo: *s/d*.).

Nas regiões coloniais voltadas para a produção agrícola e derivados, os *dízimos* eram a principal fonte de arrecadação da Coroa, visto que correspondiam ao pagamento de dez por cento de todos os produtos agrícolas e da criação de animais, dependentes ou não do trabalho humano (Medici 2011: 7).

Para o governador era urgente ultrapassar as dificuldades económicas para solucionar "o atraso de pagamento das tropas, com a iminência de deserção", assim como a inexistência de fundos para gastos necessários à defesa, à administração e ao pagamento de credores da *Fazenda Real*, cujos rendimentos com que contava não eram recebidos de forma regular havendo inúmeros recebimentos em atraso e as rendas não chegavam para as despesas (DI 1952, vol. 72: 54-56)

Já em Santos, o governador tentou sanar alguns desses impasses, pelo que escreveu ao conde da Cunha a solicitar o pagamento das consignações, para menorizar a penúria em que se achava a capitania. Tratou também de mandar recolher ao cofre os depósitos em dinheiro, e os "bens móveis de prata" da Provedoria, assim como de mandar cobrar os rendimentos devidos. Foi sobre a administração desse contrato que pesou uma das mais sérias acusações sofridas pelo Morgado de Mateus (Bellotto 2007: 104).

2.3.2- O recenseamento dos colonos

Durante a administração da capitania de São Paulo, o governador enfrentou enormes dificuldades, nomeadamente no que se refere ao estado militar da mesma e recrutamento, conforme escreve no seu diário, e das quais deu conhecimento em 31 de Julho ao Marquês de Pombal (DI 1952, vol. 72: 69). D. Luís António justificava as dificuldades de recrutamento pela "repugnância com que os povos fogem de ser soldados (…) pela falta de gente capaz

(…), pela impossibilidade de os soldados se sustentarem sem soldo, por estar a capitania reduzida pela maior parte a suma pobreza" (DI 1952, vol.72: 132). Para o governador era necessário recensear dos colonos, poi só conhecendo a população em número e condições, podia saber com o que contava em termos de constituição das tropas.

A reorganização do território era uma das principais preocupações do governador e um dos seus primeiros atos foi a realização de um censo, cujo objetivo era um conhecimento detalhado da população, útil por um lado para a organização militar e por outro para cobrança de rendas e fomento da agricultura. Para o efeito o Morgado de Mateus procedeu à execução do seu primeiro grande projeto: o recenseamento da população. Os resultados do recenseamento de 1765 figuravam em listas, onde constava a população dividida por freguesias e por companhias de ordenança. Os números eram referentes aos fogos, homens, mulheres, filhos, às respetivas idades e cabedais (em valor monetário) (DI 1952, vol.72: 113).

O recenseamento era uma prática ilustrada de conhecimento do território iniciada na segunda metade do século XVIII na Inglaterra. No Brasil o censo paulista do governador D. Luís António antecedeu a ideia do Marquês do Lavradio, conforme consta anotada no relatório ao vice-rei que o vinha substituir em 1779, sobre a necessidade de "arrolar toda a população colonial em corpos de ordenança organizados, a fim de tê-la assim facilmente ao alcance da administração sujeita a ela e governável" (Prado *apud* Machado 2006: 79).

Em edital de 9 de maio de 1772, ano em que se realizou um censo mais completo, o governador requereu aos lavradores da cidade e às freguesias que informassem tudo o que haviam plantado na lavoura passada, "a fim de saber-se o que cada um plantou para saber-se o que deve haver de acréscimo para a cultura deste ano e dos mais"(Silva *apud* Machado 2006: 88). O conhecimento da população e do território tinha como objetivo otimizar a administração e a produção agrícola da capitania e garantir a defesa contra inimigos externos, os eternos rivais castelhanos, e internos, delinquentes que passavam de uma capitania a outra sem medo da justiça. Assim, o governador ocupou-se da reorganização espacial da capitania numa tentativa de "racionalizar" a administração, o uso da terra e dos seus recursos.

Em correspondência datada de 30 de julho desse ano, dirigida aos capitães-mores da capitania, o recém-chegado governador alertava:

> Vossa Mercê (…) fará uma lista de toda a gente de sua Companhia com os nomes das Cabeças de Casais, e sua idade, os nomes de suas mulheres, o valor de seus bens,

> distinguindo seus filhos cada um pelo seu nome, e idade, tudo na forma do exemplar que remeto, da qual lista Vossa Mercê remeterá uma copia a esta Secretaria[14] (DI 1952, vol.72: 27-28).

Segundo os termos das instruções dadas pelo governador ao reclamar obediência ao regimento dos capitães-mores, os documentos, portanto, informavam sobre o número dos habitantes livres nas localidades de referência e qual o valor dos bens que possuíam. Em circular encaminhada aos capitães-mores da capitania, o Morgado lembrava que para elaborar a lista "basta só escrever (...) todos os Casais, filhos, agregados, forros, e escravos que tiverem de um, e outro sexo, com os seus próprios nomes, e idades, dividindo-se com distinção todos os Bairros, em Esquadra" (DI 1901, vol.12: 30). No parecer do governador era urgente obter a referida lista conforme escreveu no seu diário:

> Os habitantes de que se compõem os mesmos corpos são os que em tempo de paz cultivam as mesmas terras, criam os gados e enriquecem o país com o seu trabalho e indústria; e, em tempo de guerra, são os que, com as armas na mão defendem os seus bens, as suas casas e as suas famílias das invasões inimigas[15] (DI 1901, vol.12: 32-33).

O governador antecede assim o reino no que se refere à reorganização espacial e censo da população. A construção do Estado Moderno passa também "pela apropriação político-administrativa de um espaço que ele tendeu a unificar", o que garantia uma "regularidade e fidelidade tão efetivas quanto possível das relações entre centro e periferia", unificando a legislação, o fisco e a justiça (Silva 1998:19). Esta unificação de legislação acompanhava uma unificação do próprio espaço, que facilitava "a recolha dos tributos, o recrutamento militar e o policiamento dos comportamentos" (Silva 1998:20).

2.3.3- A reforma agrícola e o circuito comercial

As reformas no sentido de melhoria económica e administrativa, embora não tivessem sido ordenadas explicitamente nas instruções, figuravam no pensamento do Morgado de Mateus desde que atracara em Santos, considerando que "o melhor meyo para enriquecer os

[14] Circular enviada pelo capitão general a todos os capitães-mores das vilas de São Paulo, 30 de Junho de 1765.
[15] Registo do regimento e forma em que se hão de governar as ordenanças e das obrigações que tem os oficiais de guerra desta capitania que se mandou registrar em todas as Câmaras das vilas deste governo, São Paulo, 27 de Maio de 1772.

povos he a agricultura e o comércio", e que, portanto, seria necessário que "os municipais atentassem ao facto" (DI 1952, vol.72: 62). Para o governador "a demarcação não se governava pelos rios, nem pelos montes, mas pelos novos descobertos, ou pelos citios onde se presume que há ouro"[16] (DI 1896, vol.11: 239-240).

São Paulo, que ao longo dos tempos foi perdendo a sua importância, ficando deixada para segundo plano, em parte pela descoberta de ouro e pela eleição do Rio de Janeiro como saída para o exterior e pela criação de novas capitanias, como é o caso de Goiás e Mato Grosso (por razões ligadas ao fisco e a solução de questões geopolíticas), interessava agora à Coroa com o intuito de centralizar e reafirmar seu poderio no Estado do Brasil.

O ouro brasileiro que tinha proporcionado a Portugal uma acumulação de capital líquido, capaz de potencializar a industrialização, atravessava na altura um momento crítico de decadência, o que requeria e urgia novas fontes de rendimento, que tinham de ser encontradas na agricultura e nas possibilidades de comércio exterior (Ferlini 2009: 77).

Tendo como base uma produção rentável, os principais produtos para o reino eram o açúcar, o cacau, o tabaco e o principal alimento para a população metropolitana, o arroz. As matérias-primas para as manufaturas eram o algodão e os couros, que prendiam agricultura e indústria, tornando a caminhada rumo à industrialização uma possibilidade concreta. As raízes da industrialização portuguesa no período pombalino provêm de um projeto integrado, envolvendo a um só tempo indústria, agricultura e circuito comercial, o qual foi aplicado pelo governador Morgado de Mateus na restauração da capitania de São Paulo. Em 1765, a reorganização da capitania surgiu como um interesse comum entre a Coroa e a colónia. Portugal necessitava de implantar na colónia a produção de excedentes para equilibrar as contas e voltou-se para todas as possibilidades abertas. Mesmo uma região como São Paulo, notoriamente voltada para a exploração dos sertões, que até então cumprira um papel secundário no processo da colonização portuguesa na América, devia agora entrar num ritmo mais geral, ou seja, os novos administradores tinham que construir uma infraestrutura de produção agrícola capaz de gerar excedentes via exportação, destinada ao comércio internacional e submetida às suas flutuações. As sucessivas ações governamentais prepararam infraestruturas que possibilitaram a exportação de diversos produtos.

[16] Ofício do Morgado Mateus ao conde de Oeiras, datada de 19 Dezembro de 1766

A luta do governador em concentrar a população dispersa, ao lado do incentivo ao crescimento populacional foram fatores determinantes para o desenvolvimento da agricultura e a reconstrução da capitania (Ferlini 2009: 96).

O estímulo à agricultura tornou-se o apoio da nova política económica, com resultados surpreendentes, sendo o elemento fundamental da dinâmica do mercantilismo. As ordens metropolitanas que visavam a recuperação económica e a aplicação das mesmas pela ação do governador D. Luís António tiveram um papel decisivo na restauração de São Paulo. Deu-se o estabelecimento de companhias de comércio, pela criação de novos espaços, através da defesa e da conquista territorial, fazendo uso de formas racionais, intervencionistas e centralizadoras de administração e governo. A criação de companhias de comércio privilegiadas fechava o circuito, pois aproximava os espaços coloniais metropolitanos, redesenhando uma nova configuração para o Império Luso-Brasileiro, ações conscientes e objetivas que tornaram Portugal ainda mais dependente do espaço colonial. O fomento pombalino buscava reverter para a coroa parte dos lucros da exploração mercantil, mantendo sob seu domínio o espaço colonial (Araújo 2000: 242).

Maria Thereza Petrone, ao analisar a lavoura canavieira em São Paulo, apontou o ano de 1765 como um dos períodos decisivos, pelos esforços do Morgado de Mateus em desenvolver a agricultura em nível tal que chegasse a ser um "empreendimento visando o mercado mundial" (Petrone 1968: 12). Os relatos dos governadores, as preocupações das Câmaras, as crónicas de viajantes desse período assinalam uma nova inserção da produção, tanto no contexto dos valores de trabalho, como da própria organização das lavouras. Os referenciais económicos e sociais enquadravam-se em padrões de rentabilidade e racionalidade e na crescente valorização do trabalho sistemático (Petrone 1968: 13).

Tanto as apreciações dos governadores em relação aos pobres livres da capitania, como a intensa adoção da escravatura nas áreas açucareiras revelavam a influência desses referenciais. Parafraseando a autora, as relações entre a metrópole e a colónia tomavam nova feição:

> As colónias tornam-se mercados consumidores dos produtos industrializados metropolitanos e fornecedoras de matérias-primas e alimentos, nos quadros de uma ampla transformação da economia ocidental, na época da Revolução Industrial. Longe da conceção de uma colónia decadente dos finais do século XVIII, ressurge uma colónia revitalizada na pós-crise aurífera (Petrone 1968: 15).

A transformação da economia não se deu rapidamente, nem por meio de grandes investimentos iniciais. O açúcar, conhecido na capitania pelo menos desde meados do século XVI aquando das primeiras tentativas de implantação em S. Vicente, passou a ser paulista no final do XVIII e dividia com o ouro a quase totalidade das exportações, apesar da forte concorrência externa do açúcar holandês caribenho (Araújo 2000: 243). Os novos rumos administrativos e económicos tiveram forte influência na organização social da capitania. Ao longo da primeira metade do século, a base mercantil de abastecimento das minas fortalecera uma nova elite de comerciantes, que agora os governantes buscavam integrar aos padrões produtivos de administração. A participação de capitais privados, inclusive de pequenos roceiros, foi fundamental para o sucesso da empreitada (Marcílio 2000: 82-83).

Em 1772, o Morgado de Mateus escrevia ao Marquês de Pombal:

> Para remediar esta falta de abundantes riquezas, pus em execução as Reais Ordens que V. Ex.a me expediu em dias de julho de 1766 promovendo com toda a eficácia a lavoura dos algodões, e dos trigos, ouro dos arados e a cultura de outros gêneros que a fertilidade destas terras me prometia, procurei a extensão do comércio que se acha livre para S. Majestade convocando os homens de negócio para entrarem nele (DI 1896, vol.12: 122-124).

Para alcançar as vantagens pretendidas na capitania de São Paulo, o governador teve de enfrentar, entre outras dificuldades, a intensa dispersão da população, a inexistência de infraestruturas, os caminhos em estado lastimável de uso e a falta das comunicações entre as partes da capitania em funcionamento (Holanda 1996: 50), problemas solucionados paulatinamente durante a sua governação. Na questão da dispersão populacional, um dos meios utilizados para fixar a população foi a criação de novas vilas (DI 1891, vol.23: 205). Em ofício, datado de 07 de Julho de 1767, enviado ao vice-rei, o Morgado de Mateus escrevia:

> A experiência me tem mostrado a grande oposição que têm os Povos às fundações de Povoações Civis: Os pequenos porque querem viver na liberdade de todo o governo e justiça; e os maiores porque querem servir-se daqueles mesmos debaixo do nome de administrados, e tê-los como verdadeiros escravos, e daqui nasce o excogitarem os meios possíveis para haver de impedirem o efeito das ditas povoações, porque em toda a parte tenho encontrado os mesmos obstáculos ainda que por diferentes meios (DI 1952, vol.72: 56).

No pensar do restaurador, era necessário evitar o isolamento pessoal e o abandono da prática do sítio volantes, características marcantes da cultura indígena e criticadas pelo Morgado de Mateus, pelo que tomou medidas necessárias para a fixação da população, também

implementou o "mutirão", forma de trabalho estabelecida por ajuda mútua, em que os membros de um determinado grupo social participavam para suprimir "as limitações da atividade individual ou familiar" (Petrone 1968: 273). As atividades da lavoura e da indústria doméstica constituíam boas oportunidades para isso.

Thereza Petrone afirmou que os dois tipos de domicílio existentes, "nuclear" e "aumentado", repousavam sobre uma base comum: a família composta pelo casal e filhos (Petrone 1968: 273). A importância destes dois modelos de domicílio para o povoamento encontrava-se no facto de serem os representantes os responsáveis pela produção da maior parcela na agricultura. Assim, quando o Morgado de Mateus deu ordens ao diretor do povoamento de Campinas, Francisco Barreto Leme, para estabelecer a freguesia, paralelamente o governador emitiu um "bando" destinado a diversas localidades, procurando incentivar naquelas o estabelecimento de casais. A necessidade de abastecimento das tropas, e a própria constituição de seus efetivos, forçava a integração da população pobre livre, e a introdução dos escravos africanos sinalizava a consolidação de novas distinções sociais.

2.3.4- A conquista dos sertões

Desde o período colonial que o termo "sertão" era utilizado para referenciar os territórios que ainda permaneciam desconhecidos, porém passiveis de serem explorados. Eram regiões distintas, pelo facto de não terem passado pela intervenção de povoadores não-índios ou mesmo por indígenas considerados civilizados (conquistados e incorporados ao aparato administrativo da capitania).

A ideia de que o sertão era um espaço vazio, não correspondia à realidade, pois eram regiões que, mesmo distantes do litoral, estavam habitadas por índios, sobre os quais as autoridades portuguesas não exerciam controlo e possuíam poucas informações. Conforme Haruf Salmen Espindola, a associação do termo à distância tem relação com a centralidade política, no que diz respeito à presença e controle do aparato administrativo, jurídico, militar e eclesiástico. Para o autor, os sertões podem ser considerados como fronteiras, já que diferenciavam "paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas e idiomas que se defrontaram, ora se misturando numa nova composição, ora se sobrepondo pela eliminação dos elementos mais fracos" (Espindola 2006: 78). Para a historiadora, as terras de fronteira devem ser entendidas como espaços, e não como linhas divisórias. Nesses espaços é possível

perceber encontros, trocas, embates e conflitos. Sendo assim, as fronteiras representam muito mais do que uma questão geográfica e territorial, pois abarcam também os âmbitos da legislação, dos poderes, dos interesses pessoais e das diferentes culturas (Espindola 2006: 79).

A exploração das fronteiras no centro-sul brasileiro deu-se em época de crise económica portuguesa, pois a partir de 1762, a exploração do ouro da região das minas já mostrava sinais de esgotamento, o que se refletia diretamente no sistema económico português, dependente em grande parte dos rendimentos oriundos desta atividade. Além disso, a Coroa portuguesa enfrentava uma querela com a Espanha em virtude da Guerra dos Sete Anos.

D. José I, rei de Portugal, ao contrário do monarca espanhol, recusou o apoio à França, mantendo-se aliado à Inglaterra no contexto daquele conflito. Tal facto criou uma oposição entre as coroas ibéricas e acirrou a disputa pelas terras de fronteiras na região central e sul da América e resultou na estratégia de exploração desses territórios para garantir o domínio luso.

Assim, o Marquês de Pombal, responsável pela administração portuguesa, viu na capitania de São Paulo[17] uma possibilidade estratégica de defesa territorial das fronteiras e impedimento da aproximação espanhola às áreas de exploração aurífera de Minas Gerais e da capital, Rio de Janeiro (Bellotto 2007: 22).

As recomendações do monarca português para a consolidação dos domínios da capitania de São Paulo foram registadas na forma de duas cartas instrutivas de Pombal em 1765 e encaminhadas ao vice-rei D. António Álvares da Cunha e ao Morgado de Mateus. Nessas cartas ficavam bem claros os principais objetivos de Pombal: combater o avanço espanhol, conquistar o sertão e resolver o problema da "jesuitização" dos indígenas. Segundo Bellotto, a estratégia para a defesa do território era a fortificação do litoral e das fronteiras e, como não podiam contar com um número suficiente de soldados e armamentos especializados, a solução encontrada foi a militarização da população civil (Bellotto 2007: 145).

Como era inviável contar com povoadores vindos de Portugal para os novos sertões, ficou determinado pela política pombalina que os indígenas fossem convertidos em súbditos

[17] "A extensão territorial da capitania de São Vicente, chamada de "São Paulo" desde o século XVII teve origem dos quinhões doados a Martim Afonso de Souza e Pero Lopes de Souza: as donatarias de São Vicente, Itanhaém, Santo Amaro e Santana. Abrangiam a costa, desde Cabo Frio até o Prata, na altura de Maldonado. E para o interior, as atuais regiões de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Dada a fragilidade da Linha de Tordesilhas, seu domínio atingia ainda as proximidades do Paraguai e do Alto Peru" Bellotto 2007: 22).

da Coroa portuguesa, a fim de agirem também como colonizadores. Sendo assim, esses indígenas podiam servir como atrativos para que as tribos que andavam pelo lado espanhol das fronteiras passassem para o lado luso, com a possibilidade de integração na militarização desse domínio.

Encorajava-se também os povoadores portugueses a casarem com moças índias, considerando-se que a formação de famílias agregava elementos que desempenhavam funções agrícolas e criação de gado, além de servirem como soldados em caso de combate ou defesa do território, daí a intenção de militarizar os indígenas. Segundo os estudos realizados por Haruf Salmen Espindola,

> As divisões militares foram o instrumento de liberação do território para a ocupação demográfica e responderam pela incorporação dos grupos indígenas à sociedade nacional, intermediando a relação entre índios e luso-brasileiros (Espindola 2006: 413).

Fica claro, portanto, o caráter fundamentalmente militar das primeiras instruções pombalinas ao governador de São Paulo, visto que a capitania tinha a dupla tarefa de barreira defensiva no Sul e ofensiva contra os espanhóis:

> Unindo-se, pois as Instruções de 25 de janeiro de 1765 e as várias ordens, cartas instrutivas e legislação em geral ao Regimento de Roque da Costa Barreto (local onde os capitães-generais deviam buscar suas obrigações administrativas), está constituído o que para a metrópole deveria ser o instrumental diretivo do Morgado de Mateus (Espindola 2006: 413).

Seguindo essas determinações, o Morgado de Mateus empreendeu o avanço para os sertões do Iguatemi e anotou as rotas seguidas:

> Após a foz do rio Iguaçu, na direção sul-norte, a linha divisória seguiria pelo leito do rio Paraná acima, até a foz do Igurei. Depois, seguindo seu álveo até as nascentes, continuaria pelo terreno mais alto até a cabeceira do rio mais próximo, até sua desembocadura no rio Paraguai. Pelo leito desse último rio chegaria até a foz do Jauru, e daí em direção ao Guaporé (Kok 2009: 69).

Maria da Glória Porto Kok, destacou, na sua tese de doutoramento, que os principais propósitos empreendidos pelo Morgado de Mateus eram: "exploração territorial, povoamento e urbanização, fomento económico, fortalecimento militar para a defesa do sul contra a ameaça espanhola e sedimentação das fronteiras na região dos conflitos do Prata" (Kok 2009: 70).

A localização da sede da capitania no Planalto de Piratininga favoreceu a exploração, pois, além de proporcionar facilidade de comunicação, serviu de ponto de partida para as investidas em direção ao interior. Igualmente, o Iguatemi ofereceu possibilidades estratégica e económica, e mesmo sem grande probabilidade de encontrar ouro na região as terras eram propícias para a agricultura, bem como para a criação de animais e outras atividades (Bellotto 2007: 112).

O empenho e o interesse empregados, na mesma época, na exploração dos sertões do Tibagi e dos Campos de Guarapuava não foram menores; era uma região situada na extensão do

> Vale do rio Tibagi, do rio Ivaí, a serra de Apucarana, até os cursos do rio Corumbataí e Mourão. Os Campos de Guarapuava ficam a sudoeste dessa área, atingindo o curso do rio Iguaçu. A meta para essas ocupações era, também, fortalecer a proteção contra possíveis avanços espanhóis, que nos séculos XVI e XVII, haviam ocupado a região. Além disso, pretendia-se também ampliar a área delimitada pelas fronteiras e empreender esforços na busca por novos pontos de mineração aurífera (Belloto 2007: 136-142).

Nesta mesma época várias regiões passavam pelo processo de ampliação do domínio português sobre as terras fronteiriças e seus consequentes povoamentos. Da mesma forma, sob as instruções da política pombalina e ação do governador Morgado de Mateus, outras expedições conquistaram sertões e vales reforçando, assim, o processo de dinamização do centro sul brasileiro.

Os embates com os índios, no entanto, eram inevitáveis e a tática inicial de conquista desses sertões era a de guerra ofensiva contra eles. Assim, para se apoderarem do território, os exploradores mostraram aos indígenas a sua superioridade militar, o que causou terror aos nativos que não viam alternativa senão a submissão (Espindola 2006: 155-164).

Os conflitos entre povoadores e indígenas eram recorrentes desde que os europeus chegaram à América, mas durante os avanços na abertura e povoamento de novas fronteiras eles intensificaram-se. Conforme Marina Monteiro Machado, a partir do momento em que se concretizava a conquista do território, brancos e índios foram obrigados a conviver:

> De forma ao mesmo tempo conflituosa e negociada, em um espaço fluido e disputado por ambos. É nesse aspecto que percebemos os agentes trabalhando em prol da abertura da fronteira, como uma nova possibilidade de fazer valer a nova dinâmica que pretendiam implementar (Machado *apud* Bueno 2009: 111).

A observação da historiadora corresponde aos grupos indígenas conhecidos como Coroados e Puris, que viviam nas regiões próximas do rio Paraíba do Sul, no vale do Paraíba e tinham constantes embates com os grupos de povoadores interessados na conquista de terras. Considera-se, no entanto, que mesmo pertencendo a uma análise sobre um local específico, a ideia de que índios e brancos ora se enfrentavam, ora criavam mecanismos de negociação, pode ser utilizada para outros processos parecidos que ocorriam simultaneamente. Para o governador, a tarefa de ocupar e povoar as fronteiras não era somente militar. A população de uma maneira geral tinha um papel fundamental, já que garantia a expansão territorial e fixação do domínio lusitano nesses territórios através do povoamento. Era necessária a incorporação dos indígenas nos povoamentos e a ocupação de vários pontos estratégicos nas regiões de fronteiras e rios, a fim de dominar grandes extensões territoriais. Na pesquisa sobre o processo de exploração do Vale do Rio Doce, Haruf Salmen Espindola destaca que, conforme a política pombalina, a expetativa era que, "da população viesse o progresso agrícola e comercial, não se excluindo a contribuição de ninguém: mouros, brancos, negros, índios e mestiços, todos serviriam desde que bem governados" (Espindola 2006: 46).

A racionalização do processo de ocupação e do controle sobre as populações indígenas ficou a cargo do Estado, detentor da capacidade de criar leis e intermediar os interesses em jogo e acabaria por deliberar, ordenar e realizar, inclusive com o uso da força, o processo de ocupação dos sertões. A racionalização da ocupação agregava princípios de civilização e valores cristãos transmitidos na catequese e na missa, tal como agregação dos indígenas através do batismo, da monogamia, do abandono dos costumes considerados pagãos e da sedentarização como agricultores (Espindola 2006: 46). A civilização traduzia-se no comércio, na abertura de estradas e vias de comunicação, na navegação pelos rios descobertos, na agricultura de exportação e no enriquecimento dos povoadores e do Estado.

Na junção da civilização e dos valores cristãos, o pacifismo do indígena agricultor só podia ser quebrado quando este assumisse a posição de soldado povoador na defesa do Estado português contra o possível invasor espanhol, coube ao Estado ordenar a tomada de posse e gerir os conflitos de interesses entre os diversos agentes sociais envolvidos nesse processo. O esgotamento das minas e a valorização da agricultura como riqueza procurada serviram de remoque para o projeto de integração dos sertões à sociedade luso-brasileira (DI 1896: 415-420).

2.3.5- A militarização

Para Heloísa Bellotto, depois de bem-sucedida a expulsão dos espanhóis do Alto Douro, D. Luís teve grande notoriedade perante a Corte, "como bom estratega militar, sendo essa provavelmente a causa para ocupar o cargo Capitão-General e Governador da capitania de São Paulo". Foi nomeado pelo rei D. José I em Dezembro de 1764 e em Março de 1765 embarca com grande pompa, e com o maior apoio e incentivo de toda a Corte para o Brasil; permaneceu dez anos no governo de São Paulo e doze anos longe de Mateus pelo somatório das viagens e o tempo que permaneceu no Rio de Janeiro e em Lisboa. Ausentou-se para "a mais ampla e importante missão da sua carreira: restaurar uma capitania do estado do Brasil, (…) quem tendo sido a mais rica se encontrava num estado de penúria e desorganização", citando D. Luís António numa carta envia ao vice-rei, marquês do Lavradio, "eu achei esta capitania morta, e ressuscita-la é mais difícil do que criá-la de novo" (Belloto 2007: 30-31).

Em carta ao Secretário de Negócios da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o vice-rei afirma que por conta do "miserável estado a que se achava reduzida", pela falta de governo e pela proximidade da cidade de São Paulo com o novo descoberto de São João de Jacuri. Entre as suas atribuições estava a definição dos limites com Minas Gerais e Goiás, além da sua recuperação, dado o miserável estado em que se encontrava.

Num momento chave da vida da América portuguesa e do seu embate com os invasores espanhóis a partir da região Prata, Heloísa Belloto refere o comando do governador:

> Para preparar a defesa militar necessária incumbindo-o dessa difícil tarefa, restaurava-se em 1765 a capitania de São Paulo (depois de 17 anos de extinção, quando foi adjudicada ao Rio de Janeiro), tendo à sua frente o novo Governador, por isso mesmo chamado "O Restaurador", como passou a ser conhecido na historiografia Brasileira o 4º Morgado de Mateus (Belloto 2007: 203).

A historiadora Christiane Mello entende que a formação e a multiplicação dos corpos militares, constituídos pela população colonial, fazia parte das medidas tomadas pelo governo português relativas à política de defesa da América Portuguesa (Mello 1958). Frente a um cenário de guerras europeias e de disputas territoriais nas colónias, era imprescindível contar com a fidelidade dos súbditos nos mais ocultos espaços do império, alocados nos postos militares das capitanias, recompensando-os com vantagens e privilégios e o consequente

prestígio deles decorrentes. Segundo Christiane Mello, "além do título de nobreza de que dispunham os oficiais de ordenanças e auxiliares, a estes últimos eram ainda concedidos privilégios e imunidades idênticos àqueles gozados no Reino pelas tropas pagas" (Mello 1958: 226).

Os planos do governador Morgado de Mateus, para a capitania eram, nas palavras de Heloísa Bellotto, a militarização visível nas tentativas de organizar tropas de ordenanças e na insistência em manter o presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi, no Mato Grosso, o chamado "cemitério dos paulistas", pelo qual seria tão criticado, a regularização dos serviços de arrecadação de rendas, a disseminação de núcleos de povoamento pelo sertão, bem como tornar São Paulo "uma base para a resistência a movimentos bélicos (dos espanhóis) no sul e oeste" (Bellotto 2007: 83). Essas diretrizes eram, na verdade, instruções dadas ao governador pelo então conde de Oeiras, que pretendia "constituir no Sul uma barreira defensiva e talvez, uma força ofensiva contra os castelhanos" (Bellotto 2007: 100). Esperava o Morgado de Mateus alguma circunstância oportuna para fazer marchar a capitania armada. Ansiava cumprir as instruções, que mais o fascinavam, as que recomendavam "procurasse por todos os meios dilatar os domínios portugueses e usar sobre os implacáveis inimigos os mesmos ardis" dos quais se tinham servido para usurpar terras no sul do estado do Brasil (Bellotto 2007: 101).

A exploração territorial e a conquista de "novos sertões", que levou a cabo durante o seu governo, enquadravam-se nas diretrizes metropolitanas, cujas áreas visadas foram fundamentalmente a do Iguatemi, a do Tibaji e a de Campos de Guarapuava. Dois ofícios ao conde da Cunha, em Outubro de 1766, mostram a sua ansiedade (DI 1952, vol.73: 9-17). D. Luís António quase chega a demonstrar certo alívio ao constatar que "os castelhanos tinham atacado a nossa fronteira no Mato Grosso", argumento que serviu de justificação para toda a estratégia ofensiva que pudesse cometer. A conjuntura do lado espanhol parecia-lhe favorável:

> A Espanha está inquieta, o governador dos estados de esta América mudado com a ausência de Sevallos (…) as províncias alvoratadas com a tirania dos governadores; as tropas faltas de pagos, e descontentes e os soldados que vieram da Europa desertados (…) em corrientes levantouçe o Povo e depuzerão o Governador (…) em Paraguay sucedeo o mesmo; matarão ao governador e tenho em meu poder os cabessas da soblevassão (DI 1952, vol.73: 12).

Segundo Heloísa Bellotto, foi essa "sublevação de Curuguaiti" que possibilitou a abertura que o Morgado de Mateus almejava para se aproximar da Província do Paraguai. O

episódio mostrava a desorganização interna daquele quinhão hispano-americano; assim sendo não tinha que enfrentar a vigilância espanhola nas imediações da fronteira mato-grossense (Belloto 2007: 104).

O Morgado viu no Paraguai a "chave do Cuiabá e Mato Grosso, o centro de todas as forssas que os castellanos têm para nos oporem, a principal substancia do negócio de Buenos Aires", conforme relatava no ofício enviado ao conde da Cunha, datado de 5 de Outubro de 1766, e julgava ser "aquella Provincia a puppila dos olhos do governo Castellano" (DI 1952, vol.73: 12). O governador elaborou um projeto com perguntas que circundavam as questões sobre as condições geográficas e ecológicas, políticas e económicas que os paulistas encontrariam na área do "Ivaí" (DI 73: 17-25), perguntas que envolveram as forças e as relações entre governantes e governados no Paraguai, notícias sobre os portugueses residentes e a importância dos acidentes geográficos para os paulistas pelas facilidades ou dificuldades impostas pelos mesmos ao se estabelecerem naquela região. Questionava sobre a quantidade de canoas, pessoas, mantimentos, e munições que poderiam levar para a expedição. A partida seria calculada no sentido de "semear em té o fim de outubro por que no mês de novembro já hé tarde" (DI 1952, vol.73: 70).

Do interrogatório feito com a colaboração do pessoal "curuguaitino" e das respostas dadas pelos amotinados, deduziu o Morgado serem as margens do rio Iguatemi sítio propício para pesca, caça, criação de gado e agricultura, oferecendo facilidade de comunicação com São Paulo. Viu nos habitantes possíveis mediadores entre os paulistas, os espanhóis e os índios da região do nordeste paraguaio. O resultado do inquérito deve ter sido positivo, pois logo começaram as expedições (Bellotto 2007: 107).

Iguatemi era um ponto estratégico, era como fincar pé no território fronteiriço de maior importância e representava a hipótese da "diversão" pelo Oeste, que era a maneira do capitão general procurar diminuir a pressão espanhola no sul. Em ofício datado de 14 de Outubro de 1766, dirigido ao Marquês de Pombal, o Morgado de Mateus declarava:

> Sempre foram do meu desagrado as guerras inúteis, cujas vitoras servirão somente de fazer os heroes que as empredérão, enchendo de ruidoza fama o universo (…) sem que nellas resultasse utilidade à sua Pátria (…) pelo contrario me agradarão sempre aquellas cuja politica se encaminhava somente a acrescentar a grandeza do Estado e da sua defesa, empreendendo somente aquellas conquistas que se podião conservar, e de que poderia seguir-se ao aumento dos próprios Domínios ou a ruina daqueles que se opõem à sua conservação e grandeza (DI 1952, vol.73: 134-138).

Julgou também de maior utilidade toda e qualquer ação que se empreendesse pela definitiva posse das terras do sul, "estabelecendo este caudaloso Rio da Prata em toda a extensão de sua por baliza impreterível dos domínios de Sua Magestade". O governador propôs instalar uma capitania fronteiriça com Buenos Aires em Iguatemi, para fazer frente aos hispano-americanos e ameaçar os dois baluartes que a administração espanhola tinha na região da Prata, Buenos Aires e o Paraguai. Esta era a solução para o Morgado de Mateus, pois era o ponto estratégico para "sangrar" o inimigo e assegurar os domínios portugueses no Rio Grande, Cuiabá e Mato Grosso (DI 1952, vol.73: 134-138). O Iguatemi era a "diversão" pela qual se debateu desde então o governador de São Paulo, e este foi um dos fatores de desentendimentos futuros com a metrópole.

A contínua exploração do sertão colonial, mais especificamente da província de Mato Grosso, foi sem dúvida o impulso necessário para serem criados, a partir da segunda metade do século XVIII, sistemas defensivos nos pontos cruciais de entrada na província. E foi pelo facto de se pensar na defesa e proteção da borda oeste da colónia, que foram implantadas as três fortificações coloniais que deveriam desempenhar esse papel (Albuquerque 1999: 27).

Não é o objetivo deste trabalho descrever ou analisar a duração de cada um desses empreendimentos de defesa ou de tratar de uma história de guerra, é sim localizá-los historicamente enquanto sistema de proteção e guarda provincial do território confinante localizado a oeste da colónia portuguesa na América, região esta marcada pela abundância em ouro e outras riquezas minerais que viessem a surgir no território, como cita Marcos Albuquerque:

> Depois que Portugal deu ciência ao "mundo" de sua descoberta do outro lado do Atlântico, haveria que se preocupar com a defesa daquelas novas terras. Mesmo tendo suas atenções principalmente voltadas para o lucrativo comércio do hemisfério norte, não podia descurar do que acontecia nas terras de Santa Cruz. Havia sempre a esperança de ali conseguir ouro, ou mesmo prata. E havia outros interesses naquelas terras, na riqueza que ali se poderia obter (Albuquerque 1999: 13).

Segundo Raul Silveira de Mello, já se tinha manifestado a preocupação na defesa do território antes da implantação das praças e fortes nas margens do caminho fluvial, do litoral ao interior do continente (Mello *apud* Tulux 2011: 45), opinião também perfilhada por Sérgio Buarque de Holanda (1966: 295); porém, foi só após uma série de tratados, dúvidas e incertezas quanto à definição da fronteira entre as coroas de Portugal e Castela na América, que efetivamente foram implantadas as fortificações coloniais no sul de Mato Grosso. Com o

intuito de defender o território e tentando coibir qualquer tentativa de investida castelhana é que se teve então a preocupação de guarnecer cada uma das bacias hidrográficas que dariam acesso ao sítio invadido junto à coroa espanhola. Contando com um vasto terreno a ser protegido, a capitania de Mato Grosso foi vista como um escudo para proteger a fronteira e, consequentemente, os núcleos populacionais adjacentes às minas e às próprias minas auríferas, além de garantir o tráfego fluvial pela região (Bellotto 2007: 239, 349).

O Forte Coimbra e o Presídio de Miranda eram responsáveis pela vigília na região da bacia do Paraguai (Correa Filho *in* Bellotto 2007: 49), e ao Forte Iguatemi era o anteparo frente às investidas que pudessem vir pela bacia do Paraná, transformando toda essa região não apenas num ponto inicial de apoio contra a eventual investida espanhola mas também uma forma de estender os domínios portugueses (Bellotto 2007: 50-51). Essas três construções coloniais na fronteira sul da província de Mato Grosso foram responsáveis, portanto, de constituir um "cinturão de defesa" na região hoje compreendida pelo estado de Mato Grosso do Sul.

Pela posição geográfica, pela disposição de seus habitantes e pela oportunidade oferecida no momento da sua restauração, a capitania de São Paulo funcionou como uma barreira repulsiva aos castelhanos, travando qualquer tentativa espanhola de reconquista frente aos territórios perdidos na bacia do rio da Prata pelo Tratado de Madrid.

Referindo-se à recém-restaurada capitania paulista, Heloisa Bellotto diz que São Paulo "devia ser o tampão entre a área hispano platina e as regiões a serem primordialmente defendidas: o Rio de Janeiro e a zona mineira" (2007: 349), conferindo ao novo governante, o Morgado de Mateus, a função de zelar pelas condições dispostas:

> Diretrizes do governador Morgado de Mateus emanadas do governo central e plenamente endossadas pelo Capitão General, (…) a exploração do sertão e sedimentação das fronteiras do orbe portuguesa americana, na região do Prata (Bellotto 2007:100).

Assim, toda a área de convergência entre as culturas luso-brasileira e espanhola seria uma zona de litígio fronteiriço, configurando-se a partir da segunda metade do século XVIII como a barreira, a fronteira ibérica na América, a "zona anti mural", verdadeira "barreira de defesa", tendo estado o território da capitania de Mato Grosso, desde início do século XVIII, a desempenhar essa função (Faria 1999:164).

A apropriação territorial só foi possível graças ao conhecimento adquirido anteriormente, durante as investidas exploratórias da região:

> O livre-trânsito pela virtual fronteira entre as coroas lusa e espanhola proporciona o conhecimento geográfico da região, o que deu posteriormente condições de criação das Monções de abastecimento da região aurífera do Mato Grosso e da implantação dos presídios na região sul dessa capitania (Bellotto 2007: 36).

Sabendo da movimentação espanhola na região da bacia do rio Prata já em 1770 e preocupado com alguma investida frente às posições portuguesas na região, o governador de São Paulo, numa posição de cautela e segurança, intensifica o processo de guarnecer a fronteira lusa com armas e munições, prevendo os ataques vindos do norte e do sudoeste paraguaio (Bellotto 2007: 149). A prova dessa preocupação com a situação bélica da região é que este governador, logo no início da sua gestão, se preocupou em manter a exploração de ferro na capitania de São Paulo, a fim de guarnecer bélica e estrategicamente a capitania de São Paulo e o Iguatemi, como mostra o excerto a seguir: "Assim, um dos maiores interesses do novo Capitão General era para com o ferro, interesse obviamente ligado às questões militares: produção local de armamentos e munições" (Bellotto 2007: 210).

O governo da capitania de Mato Grosso, representado naquele momento pelo capitão general D. Luiz Pinto de Souza Coutinho, já se havia preocupado no início da década de 1770 com o estabelecimento de um posto militar na região de Fecho dos Morros, que tinha entre outras preocupações a navegação pelos rios da região, a proteção dos navegantes contra os índios paiaguás e a defesa da fronteira luso-brasileira. Sabendo ele da extensão da capitania sob a sua jurisdição, reconheceu no governo paulista maior eficiência na proteção e guarda do sul do Mato Grosso, região esta que estaria mais próxima do governo paulista, contribuindo assim para a concretização de um plano maior, que era guarnecer a fronteira colonial contra qualquer investida espanhola em território já assegurado anteriormente como português (Bellotto 2007: 239).

Segundo Heloisa Bellotto, não existe um grande acervo documental que comprove o envio regular de tropas para o sul da colónia, característica essa que não desqualifica como realizada a consolidação de uma política de defesa efetuada pelo Morgado de Mateus em defender o oeste e a guarnição pelo litoral, posição que a autora entende como uma estratégia de combate ao castelhano (Bellotto 2007: 265-266). Essa configuração da defesa, no caso do Presídio dos Prazeres, mostra-se pelo interesse na manutenção da posição militar no Oeste e consentida graças ao prestígio que havia conquistado o governador da capitania em momentos anteriores (Bellotto 2007: 272).

Em 1771 o governador de São Paulo estabeleceu uma série de "pontos essenciais", que foram os principais objetivos quanto à defesa da fronteira pelo Iguatemi e à parte ocidental da colónia; destacam-se a transformação da Praça do Iguatemi em instalações de defesa frente ao ataque castelhano, o povoamento das terras confinantes, chamadas de "Campanhas de Vacaria" e a proteção a região mineira de Cuiabá, desprovida de qualquer mecanismo de defesa até o momento (Bellotto 2007: 273-274).

Para o governador paulista a manutenção do Presídio do Iguatemi era fundamental para a consolidação da fronteira colonial, pelo que efetuou a sua defesa, o Iguatemi era ao mesmo tempo base defensiva, para que os portugueses se sentissem "livres de receios de ataques", e frente ofensiva, onde mantinha corpos militares munidos de armamento e munição, "ao menos para inquietar os espanhóis", em caso de qualquer ataque à fronteira, tomou para o efeito "providências quanto às remessas de artilharia (…) mantimentos e remédios" (Bellotto 2007: 277).

Entre 1772 e 1773 o governador de São Paulo, em correspondência com os seus superiores, recomendou atenção ao oeste da capitania paulista. Por mais que ainda fizesse parte da jurisdição mato-grossense a região Entre-Os-Rios Paraná e Paraguai necessitava maior atenção por parte do governo colonial. Essa atenção dispensada pelo governador de São Paulo em relação ao território de Mato Grosso foi chamada de cobertura estratégica (Mello *apud* Talux 2011: 67).

Era evidente o interesse português em manter a fronteira junto aos domínios de Castela na América, porém sem que houvesse nenhuma pretensão em fazê-lo de maneira ofensiva, apenas mantendo o que já havia para "assegurar" a fronteira, concentrando a política de militarização para o extremo sul da Colónia e deixando em estágio de inação a fronteira oeste, entre Mato Grosso e Paraguai. O Morgado de Mateus recebeu em 1774 correspondência que dizia respeito a esta posição de estagnação:

> Que Vossa Senhoria não promova, nem disponha, nem intente por agora ou outro algum serviço n'essa capitania, que não seja: primeiro o da conservação do domínio, e posse, em que nos achamos nos districto o sertão do Iguatemi. Note-se, portanto, que não era solicitado ao Governador de São Paulo que abandonasse a Praça dos Prazeres, mas que a conservasse, sem que isso significasse empreender mais esforços em prol daquela região (Bellotto 2007: 297).

Na iminência da ofensiva paraguaia frente ao território que abrangia a capitania de Mato Grosso, era preciso povoar e fortificar aquela região, de maneira a impedir, inibir ou

dificultar ao máximo qualquer investida àquela região. E uma vez que Iguatemi tinha ficado a cargo do governo paulista pela proximidade, apesar de estar em terras mato-grossenses, já a região do rio Paraguai ficaria totalmente disposta à colonização e fortificação do governo de Mato Grosso, assegurando assim as condições de transporte, navegação e posse territorial da região (Bellotto 2007: 332).

Para o governo mato-grossense, assegurar a defesa da capitania pela borda sul-oriente, era fixar no limite do território algumas fortificações. Foi então necessário proteger o baixo curso do rio Paraguai e posteriormente a foz do Mboteteí (rio Miranda) com uma guarnição que impedisse qualquer entrada castelhana pelo interior da capitania, local que fosse ao mesmo tempo proteção contra castelhanos e indígenas e que fosse "o ponto-chave" de defesa da capitania mato-grossense (Mello *apud* Talux 2011: 55). Contudo, "a intenção do governador não era invadir os domínios castelhanos. O que ele desejava era simplesmente guardar a navegação do médio-Paraguai, como fazia no curso do Guaporé, impedindo que os vizinhos ultrapassassem o que era seu" (Mello *apud* Talux 2011: 56).

Apesar da ameaça espanhola e a quase nula possibilidade de perda de território naquele momento, a política luso-brasileira não descuidou de guarnecer a região sul de Mato Grosso, mantendo-a em constante vigia, mesmo após a destruição do Forte Iguatemi pelos paraguaios em meados da década de 1770, com a fortificação da região do médio-Paraguai (Mello *apud* Talux 2011: 77).

O sul da Província de Mato Grosso deveria funcionar como uma barreira, verdadeiro "tampão" entre a área hispano-platina e as regiões a serem primordialmente defendidas: o Rio de Janeiro e a zona mineira" (Bellotto 2007: 349), visto que mesmo após inúmeros Tratados e após a consolidação da posse da terra, a região fronteiriça acabou por gerar inúmeros desentendimentos ou incertezas tanto pelo lado de Portugal quanto pelo lado dos representantes de Castela.

O território a ser defendido representava um imenso vazio. Era uma região totalmente desprovida de recursos que possibilitassem a defesa do sul de Mato Grosso:

> Cresce ainda a dificuldade de quando se atenta para a deficiência de meios próprios e para a superioridade de recursos do adversário em ambas as frentes. Esse era o caso de Mato Grosso, totalmente despovoado ao sul, numa profundidade de uns 1000 km e sem uma única praça de guerra nem base de operações voltadas para aquela região; vale dizer, a parte meridional da capitania comportava-se como novo teatro de operações (Mello *apud* Talux 2011:78).

Acabou por assumir a posição de guarda do território sul da capitania, como também parte do território colonial que ultrapassava o limite mato-grossense, a região do médio-Paraguai, compreendendo o trecho que vai do estreito de São Francisco Xavier até ao estreito de Fecho dos Morros como também a foz do Mboteteí, que dava acesso por terra a Camapuã. Situando o conflito, não o conflito direto já que as posições guarnecidas na fronteira tanto do lado espanhol quanto do lado português confirmavam os preliminares interesses territoriais na região litigiosa do sul de Mato Grosso, é confortável dizer aqui que segundo John Keegan,

> Essas posições configuraram-se como posições de batalha, sem mesmo que houvesse sido declarada a guerra entre as Coroas em território mato-grossense. Há uma diferença fundamental entre a confrontação esporádica e em pequena escala, que constitui o acontecimento menor da atividade militar, e aquilo que caracterizamos como a batalha. Uma batalha obedece às unidades dramáticas de tempo, lugar e ação (Keegan *apud* Talux 2011:82).

A batalha então protagonizada por luso-brasileiros e hispano-paraguaios constituiu-se no plano material pela construção de pontos fortificados às margens dos rios da região. A defesa da região fazia-se indispensável já que "Portugal precisava sustentar pelas armas a posse dos territórios que conquistara além das raias de Tordesilhas" (Mello *apud* Talux 2011: 82). Porém, foram grandes as dificuldades em criar núcleos urbanos nessa região, pois a ocupação territorial deu-se de maneira não espontânea, não havendo nenhum atrativo económico que convidasse colonos a assentar definitivamente ali. A acomodação de populações no sertão de Mato Grosso dá-se muito mais por uma necessidade política de constituição dos limites portugueses naquela região. Essa constituição de uma linha lusa no sertão é fundamentada pela construção de linhas fortificadas e posteriormente de povoados que existiam para abastecer estes postos militares, em regiões próximas da linha defensiva (Faria 1999: 164).

A região sudoeste da província de Mato Grosso, além de desempenhar funções militares de defesa do território, ainda foi pensada como sendo um núcleo colonizador das proximidades dessa fronteira, "a sua função não se esgotava nos aspetos estritamente militares, constituindo uma cintura populacional que definia uma presença civil efetiva sobre o terreno, marca fundamental a reivindicação territorial" (Faria 1999: 171-172).

A questão militar foi de fundamental importância no início da década de 1760 tanto no que se refere à manutenção de tropas na região próxima da fronteira quanto à repressão da iminente ameaça espanhola que poderia vir pelo leste-norte do Paraguai (Bellotto 2007: 104),

além de funcionar como uma opção da política pombalina de estender os domínios portugueses para oeste (Bellotto 2007: 50-51).

O governador Morgado de Mateus, além de cumprir as determinações de militarização da capitania, assume ainda o papel de reconstruir o prestígio da mesma: "as medidas tomadas pelo Governador de São Paulo eram armar, fortificar e estender os limites da capitania, com a finalidade de restabelecer seu antigo esplendor" (Bellotto 2007: 99).

Feita a defesa e entendida essa região como a fronteira entre Espanha e Portugal na América, "o território nascido dessa conjugação de vontades seria assumido pelo Estado como a "zona anti mural", "a barreira de defesa", a fronteira entre as duas frentes ibéricas de colonização no oeste da América do Sul" (Faria 1999: 164).

2.3.6- A urbanização e o ordenamento do território

No pensar de Gilberto Leite de Barros, a administração de D. Luís António de Souza, o Morgado de Mateus, na governança da capitania de São Paulo, marcou o início de um novo ciclo da história paulista, ciclo de "trabalho fecundo, de progresso, de organização social, económica e política", período no qual "se fortaleceu sobremaneira o incipiente sistema patriarcal paulista, tão esmaecido nos dois primeiros séculos da colonização" (Barros 1967: 76).

Durante a sua administração o governador "levou o povo paulista a tomar consciência de si mesmo, conhecendo-se e conhecendo também, palmo a palmo, o território da capitania" (Barros 1967: 77). Fixaram-se os limites e fronteiras e foram-se definindo os pontos de equilíbrio económico da região. Em 1765 o Morgado de Mateus ordenou o levantamento da primeira tentativa de censo demográfico em São Paulo, cujos dados se podem observar "registrando 899 fogos com 1748 homens e 2090 mulheres para a freguesia de São Paulo"; já que "a cidade propiamente dita compreendia 392 fogos com 648 homens e 867 mulheres". Enquanto que "O recenseamento ordenado pelo morgado de Mateus arrolou apenas 26 mercadores, 10 vendeiros, 3 boticários" (DI 1937, vol.62: 60). Segundo o governador, o maior número de artífices devia existir na cidade, embora muitos não aparecessem nas listas por serem escravos; as padeiras, por exemplo, eram quase todas cativas.

A restauração da autonomia administrativa da capitania de São Paulo marcou, também, o início de um novo momento no que se refere ao processo de urbanização. Durante

a administração do governador e capitão-general Morgado de Mateus (1765-1775), haveria a elevação de dez vilas, e cerca de quinze freguesias teriam sido fundadas, várias iniciativas de estabelecimento de povoações foram promovidas e o Forte do Iguatemi começou a ser erguido.

Figura 1 - Vilas ou povoações estabelecidas na capitania de São Paulo (1765-1775)[18]

Fonte: Politeia: História e Sociedade., Vitória da Conquista, 2009 v. 9, n. 1: 71-81

O Morgado de Mateus foi o primeiro governador da capitania de São Paulo após a sua restauração em 1765, como já foi dito anteriormente. Instruções do conde de Oeiras, depois marquês de Pombal, ao governo da capitania de São Paulo em 1765 estabeleciam que se "erigissem vilas naquelas partes que fossem mais convenientes e que a elas se congregassem todos os vadios e dispersos ou que vivem em sítios volantes, para morar em povoações civis" (Torrão 2005: 3). Essas determinações para congregar a população em vilas eram uma constante na correspondência oficial relativa à urbanização na capitania de São Paulo.

[18] As vilas e povoações foram as seguintes: 1- São José da Paraíba (depois São José dos Campos, vila em 1767); 2- Nossa Senhora da Escada; 3- São luís do Paraitinga (1773), 4- Paraibuna; 5- Caraguatatuba; 6- Atibaia (1769); 7- São Carlos (depois Campinas); 8- Mojimirim (1769); 9- Piracicaba; 10- Itapetininga (1771); 11- Faxina (depois itapeva, 1769); 12-Apiaí (1771) 13- Iapó (depois Castro); 14- Sabaúna (1770); 15- Ararapira; 16- Guaratuba (1771); 17- Santo António do Registro (depois lapa); 18- lajes (1771); 19- Praça-forte e povoação do Iguatemi.

Era intenção do governador dar cumprimento às diretrizes emanadas pelo ministro: civilizar os habitantes, fixando-os em povoações civis e submetendo-os à autoridade real (Torrão Filho 2005: 2). Em carta dirigida ao rei, datada de 20 de Junho de 1768, o Morgado de Mateus referiu:

> Tudo isto e muito mais me é ainda necessário para restabelecer este estado de letargo, em que se achava (a capitania de São Paulo); o criá-lo de novo seria muito menos, porque a criação das cousas é obra da Natureza; o ressuscitá-las milagre da Onipotência. Para Deus criar o Mundo bastou-lhe uma palavra, e para o restaurar desceu dos Céus, gastou trinta anos, e custou-lhe a vida (DI 1896, vol.23: 1).

Ao chegar no Brasil, D. Luís António ficaria chocado com o "atraso" e a falta de civilidade da capitania e da cidade de São Paulo, tal como se pode depreender no excerto da carta em referência, que serviu de base a este estudo para compor o quadro de decadência e abandono das terras paulistas e, sobretudo, da população, "bastarda, mameluca, inculta, enfermiça, não adaptada ao trabalho sistemático e ao aproveitamento de novidades como o arado", arado esse introduzido pelo governador, tal como a tentativa de organização do trabalho de uma forma sistemática. De salientar que a adaptação do governador a uma cultura diferente da sua causou-lhe algumas moléstias; não obstante, muitas das suas descrições tinham como objetivo valorizar a sua empreitada "civilizadora" e "restauradora", sendo certo que quanto maiores os obstáculos se lhe apresentavam, mais valorizava o Morgado os resultados. Em ofício datado de 1 de dezembro de 1767 dirigido ao rei, D. Luís António queixava-se da desordem e decadência em que se encontrava a capitania de São Paulo:

> Das tropas não encontro mais do que ordenanças que, embora tivessem seus capitães-mores, estavam faltas de disciplina e de obediência pela dispersão em que vivem os Povos, e pelos costumes. As povoações são todas pequenas e sem nenhum modo de ganhar a vida (…) os campos incultos, tudo coberto de mata brava, a lavoura por mau método, pois só se planta em mato virgem (DI 1896, vol.23: 2).

A preguiça e repugnância que tinham os lavradores de se sujeitarem ao cultivo do campo, com uma agricultura de subsistência, dificultava a produção de excedentes para comércio, tal como as terras que se encontravam cobertas de "mata brava". Ninguém aproveita, disse o governador, os recursos do país, achando-se o povo "reduzido a mais lastimosa pobreza" (DI 1896, vol.23: 2). Não tendo encontrado a população de forma civilizada e organizada em vilas e cidades como gostava, afirmou:

> A dispersão que se costuma habitar não possibilita a devida civilidade nem a necessária Doutrina Espiritual, pois procede que esquecidos os homens das obrigações com que nasceram, seguem a desordem natural dos seus costumes, uns adormecendo-se nos vícios, outros cometendo delitos, de que todos os dias se ouviam as tristes noticias (DI 1896, vol.23: 1).

A revisão das estratégias da Coroa portuguesa para defesa do Sul levou à restauração da autonomia administrativa da capitania e a desencadear medidas de reorganização do território. Pousos de tropeiros, aldeamentos indígenas e povoações litorais deviam ser convertidos em vilas devidamente arruadas. A expansão da rede urbana estava articulada a reformas no sistema de fortificações (Torrão 2005: 151).

Foi dada uma especial atenção à construção da praça-forte e povoação do Iguatemi, numa região de soberania duvidosa a sudoeste, em terras do atual estado do Mato Grosso do Sul. Mas, nas palavras do governador Morgado de Mateus, se não havia "coisa tão útil e necessária como as povoações", também não havia "coisa ao mesmo tempo tão difícil" (DI 1896, vol.23: 5-6). Os núcleos urbanos submetidos às estruturas oficiais portuguesas eram estabelecidos junto a anteriores pousos de tropeiros, aldeamentos de índios e povoados. A criação de novas povoações em regiões fronteiriças ainda escassamente povoadas, também foi estimulada. Para ilustrar esta situação basta ver, pelos recenseamentos, que até 1769 o chamado Oeste Paulista tinha apenas duas vilas, Itu e Jundiaí (Torrão 2005: 152).

A necessidade de afirmar a soberania da Coroa portuguesa na colónia levou a um amplo esforço de territorialização com base no instrumento político-administrativo da elevação de vilas na capitania de São Paulo pela ação do Morgado de Mateus (KanTor *apud* Koener). Para concretizar essa ação, uma das primeiras dificuldades constatadas pelo governo da capitania foi a ausência de profissionais instruídos em engenharia militar para conduzir obras de reforma e construção de fortalezas. Cartas do Morgado de Mateus ao vice-rei conde da Cunha e ao conde de Oeiras solicitaram a vinda à capitania de um engenheiro ou, pelo menos, de um "homem que tenha alguma luz de Fortificação e Engenharia, ainda que não fosse muito perito" (DI 1952, vol.72: 35-36). Embora a ação de engenheiros militares e o estabelecimento de determinações formais em cartas régias fossem considerados fundamentais na imposição dessa política nas iniciativas urbanas, na região de São Paulo a presença destes só se tornou mais estável depois de 1788; até então e durante a sua administração o governador D. Luís António, respaldando-se em instruções régias de caráter apenas geral, agiu com relativa autonomia e sem contar com um técnico especializado, pois o

próprio governador acabou por orientar as obras de reforma e de fortificações no litoral, eventualmente baseado no apoio dos livros que tinha a esse respeito. A formação aristocrática e a extensa carreira militar, pensa-se que lhe tenham propiciado amplo contacto com práticas e saberes pertinentes a Engenharia Militar e Fortificação (Torrão 2005: 160).

Tendo em consideração a carência de técnicos, o Morgado de Mateus estabeleceu em 1770 o ensino relacionado com a Engenharia militar. Para tal, reuniu-se com o padre provincial da Ordem de São Francisco, a quem propôs que se estabelecesse uma cadeira de Geometria no convento, chegando a indicar o nome do padre para ser o mestre. A aula não atraiu candidatos, pelo que o governador ordenou posteriormente a frequência obrigatória de militares e de pessoas com "agilidade para se aplicar a esta Arte" além de "todos os estudantes e pessoas conhecidamente curiosas", e para que houvesse uma maior adesão "os matriculados ficavam isentos de servir às tropas pagas, já quem estivesse apto para a aprendizagem e não se inscrevesse seria recrutado para o serviço militar" (DI 1889, vol.33: 8).

D. Luís procurou determinar desde a escolha do sítio da povoação até as feições das construções. Talvez a sua intervenção se devesse à carência de engenheiros militares: o governador lamentava a "grande falta que há entre os militares de pessoas hábeis na Geometria, com distinto detrimento do real serviço" (DI 1924, vol.65: 342-343). Além de se queixar da carência de profissionais instruídos em Engenharia militar, a correspondência enviada a Lisboa também fez ampla menção às dificuldades de governar sem dispor de mapas considerados confiáveis. Ainda antes de tomar posse de seu cargo na cidade de São Paulo, quando se encontrava em Santos entre 23 de julho de 1765 e 2 de abril de 1766, o Morgado de Mateus fez pedidos de mapas às autoridades do Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá. O governador sabia que as cartas geográficas que tinha em mãos eram "tão falsas, que nenhum fruto se colhe delas para discorrer com acerto" (DI 1952, vol.72: 174-178). Afirmou ainda que vinha adquirindo conhecimentos sobre o litoral e os rios da capitania "aos pedaços e em toscos desenhos" (DI 1952, vol.73: 44). Essas queixas sugerem, segundo Heloísa Belloto, um contraste entre requisitos da cartografia voltada para fins da administração e prováveis desenhos oriundos da experiência sertanista. Mas, sertanistas e homens hábeis em percorrer os espaços da colónia também foram úteis aos propósitos da administração da capitania (Belloto 2007: 123).

De entre as medidas do governador para garantir a implantação de novas povoações salientam-se a criação de alianças com agentes locais e a transferência de custos para as mãos

de particulares. Também, a promessa de mercês foi um recurso amplamente utilizado pelo Morgado de Mateus para angariar agentes locais nas atividades de criação de vilas e em 1765 o fazendeiro António Correia Pinto auxiliou na decisão sobre o sítio onde seria estabelecida a povoação de Lajes (no atual Estado de Santa Catarina), tendo sido encarregado de dirigir a implantação.[19] Antes de partir com sua comitiva para o Sul, António Correia recebeu patente de capitão-mor, além de lhe ter sido prometida uma honraria nobilitante, o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Mais tarde, o fazendeiro afirmou ter despendido "quase toda sua fortuna" na condução de povoadores para o novo núcleo e na sua instalação, além de ter arcado também com a edificação da igreja matriz e da casa de Câmara e cadeia. Conforme relatou o Morgado de Mateus, logo no início de seu governo "convocou ao seu gabinete muitos práticos destes países" com os quais teve "largas conferências" (DI 1952, vol.72: 201-215). Um desses homens foi o fazendeiro António Correia Pinto, convocado, conforme relatou, "tanto por ter discorrido todas as campanhas do Sul e ao centro das Índias de Castela, como pela sua inteligência" (DI 1952, vol.72: 201-215). Além de prezar os conhecimentos de António Correia Pinto sobre os campos ao sul, o Morgado deu-lhe o poder de decisão sobre o local apropriado para uma nova povoação, futura vila de Lajes, situada no caminho de Viamão. O governador deve ter considerado o facto de ele ser um fazendeiro rico de gado, o que o tornava apto a arcar com os custos envolvidos na criação da nova povoação. Ordens similares foram enviadas para diretores encarregados de formar ou reformar núcleos em pontos diversos da capitania. O impulso à urbanização da capitania de São Paulo, levou a uma produção mais intensa de mapas relativos a núcleos urbanos.

Entre os desenhos remanescentes do período da administração do Morgado de Mateus, existe uma planta de Lajes datada de 1769, de autoria desconhecida e ainda pouco divulgada (figura 2). A povoação de Lajes foi concebida como posto estratégico na principal rota de comunicação com o Sul, o caminho de Viamão, com os objetivos de evitar possíveis ataques castelhanos e de constituir uma base de avanço na direção do Oeste, cuja localização foi escolhida, como referenciou anteriormente por António Correia.

[19] Arquivo da Fundação Casa de Mateus, G. 1040.09 e G.1858.08.

Figura 2: *Planta da villa das Lages1769 (Nossa Senhora dos Prazeres)*

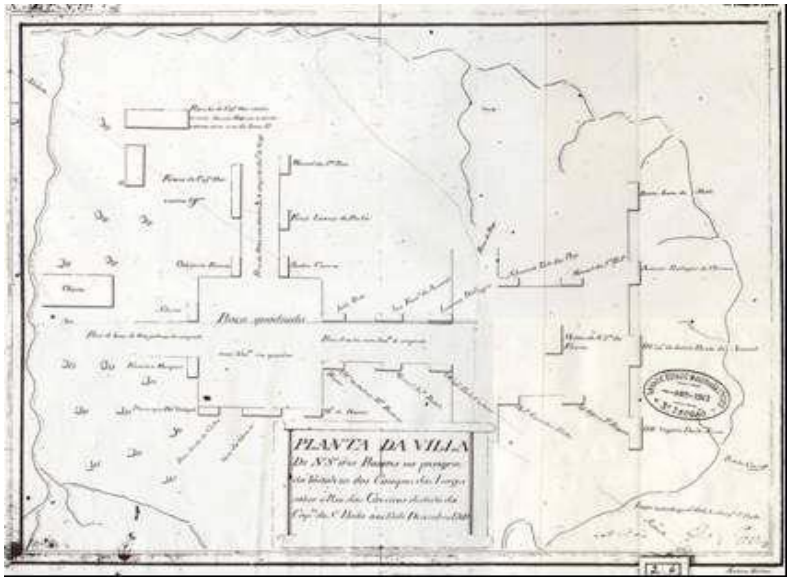

Fonte: *Arquivo de Mateus BNRJ, Coleção Morgado de Mateus, manuscritos, cx.5*

Em 1768, o capitão-mor António Correia Pinto foi instruído pelo Morgado de Mateus sobre o modo de agir para estabelecer o traçado urbano, que lhe recomendou "formar as primeiras casas nos ângulos das quadras, de modo que fiquem os quintais para dentro a entestar uns com os outros" (DI 1940, vol.65: 211). Ainda em 1768, o Morgado de Mateus deu ordens aos moradores de Lajes para que fizessem suas casas na vila, em local demarcado por António Correia Pinto, a quem o governador tinha dado "a forma da sua planta" (DI, 1940, vol.65: 212).

O desenho de Lajes de 1769 apresenta duas praças, uma para a igreja e outra para a casa da Câmara. As casas estão espaçadas a intervalos regulares e distribuem-se de modo simétrico em relação a um eixo central determinado pela igreja. Pode-se ver que as casas seriam "elementos de estruturação das quadras", tal como havia sido recomendado nas instruções escritas do Morgado de Mateus ao capitão-mor.

Segundo Maria Fernanda Derntl, foram também representados elementos que não estavam subordinados à lógica de ordenação dos edifícios em torno das praças num dos extremos da vila; o rancho do capitão-mor António Correia Pinto, uma ferraria e uma senzala configuram um outro espaço aberto. Nas proximidades dessas construções havia uma olaria e várias pequenas habitações para escravos dispersas pelo terreno. Ao que parece, a planta de 1769 expressaria uma possível síntese entre as expetativas de habitantes de maior prestígio social e as determinações formais impostas pelo governador Morgado de Mateus. O desenho

serviria para orientar a implantação urbana, regular a distribuição de lotes e apresentar a D. Luís António o andamento dos serviços (Derntl 2010: 122). A construção da igreja era o marco visível do início de uma nova povoação e, conforme ordens do Morgado de Mateus, deveria estar situada no "melhor sítio na frente da praça principal" (DI 1902, 6: 104-105). O modo de conduzir a construção de igrejas em novos núcleos também foi determinado pelo governador. A construção da capela ficou a cargo da Coroa, mas os povoadores tinham que construir a nave e ampliar o edifício, o que era necessário para obter o título de freguesia (DI 1902, vol.6: 105). No que se refere à construção das casas nas novas povoações, podiam ocorrer conflitos em torno da distribuição de lotes. Para remediar o surgimento de problemas, a concessão de terras era atribuição usual das Câmaras, mas, conforme as ordens do governador, os diretores tinham privilégio de "repartir terrenos" (Bellotto 2007: 162-163).

Ordens enviadas a diferentes pontos da capitania impunham a regularidade das fachadas das casas construídas, pretendia o governador, o uso de "um desenho para padronizar a construção, ou um prospeto da figura das casas, para que todas sejam feitas pela mesma planta, para ficar a terra mais bonita" (DI 1943, vol. 67: 107-109).

No Iguatemi, segundo estudos de Fernanda Derntl, os povoadores que tinham levado escravos ou agregados e deram início à construção das suas casas; já os moradores mais pobres, que não tinham tantas ferramentas ou artífices à sua disposição, tiveram de se acomodar em habitações compartilhadas. No acompanhamento das obras por parte da administração da capitania, o governador mostrou alguma preocupação com materiais a serem utilizados, principalmente na cobertura das construções. O uso do colmo, palha comprimida que podia ser extraída de diversas plantas, parece ter sido admitido como solução provisória, embora se desse preferência à cobertura de telha. Ao propor a construção de uma fortificação na barra do rio Iguaçu, o Morgado de Mateus reconheceu que a cobertura em palha ou palmeira era a única possível para as casas e os quartéis. O governador parecia familiarizado com materiais locais, pois sugeriu uma solução construtiva de vedação em barro para não deixar a palha tão à mostra, de modo a minimizar o risco de incêndio (Dernlt 2011: 122).

A concessão do título de vila implicava algumas intervenções no traçado urbano. Além da instalação do pelourinho, era preciso decidir o lugar onde seria construída a casa de Câmara e cadeia. Para o efeito o governador recomendou aos moradores que a construíssem "em mão comum", com a "grandeza, e fortificação que coubesse na possibilidade da terra" (DI 1940, vol. 65: 264-265).

A postura adotada pelo governador na administração da capitania parece ter levado em consideração alguns dos problemas relatados por agentes locais quanto à ocupação de terras, ao sustento dos moradores e aos recursos disponíveis, tendo em conta o uso de materiais, sistemas construtivos e recursos locais, o que leva a afirmar que não se tratou apenas de uma adaptação de normas impostas pelo poder monárquico, mas que houve a adaptação da mesma administração ao local.

No que respeita às tensões do processo de demarcação de fronteiras com os espanhóis, a necessidade de reafirmar a soberania da Coroa portuguesa levou a um esforço amplo no sentido de defender, povoar e mapear novas áreas. Entre as iniciativas de elaboração de mapeamento, promovidas nesse período, a mais bem documentada em desenhos foi o Forte do Iguatemi. De acordo com a tese da "diversão pelo Oeste" defendida pelo governador Morgado de Mateus, a construção do Forte tinha intenção de fazer os espanhóis desviarem parte de suas forças para aquela região do Mato Grosso, o que acabou por enfraquecê-los nos combates a sul. O Forte foi concebido também como ponto de ocupação de espaços fronteiriços a Oeste e base para avanço das fronteiras até o rio Paraguai (Bellotto 2007: 167).

Uma das preocupações iniciais de D. Luís António no campo da urbanização foi a implantação de Guaratuba, com a intenção de constituir um ponto de apoio na defesa da região da baía de Paranaguá, de modo a aumentar a resistência contra possíveis movimentos bélicos por parte dos espanhóis (Bellotto 2007: 168). Nas várias "cartas corográficas e hidrográficas de toda a costa e portos da capitania de São Paulo", veem-se apenas as construções em torno de uma praça retangular junto ao rio; a igreja matriz situa-se ao centro e é a construção dominante do conjunto, havendo dos lados dois quarteirões formados por casas contíguas e em fileiras (estrutura tipo fortificação). Esta forma urbana de natureza fechada vinha opor-se aos espaços abertos indefinidos e à dispersão característica da ocupação tradicional por "sítios volantes" (Bellotto 2007: 169).

O governador, no intuito de superar a dispersão, determinou que fossem congregados "forros, carijós, e administrados de que tiver notícia andam vadios e não têm casa nem domicílio certo, nem são úteis à República" ou, em termos similares, "forros, vadios e gente inútil que achar desarranchada e dispersa" (DI 1940, vol. 65: 88). As convocações de povoadores reforçavam disposições da legislação indígena pombalina e das políticas de aproveitamento produtivo dos chamados vadios.

Oficiais, eclesiásticos e outras autoridades da capitania foram encarregados de encontrar lugares adequados para povoar em regiões pré determinadas. Os sítios eram indicados por agentes locais e deveriam ser aprovados pelo Morgado de Mateus que, à distância, julgava de sua conveniência (DI 1940, vol. 65: 88). Essas ordens desencadearam um afluxo de dados escritos e desenhos sobre algumas regiões da capitania.

O capitão-mor de Curitiba, Lourenço Ribeiro de Andrade, já antes encarregado de enviar uma "lista de vadios que poderiam ser povoadores", propôs um local ao pé da serra da vila, onde seria possível desenvolver atividades já existentes de transporte e comercialização de madeiras de pinheiros. Em 1766, o padre Francisco da Piedade enviou "um limitado risco do lugar" onde sugeriu a construção de Sabaúna, junto com uma declaração da Câmara de Iguape que ratificava a qualidade do local[20]. Antes de apresentar sugestões, as autoridades locais, por vezes, consultavam os homens conhecedores da terra.

Em cumprimento de ordens emanadas pelo governador, fizeram-se levantamentos sobre o estado de povoações existentes, e os aldeamentos indígenas foram examinados quanto à possibilidade de aproveitamento de construções. Em Nossa Senhora da Escada, julgou-se que não haveria condições de fazer novas casas para os religiosos, por isso resolveu-se reparar aquilo que já existia. Conforme uma descrição de São José da Paraíba feita em 1766 pelo seu recém-nomeado diretor, José de Araújo Coimbra, a igreja precisaria ainda ser coberta e rebocada, a torre estava por concluir, os forros, as janelas e o retábulo estavam por fazer e as casas estavam todas "desbaratadas" (Derntl 2011: 124).

Já nas primeiras iniciativas promovidas ao sul da capitania a construção da fortaleza de Paranaguá e a criação da povoação de Guaratuba surgiram conflitos de toda ordem. Câmaras locais mostraram-se resistentes, colonos não queriam ceder cativos indígenas para o povoamento, comerciantes recusavam-se a arcar com custos envolvidos e povoadores procuraram escapar das pesadas obrigações que lhes eram impostas. As dificuldades para concretizar as iniciativas ao sul da capitania levaram o Morgado de Mateus a designar a intervenção de um representante direto da sua autoridade, um homem de confiança, o seu primo, ajudante de ordens Afonso Botelho de Sampaio e Souza, depois promovido a tenente-coronel. Em dezembro de 1765 Afonso Botelho recebeu ordens para convocar os casais de povoadores, para "providenciar a farinha para alimentá-los nos primeiros tempos e as

[20] Carta do frei Francisco da Piedade, Arquivo de Mateus, I-30, 15, 22, n. 1.

ferramentas para construírem suas casas" (DI 1943, vol.67: 107). Em carta daquele mês ao conde de Oeiras, Dom Luís António fez referências específicas ao traçado urbano: "Tão bem lhe delineei a formalidade das ruas e praças e os sítios em que deveriam edificar, para que fosse mais sadia e lograsse a boa exposição aos raios do Sol" (DI 1943, vol.67: 105). Nos primeiros meses de 1767, Afonso Botelho já estava envolvido não só com a implantação de Guaratuba, mas também de Lajes, Ararapira, Sabaúna e Santo António do Registro. Em abril de 1767, numa carta em que trata das povoações de Sabaúna e Guaratuba, Dom Luís António apressou Afonso Botelho para iniciar a igreja de Guaratuba e deu diretrizes para dar forma às praças e às ruas. As primeiras casas deviam ser construídas nas "esquinas das quadras", ponto de partida para demarcar as ruas em conformidade. Deste modo, estava definida a estrutura urbana básica. Posteriormente era remetido um "prospeto da figura" das casas, ou seja, um desenho das fachadas, "para que todas sejam feitas pela mesma planta, para ficar a terra mais bonita". Em janeiro de 1770, o governador ordenou a elevação da nova povoação de Guaratuba a vila, "pois lá já havia bastantes casas, igrejas (…) e outros edifícios públicos" (DI 1940, vol. 65: 300-301). Ao sul da capitania, Afonso Botelho de Sampaio vistoriou sítios e foi reunindo dados remetidos por outros agentes regionais, que depois eram enviados ao Morgado de Mateus.

Entre 1768 e 1774, realizaram-se onze expedições ao Tibaji e aos campos de Guarapuava organizadas pelo governador da capitania com o propósito de reconhecer os sertões, reduzir os índios e preparar o estabelecimento de povoações (DI 1943, vol. 67: 110). Conforme destacou Ana Silva, na segunda metade de setecentos as expedições sertanistas dirigidas por autoridades coloniais passaram a ser mais numerosas e adquiriram contornos científicos, com diários minuciosos e anotações de dados sobre distâncias, latitudes e obstáculos encontrados. Desenhos e textos escritos sobre os sertões fluíram continuamente para a cidade de São Paulo, onde o Morgado de Mateus atualizou os mapas a partir da combinação de diversas fontes, acrescentando ou substituindo elementos, podendo também requerer dados adicionais. Instalou-se no colégio dos Jesuítas uma "casa de geometria aonde se ensinava e se delineavam mapas" (Silva 1998: 56).

Um mapa da "campanha de Guarapuava" desenhado pelo engenheiro militar José Custódio de Sá e Faria traduz em termos gráficos o andamento das expedições que se realizavam. O mapa sugere uma visão ordenada do sertão, apresentando unidades espaciais demarcadas por caminhos, rios, acidentes geográficos ou vegetação. Mesmo os espaços ainda

desconhecidos tendiam a dimensões circunscritas. Rios e morros foram rebatizados segundo uma geometria alusiva ao reino ou ao próprio governador, como por exemplo, o rio D. Luís em Ivaí (Derntl 2011: 134). Ao que parece, a perceção dos sertões estava a sofrer alterações, impondo-se uma noção de território a espaços antes indeterminados.

Figura 3: Demonstração da nova Campanha de Guarapuava, 1775.

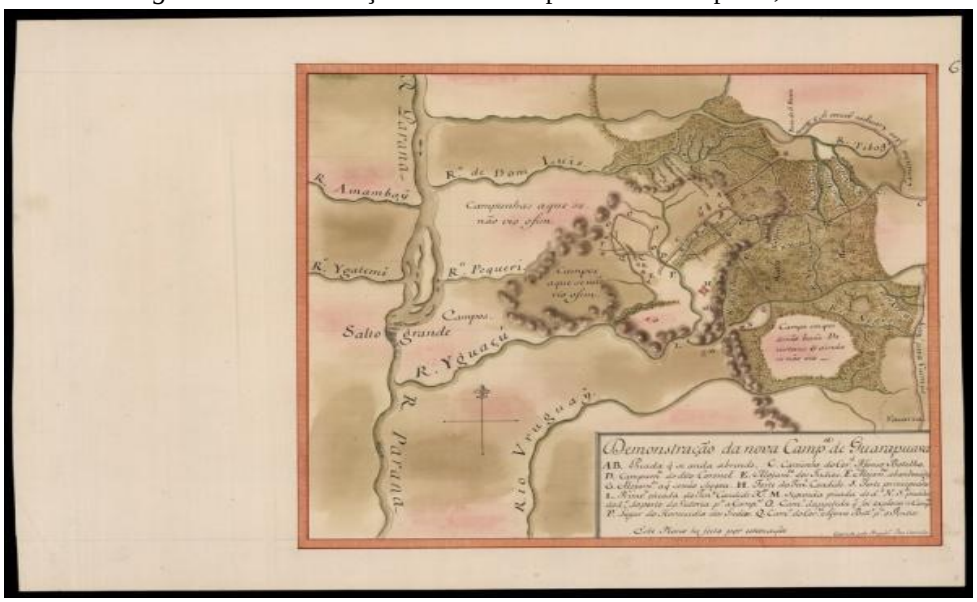

Fonte: *Arquivo de Mateus BNRJ, Coleção Morgado de Mateus, manuscritos, 049, 05, 009.)*

Um dos propósitos da produção cartográfica foi fornecer argumentos em disputas com capitanias vizinhas a respeito dos limites das circunscrições administrativas. Em fins de 1766, o Morgado de Mateus fez uma memória das seis diferentes demarcações entre São Paulo e Minas e apresentou-as num mapa que afirmou ter sido realizado por ele mesmo. O mapa tinha levado em conta as "observações de Francisco Tosi Columbina e dos padres matemáticos", além de "informações mais exatas das testemunhas oculares que viram e vadiaram os sertões" e o resultado tinha sido "disposto com a maior exatidão e certeza entre os (mapas) que até agora se tem feito desta capitania" (DI 1952, vol. 72: 98-185). O discurso do governador parece enfatizar um estatuto supostamente objetivo e neutro da representação cartográfica, com a intenção de reforçar os argumentos em prol de São Paulo.

Parafraseando Derntl, a administração de São Paulo procurou disciplinar os trabalhos de implantação e controlar alguns aspetos da configuração da paisagem urbana cuja definição se deu em grande parte ao longo da implantação e construção, segundo técnicas e

conhecimentos locais, embora pautada pelas normas e influências do reino (Derntl 2011: 134).

Depois de 1775, com o governo de D. Luís António a chegar ao fim, o ritmo de criações de povoações e elevações de vilas na capitania de São Paulo diminuiu muito. Durante o reinado de D. Maria I (1777-1792) a preocupação com a segurança e a consolidação das fronteiras permaneceu, mas após a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso no dia 1 de outubro de 1777, um longo período de batalhas descontínuas no sul chegou ao fim. Nos discursos dos governadores do período pós-pombalino, não se viu uma reflexão abrangente sobre o território tal como foi tendência do governo do Morgado de Mateus (Araújo 2000). A produção cartográfica por parte de profissionais com formação erudita veio apresentar visões abrangentes de um processo de urbanização e reorganização territorial desenvolvidas em boa parte entre 1765 e 1775. A experiência urbanizadora de São Paulo permite indagar sobre possíveis especificidades locais no âmbito de uma cultura urbanística luso-brasileira. Conforme destaca Renata Klautau Malcher de Araújo, haveria métodos de criação urbana partilhados não apenas por engenheiros, mas também por um grupo mais amplo de oficiais e membros da administração com formação militar:

> No processo desenvolvido da capitania de São Paulo, destacou-se a atuação centralizadora do governador e capitão-general Morgado de Mateus liderando a organização de dados sobre o território e buscando sistematizar os trabalhos de implantação de núcleos urbanos (Araújo 2000: 377).

Havia muita dificuldade em fundar povoações nas capitanias do sul e, pela sua experiência, o governador afirmava em carta dirigida ao vice-rei datada de 7 de Julho de 1767:

> A grande oposição que têm os Povos às fundações de Povoações Civis: Os pequenos porque querem viver na liberdade, na dissolução, e os maiores porque querem servir-se daqueles mesmos debaixo do nome de administrados, e tê-los como verdadeiros escravos (DI 1896, vol. 23: 204).

Explicava o governador que era sua intenção disciplinar os índios, "os pequenos, trazendo-os à civilidade, e também os maiores interessados na administração destes índios" como vinham fazendo seus antepassados havia muitas gerações, submetendo estes interesses particulares ao "bem comum" (DI 1896, vol. 23: 205). Afirmava o governador que todos eles resistem à sujeição das leis do reino ou da Igreja, daí a necessidade de vigilância, "para

impedir qualquer morador de viver isolado da vida civil e conversável, necessária à sujeição dos povos, mesmo que não fosse a grande distância da cidade de São Paulo" (DI 1896, vol. 23: 205). Estas povoações destinavam-se às pessoas "miseráveis" e sem estabelecimento certo e para atraí-las e evitar as deserções, o governador determina em 18 de abril de 1771 que "os povoadores das novas povoações não fossem vexados, ou por crimes ou por dívidas com que antecedentemente se achassem embaraçados" (DI 1896, vol. 23: 206), já que a execução da justiça, nestes casos, apenas contribuiria para que as terras se despovoassem mais rapidamente, com prejuízo para o Estado e para Sua Majestade. Determina que a justiça se ocupasse apenas das "cousas que sucederem e das dívidas que se contraíssem entre os uns e outros moradores, dos crimes antigos a justiça só tomaria conhecimento com ordem especial do capitão-general" (DI 1896, vol. 23: 204). A política do governador seria a de premiar os colaboradores e punir os rebeldes. Trata-se de uma civilidade de modos e de uma atitude política de respeito à Coroa e aos seus governantes. Conforme a fórmula adotada durante o governo de D. Luís António, o auto de ereção de vilas inicia-se conforme as já citadas instruções de Pombal de 1765 para a fixação de "vadios e dispersos" em povoações civis. No cerne da política de urbanização do Morgado de Mateus está a intenção de levar as populações dispersas à civilidade, por meio da criação de núcleos urbanos fixos, onde deveriam submeter-se à autoridade do Estado e da Igreja (Torrão 2004: 213). As cidades e povoações seriam o espaço onde se desenrolaria o aprendizado desta sujeição, onde se buscaria impor uma cultura letrada, ou práticas letradas de justiça, representativas do poder do Estado, sobre populações que ainda mantinham uma "relação muito estreita (praticamente exclusiva) com os processos administrativos tradicionais" (Torrão 2004: 210), conforme portaria de 15 de setembro de 1766:

> E por que uma das coisas que as nações mais cultas costumam ter grande cuidado no tempo presente é a simetria e harmonia dos edifícios que de novo se levantam nas povoações das cidades e vilas para que da sua disposição não (apenas) resulte a comodidade pública mas também o agrado com que se fazem mais apetecíveis, e hábeis as povoações, conhecendo-se da boa ordem com que estão dispostas a polícia e a cultura dos seus habitadores (DI 1940, vol. 65: 106-107).

Evocou-se o exemplo de nações consideradas mais cultivadas para se defender a simetria e a harmonia nos traçados urbanos. No século XVIII, esses conceitos estavam associados à regularidade e à padronização das edificações. Para que a povoação fosse

elevada a vila seriam necessárias ordens expressas do governador, por considerar que esta teria "bastantes casas, igrejas (…) e outros edifícios públicos" (DI 1940, vol. 65: 300).

As práticas de implementação de várias iniciativas urbanas em São Paulo entre 1765 e 1775 mostram que a administração da capitania procurou organizar e sistematizar procedimentos de escolha de sítios e definição de traçados. Apesar da existência de orientações mais gerais, teria tido o governador constante e especial atenção a circunstâncias e possibilidades que se iam apresentando em cada localidade.

Algumas das elevações a vila realizadas entre 1765-1775 parecem relacionar-se com a intenção de consolidar ou ampliar a área de jurisdição da capitania, com intenção de aumentar a arrecadação de taxas e talvez ampliar o prestígio político de seu governo (DI 1940, vol. 65: 301).

O Morgado de Mateus mostrou, desde os primeiros momentos da sua administração, uma preocupação em converter os aldeamentos indígenas dos arredores de São Paulo em núcleos articulados de modo efetivo a uma rede urbana reorganizada. Logo ao chegar à capitania, o governador Morgado de Mateus criticou a "decadência" dos aldeamentos e a "dispersão" dos índios, relacionando-as às sucessivas espoliações de suas terras agrícolas por colonos. Esperava que todos os aldeamentos se tornassem "povoações e vilas", conforme comprova a carta dirigida ao Ministro e Secretário dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, em 22 dez. 1766 (DI 1952, vol. 73: 202-205). Para transformar as comunidades de índios dos aldeamentos em elementos ativos da política de urbanização, julgou o governador necessário rever a questão das suas terras. Procurou proceder à demarcação das sesmarias indígenas, tal como previa a legislação pombalina.

Em 1767, o governador tentou elevar a vila dois anteriores aldeamentos indígenas nas margens do Vale do Paraíba, Nossa Senhora da Escada e São José dos Campos; no entanto, apenas no último caso foi verificada a elevação, pois no parecer de Fernanda Derntl, conflitos em torno da demarcação das sesmarias indígenas e do modo de administrar a mão-de-obra nativa não permitiram levar adiante a secularização dos aldeamentos (Derntl 2011: 137).

Para tornar o rei e demais autoridades da Coroa mais conhecidos e venerados, o governador deu os seus nomes a povoações, como é o caso de São José de Moji-mirim ou São José da Paraíba. O governador auto-homenageou-se, ao fundar a povoação de São Luís de Guaratuba (vila em 1770); para que não parecesse uma ousadia muito grande, pediu autorização para dar o nome de São Luís à nova vila, bem como erigir igreja em honra de

Nossa Senhora dos Prazeres, virgem de sua devoção pessoal, "em virtude de já existirem povoações com o nome de S. José e S. Sebastião não lhe ficando lugar portanto para por o nome do rei ou do conde"[21]. As auto-homenagens não pararam por aí, já que erigiu a vila São Luís do Paraitinga, Prazeres das Lages e o presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi.

[21] Ofício de 1 de dezembro de 1765. Arquivo de Mateus cx. 24, doc. 2274.

3 – A ACULTURAÇÃO NA CAPITANIA DE SÃO PAULO

3.1- A visão etnocêntrica e o relativismo cultural de D. Luís

D. Luís António, como já foi referenciado anteriormente, tem como base cultural as influências da sua época, da sua formação académica e militar, do meio onde obteve essa formação e das relações que desenvolveu quer a nível familiar, quer a nível social, tal como da profissão que exerceu sob as normas e tutela do governo de D. José I em Portugal. Tudo isto construiu e influenciou a sua personalidade ao longo dos anos, tal como a sua visão sobre a sua cultura e as diferentes culturas. O certo é que o Morgado de Mateus tinha uma visão inicialmente etnocêntrica, passando posteriormente a adotar uma postura de aculturação, fenómeno social exercido pela influência da sua cultura de origem, dos mais diversos modos, na cultura da colónia brasileira. A referida cultura portuguesa, a qual teria formado a personalidade e visão etnocêntrica do governador de São Paulo, influenciou um choque inicial do mesmo pelos visíveis hábitos culturas dos indígenas "criados entre as brenhas como feras", referindo inclusive que "não teriam qualquer utilidade nem para a terra nem para o reino dos céus" (DI 1986, vol. 23: 1-6). De salientar que uma visão etnocêntrica demonstra, por vezes, desconhecimento dos diferentes hábitos culturais, levando ao desrespeito, depreciação e intolerância por quem é diferente, originando em casos mais extremos, atitudes preconceituosas, radicais e xenófobas; conforme estudos de Antropologia, é a visão demonstrada por alguém que considera o seu grupo étnico ou cultura o centro de tudo, portanto, num plano mais importante que as outras culturas e sociedades.

Em ofício ao rei de 1 de dezembro de 1767, D. Luís António queixa-se da desordem e decadência em que encontra a capitania que irá governar: das tropas não encontra mais do que ordenanças que, embora tivessem seus capitães-mores, estavam "faltas de disciplina e de obediência pela dispersão em que vivem os Povos, e pelo dos costumes"; afirmava que as povoações eram todas pequenas e sem nenhum modo de os habitantes ganharem a vida, "os campos incultos, tudo coberto de mata brava, a lavoura por mau método, pois só se planta em mato virgem", pela repugnância que têm os lavradores de se sujeitarem ao trabalho de "cultivarem os campos como nesse Reino". Acrescentava que apenas colhia cada um para o seu sustento próprio e pouco sobrava para vender e que ninguém aproveitava os recursos do país, achando-se aquele povo "reduzido à mais lastimosa pobreza" (DI 1896, vol. 23: 1-6).

Não encontra o governador a população assentada em vilas e cidades como gostaria, e com o decorrer dos tempos o governador demonstrou uma visão de relativismo cultural, pelo facto de respeitar os povos e criar condições para estes viverem, embora o objetivo principal fosse o cumprimento das metas a que se tinha proposto, a aculturação. A formação de povoações foi uma das primeiras e principais preocupações do Morgado de Mateus, além da restauração, uma das causas da recuperação de São Paulo; fundou "vinte e tantas povoações novas em diversas partes, pondo Párocos nos Sertões donde acharam rapazes de 15 e 20 anos por batizar e homens de 40 anos por confessar" (DI 1896, vol. 19: 9). Também perguntava sobre as dificuldades em casar estes homens dispersos, de partes distantes e sem condições de pagar as despesas do matrimônio, "motivo porque estas capitanias estão tão pouco povoadas" (DI 1896, vol. 19: 10).

Faltava a população legitimamente reconhecida pelo Estado e pela Igreja, casada pelo rito tridentino e com filhos legítimos, aptos ao exercício das obrigações do reino; não era da falta de bastardos que se queixava o governador, mas de "republicanos úteis" e "nobres". Povoar significa também impor normas e regras de convivência que tornariam "menos possível o isolamento e a fuga em relação aos sistemas de convivência estabelecidos" (ID 1952, vol. 72). Em resposta à Câmara de Curitiba, afirma que a "raiz e causa" dos inconvenientes da falta de um vigário de vara, que os camaristas apontam em carta anteriormente enviada, consistem unicamente:

> Na dispersão e irregularidade com que vivem os Povos deste Continente faltando a Deus e ao Rei e a todas as obrigações civis, vivendo sem religião, sem Justiça e sem Sociedade humana, de cujos erros se seguem infalivelmente todas as misérias que se estão experimentando; "porque faltando aos homens todo o governo espiritual e temporal, é consequência infalível ser conduzida pelas suas desordenadas paixões, de abismo em abismo (DI 1943, vol. 67: 7).

Para remediar a situação, o governador ordena, em 19 de Maio de 1767, que se cumpra a Carta Régia de 22 de junho de 1766, de modo a congregar os povos:

> Estabelecer em sítios acomodados e convenientes, para viverem juntos, como homens em Vilas e Aldeias, onde possam ouvir Missa e receber os Sacramentos na hora da morte, e serem sepultados em (solo) Sagrado, como católicos, e em vida serem governados pelos ditames da razão, e da justiça, vivendo em, sociedade como homens e não pelos matos como feras (DI 1943, vol. 67: 137-138).

Esta carta é claríssima na definição da ilustração católica a ser estabelecida na colónia americana: a sujeição dos homens, libertos de suas paixões desenfreadas pela ação ordenadora e racional da Igreja, prestando-lhes os sacramentos, e do Estado, governando-os sob os ditames da razão, claramente entendida como sinónimo de subordinação.

Entende o governador civilizar os povos também no sentido de acostumá-los ao pagamento dos impostos, já que observa que era tal a "ignorância ou malícia dos habitadores daqueles Sertões que se admiram de ouvir a palavra dízimos" (DI 1943, vol. 67: 137-138). Distinta a posição exprimida quanto aos Índios aposta contra a exclusão dos nativos no processo de reconstrução dos polos urbanos da capitania:

> Os indios não são feras mas homens racionaes, e por isso mesmo que são racionaes hão de fugir dos que os perseguirem, afugentarem, matarem e roubarem suas mulheres e filhos; e pelo contrário hão de buscar e seguir aos que lhe fizerem justiça, e os receberem com caridade, logo que virem que todos os que saem do mato, para as povoações, achem quem alimente as suas vidas, cubra a sua desnudez, ampare os innocentes, e os proteja e defenda, deixando-os em paz socego e abundancia, e achando-se os indios deste Estado vivendo nos bosques como feras destituídos de todo o conhecimento, não só da civilidade, mas até de que há uma união universal de racionaes, que se chama sociedade, é necessário advertir que necessitamos de fazer que os indios sejam primeiro homens, antes que possam ser christãos porque, do contrário, seria perder o grão do evangelho, e lançal-o entre as pedras infructiferas (DI 1896, vol. 23: 17).

D. Luís António opta por uma postura de relativismo cultural ao aperceber-se da necessidade de mudar o trato para com os índios para não os amedrontar, aproveitando-os de forma útil, educando-os e protegendo-os. O governador defende a socialização dos índios vistos serem seres racionais com uma cultura diferente da sua, mas que deveriam ser tratados com dignidade.

3.2. A difusão artística e cultural

Numa notícia datada de 27 de fevereiro de 1998 do jornal *Correio Popular Campinas*, publica-se que "o administrador estadista e urbanizador, D. Luís António era um homem que valorizava a cultura, tendo mesmo fundado na capitania a Academia dos Felizes". Ardoroso devoto de Santa Ana, o capitão-general mandou erigir uma capela em louvor à santa, no templo jesuítico, a qual foi inaugurada a 19 de agosto de 1770 e onde o governador promoveu a primeira sessão literária de São Paulo, tendo declamado o soneto "Em louvor da gloriosa Santa Ana", da sua própria autoria. D. Luís António tomou medidas em favor da

implementação de escolas e de espetáculos de ópera, como está documentado em "Portaria sobre o divertimento das óperas" datada de 20 de novembro de 1772 (DI 1901, vol. 33: 79).

Outro documento sobre a cultura do povo da capitania é o que tem a data de 20 de julho de 1774, designado como "Bando para se abrirem escolas públicas de ler, escrever e contar e Estudos de Gramática, Grego etc" (DI 1901, vol. 33: 35). Sobre a atividade cultural do Morgado de Mateus, deve lembrar-se ainda os "seus dotes como compositor musical, como prova a música sacra, composta por ele, proibida de ser cantada nas festas eclesiásticas da capitania pelo seu detrator, Frei Manoel da Ressurreição, primeiro bispo de São Paulo"[22]. Com este estudo, evidenciam-se as atividades da Casa da Ópera no governo de D. Luís António, a forma como as mesmas propiciaram a integração cultural e social dos residentes de São Paulo e posteriormente das principais cidades do Brasil colonial.

Desde o início da fundação de São Paulo, a construção arquitetónica da cidade configurou-se por um padrão comum de traçados de ruas, praças e igrejas nas quais se realizaram festas e atividades culturais como consequência natural do convívio entre as autoridades e os habitantes. Nesses espaços, sagrados ou profanos, a música teve uma função significativa para a efetivação dos eventos artísticos e fortalecimento das relações sociais da cidade. Um espaço que recebeu especial atenção por parte de D. Luís António, no seu processo de restauração da capitania, foi o da Casa da Ópera, implementada pelo próprio. A Casa da Ópera teria sido o local no qual a música profana teve uma presença mais significativa em São Paulo.

A implantação de uma Casa da Ópera acarretou mudanças significativas para a comunidade local, criando-se um novo espaço de práticas de sociabilidade. Nessas casas realizavam-se peças teatrais, simultaneamente com exibições musicais, onde se faziam ouvir cantigas, lundus e voltas, entre outros gêneros (Acquarone *in Correio Popular Campinas* 1998). Um dos motivos para o surgimento e exploração dessas casas de espetáculos foi o esforço da população em estabelecer locais nos quais não só se poderiam representar peças teatrais, mas também apresentar danças e músicas. Segundo Francisco Acquarone, a princípio o espaço seria destinado às atividades artísticas de negros e mulatos libertos. Mais frequentes

[22] *Correio Popular Campinas*, 27 de fevereiro de 1998 Opinião - Coluna História - Benedito Barbosa Pupo - jornalista e pesquisador do Centro de Memória da Unicamp, consultado em http://www.goiases.cnpm.embrapa.br/divida.html

do que os bailes ou outras funções, os espetáculos teatrais ofereciam maior diversão aos grupos abastados locais (Acquarone *in Correio Popular Campinas*).

Quando a Corte chegou ao Rio, "era a casa da ópera, construída por Manuel Luís Ferreira, que funcionava como sala de espetáculos no largo do paço" (Silva *in Correio Popular Campinas* 1998). A história da ópera na colónia refletiu, naturalmente, os acontecimentos artísticos existentes na metrópole, no século XVIII. O movimento operístico português vinculou-se ao governo de D. João V, quando a ópera italiana foi introduzida em Portugal. No Brasil, todas as Casas de Ópera, estabelecidas com o aval do poder monárquico, deveriam exibir ou, pelo menos, tentaram mostrar as novas tendências que advinham de Portugal com a ópera italiana. A construção de Casas da Ópera em todo o território brasileiro e o incentivo a representações líricas tinham a função, naquela época, de estabelecer novas formas de socialização da comunidade local. Essas práticas ocorridas no terceiro quartel do século XVIII, segundo Lorenzo Mammi, obedeceriam à reforma pombalina do teatro lírico, iniciado na metrópole. A conceção teatral pombalina pretendia substituir as práticas jesuíticas por novas formas de socialização (Mammi *in Correio Popular Campinas* 1998). A história do teatro no século XVIII inicia-se com a constatação de notícias sobre apresentações teatrais dentro de igrejas e conventos; pouco a pouco, essas apresentações foram reprimidas pelo clero para controlar os abusos que isso representava (Calmon *in Correio Popular Campinas* 1998).

A prática de "montar" um teatro ao lado do terreiro das igrejas, muitas vezes de improviso, implicava o uso de um palco erguido em praça pública, onde se realizavam representações dramáticas e espetáculos musicais (Silva *in Correio Popular Campinas* 1998). Mesmo com essa migração de espaço, antes ao lado da igreja, agora junto ao palácio, algumas comemorações e representações artísticas no segundo quartel do século XVIII continuavam a utilizar a antiga prática de improvisação de teatros em praças e junto às igrejas, conforme nos mostra o seguinte texto:

> Mandaram os oficiais da câmara levantar quatro teatros pequenos cobertos de baeta preta a saber: um no largo do palácio do Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor general, e outro no largo da Sé, e outro no largo da Misericórdia, e outro nos quatro cantos da rua Direita desta cidade (ACPS 17: 33-35 *apud* Polastre 2008: 135).

A ampliação das práticas artísticas realizadas na cidade de São Paulo influenciou a socialização típica das sociedades urbanas em pleno processo de crescimento ao longo do século XVIII. Esse processo era observado, na Europa, sob a forma das academias, dos cafés

e até dos clubes e assembleias cívicas que ali proliferavam antes e depois das ruturas revolucionárias de 1776 e 1789 (Nery 2006: 19).

Na cidade de São Paulo, esta prática de sociabilidade acontecia nas igrejas, nas ruas e nas praças e, a partir de 1765, num novo espaço para a realização das atividades artísticas: a Casa da Ópera. A música realizada na Casa da Ópera será a consequência evidente do fenómeno de afirmação de um novo espaço público profano de sociabilidade que, aos poucos, se libertou das balizas da cerimónia litúrgica e da festa religiosa (Nery 2006: 11-12).

A mistura de elementos do universo sagrado com o profano que se configurou na Casa da Ópera manteve sob controlo os equilíbrios sociais num espaço em que as diferentes classes sociais puderam reunir-se periodicamente para além da igreja. A documentação mais antiga encontrada até ao momento, referente à construção da Casa da Ópera em São Paulo, encontra-se nas atas municipais do ano de 1763. O documento é um despacho no qual a Câmara de São Paulo tentava embargar a construção da obra na rua São Bento, por julgar indesejável para o bem público tal estabelecimento (ACSP vol. 14: 457 *apud* Polastre 2008: 136). Constam como empreendedores do projeto João Dias Cerqueira, Luís Lopes Coutinho e Pedro Luís Seixas.

Na sessão do dia 16 de março requereu o procurador Joaquim Ferreira que o Senado deferisse o pedido dos autores da Casa da Ópera, por se tratar de "bem comum ao povo e prejudicial à república e grande ofensa a Deus, que na dita Casa da Ópera se causa" (ACSP vol. 14: 457 apud Polastre 2008: 138).

A Casa da Ópera foi instalada "modestamente" no piso térreo do palácio do governo no Pátio do Colégio onde estava o antigo colégio dos jesuítas, expulsos em 1759 (Savelli *apud* Budasz 2011: 54). O austero colégio converter-se-ia em Palácio dos Governadores recebendo D. Luís António de Souza Botelho Mourão como o seu primeiro residente. Para se instalar o governador providenciou reformas necessárias à adaptação do edifício ampliando as suas dependências conventuais em 1767:

> Com grande força no excelente teatro que por direção de Sua Excelência se está fazendo em um dos quartos deste colégio com intento dever de se poderem abrir públicas as primeiras óperas na Páscoa futura, todo este povo está com grandíssima expectativa deste divertimento[23] (Sousa 1765: 23).

[23] Fundação Casa de Mateus/Portugal. *Diário de Viagem* de D. Luís António de Sousa Botelho Mourão (Livros de). 1765/3/23 – 1768/12/31. *Diário de Viagem*, Lote 991.02: 23.

As restantes divisões do colégio foram transformadas em salões, alcovas, refeitórios, dependências domésticas, hospital, prisões, corpo da guarda, senzala, cavalariças e cocheiras.

As transformações feitas no colégio foram criticamente descritas pelo bispo de São Paulo, Frei Manuel da Ressurreição, em 1776, por ofício ao Marquês de Pombal:

> Encontrei o colégio arruinado e inabitável em virtude do general D. Luís António de Souza morar no seminário e o colégio servir às oficinas da casa de fundição de ouro e de prata (…) mais arruinado ficou o seminário em que morou, todo o tempo que ficou nesta cidade, cujas celas foram destruídas para servir, dentre outras funções, de Casa da Ópera e outras em armazéns (DI 1901, vol. 33: 160).

Este documento, apesar do bispo não ter uma convivência tranquila com o governador desde a sua chegada a São Paulo, comprova os diferentes usos dados ao colégio. Usos que não se limitaram a transformarem os espaços apenas em "armazéns", como o bispo escreve, mas também nas diferentes funções que as salas tiveram. Além da Casa da Ópera, instalada numa das salas do colégio, as demais foram utilizadas para salas de aula, em substituição das escolas dos jesuítas. Nessas salas, e em outras escolas criadas pelo governador, os alunos tinham aulas para aprender a "ler, escrever e contar", ampliadas no seu número pelo bando de 1774 (DI 1901, vol. 33: 162). O uso didático das salas do colégio contribui significativamente para entender o enfoque dado pelo governo ao significado desse espaço: "o palácio onde habita o governador é um símbolo de seu proprietário, uma extensão de sua personalidade, um meio para sua autoapresentação" (Burke *apud* Budasz 2011: 60).

A vontade de comemorar acontecimentos da cidade, através da execução de festas e espetáculos de teatro ou de ópera, prova a influência cultural de D. Luís António e da sua visibilidade governamental que estabeleceu ações estratégicas para efetivar a afirmação da figura do governador, assim como a do rei. A glorificação da figura do novo governador passa a ser tão importante quanto a estratégia utilizada para incentivar o público a amar o soberano.

O governo de Morgado de Mateus, portanto, iniciou um processo de práticas não existentes anteriormente que transporiam da igreja para o teatro um novo espaço de sociabilidade. No contexto cultural da cidade, a implantação de uma Casa da Ópera com todos os componentes relevantes para o seu funcionamento e em especial a música, seguiu o modelo europeu vigente na época. No meio das difíceis tarefas administrativas e políticas que o governador precisava cumprir, a sua atenção voltava-se também para as práticas culturais

locais, para os aspetos que dinamizavam e envolviam a comunidade. Um exemplo disso é a descrição da festa com "excelente música e belos instrumentos de rabecas, cravos e órgão"[24]. A descrição fornece elementos importantes para o tipo de prática musical da época. Ao que parece, o Morgado de Mateus estimulou movimentos artísticos que não se limitavam a representações dramáticas, música e dança. Pode-se ler a descrição, no seu diário, da festa do dia de Ascensão com todos os seus cortejos. Consta da descrição a apresentação de várias obras poéticas:

> Com bela erudição. Infelizmente, não registra o tipo de obra recitada para que se possa compreender o que o governador entendia por "erudição". (De acordo com os escritos de D. Luís António) todas as apresentações foram muito aplaudidas com grande gosto pelos paulistas (Diário de Viagem, Lote 991.02: 26).

Para realizar o seu governo D. Luís percebeu a necessidade de reforçar a elite local, formada pelos grandes proprietários e pelo alto clero, além de estabelecer relações com os comerciantes e as populações rurais, para tal criou espaços e condições, de forma a integrar todos os grupos num sistema de socialização, inclusive os demais constituídos por índios, negros e mulatos. O sistema proposto possibilitava, sobretudo através das festas, que todos se manifestassem e a religião cristã era fundamental para fortificar as normas morais.

O ritual quotidiano de piedade e religião daquela época, a disciplina e o autoritarismo existentes na acentuada formação militar de D. Luís resultarão numa imagem autoritária do seu governo (Bellotto 1977: 65). Por ser homem religioso, o governador promoveu contactos próximos com o clero local. Para ele, o espaço sacro era fundamental, argumentando que "sem missa não se pode conservar os povos" (DI 1896, Vol. 23: 17). Por isso criou laços de convívio social e estabeleceu uma rotina de peregrinação pelos espaços religiosos existentes na cidade, como mostra o seu diário: *"*De manhã foi à missa do colégio", de tarde dirigiu-se ao convento do Carmo e, depois, visitou o "Provincial de São Bento, e com aqueles religiosos passou o resto da tarde até a noite"[25]. Durante todo seu governo, D. Luís promoveu uma aproximação entre os espaços profanos e sagrados. O convívio amigável com os religiosos que integravam a elite local é mostrado em muitas passagens de seu diário. Nesses relatos

[24] Fundação Casa de Mateus/Portugal. *Diário de Viagem* de D. Luís António de Sousa Botelho Mourão (Livros de). 1765/3/23 – 1768/12/31. *Diário de Viagem*, Lote 991.02: 26.
[25] Fundação Casa de Mateus/Portugal. *Diário de Viagem* de D. Luís António de Sousa Botelho Mourão (Livros de). 1765/3/23 – 1768/12/31. *Diário de Viagem*, Lote 991.02: 26.

constam jantares e conversas com pessoas "distintas" da cidade e com os religiosos, como ocorreu em maio de 1769: "Depois da missa veio o jantar com os religiosos"[26]. O convite aos religiosos para que frequentassem a Casa da Ópera constituía uma situação atípica daquela época, visando uma integração social entre as pessoas do espaço sagrado e as do espaço profano. Ainda no diário, ele destaca as figuras importantes que foram ao evento, como é o caso, em 1771, da apresentação da ópera *Coriolano in Roma* à qual foram assistir "os prelados dos religiosos e o provedor juiz de fora"[27].

A instauração da Casa da Ópera foi uma das primeiras ações culturais de políticas públicas praticadas em São Paulo. As atividades artísticas realizadas no novo espaço de convivência seriam, a princípio, abertas e gratuitas ao público. Para assistir à primeira ópera realizada no teatro, o governador convidou, em especial, as pessoas das "melhores famílias" e os religiosos, e em 6 de junho de 1767, dirigiu convite aos oficiais e às pessoas distintas da cidade com o propósito de "facilitar a civilidade"[28].

O novo conceito estético foi gradualmente projetado pela atuação dos músicos da igreja no espetáculo da ópera. Alguns documentos atestam o facto; em 28 de janeiro de 1770, na festa de São Francisco, houve "missa cantada pelos músicos da ópera"[29], a festa de Nossa Senhora das Candeias, do mesmo ano foi realizada uma missa cantada na igreja do pátio do colégio e outra na do Carmo e após participar da primeira missa, o governador dirigiu-se à igreja do Carmo para assistir a outra "entoada com toda a música da ópera"[30]. A festa de Nossa Senhora dos Prazeres foi celebrada "com toda a solenidade e grandeza" e no jantar público oferecido esteve presente um frei, cujo nome não é citado, que "após ter cantado de manhã a música da missa, de tarde cantava a música da ópera". Óperas conhecidas do repertório português, como as denominadas "Sírio reconhecido", "Alexandre na Índia" e "Adriano na Síria", foram todas descritas no diário de D. Luís António como óperas presenciadas por ele. [31]

---

[26] Idem
[27] Ibidem
[28] Fundação Casa de Mateus/Portugal. *Diário de Viagem* de D. Luís António de Sousa Botelho Mourão (Livros de).1765/3/23–1768/12/31. *Diário de Viagem,* Lote 991.02: 42.
[29] Idem
[30] Ibidem: 43
[31] Fundação Casa de Mateus/Portugal. *Diário de Viagem* de D. Luís António de Sousa Botelho Mourão (Livros de).1765/3/23–1768/12/31. *Diário de Viagem,* Lote 991.02: 44

Com a aplicação de novas estratégias de dinamização cultural e, em especial, as atividades da Casa da Ópera, "um divertimento que eu conservo quase todo à custa da minha bolsa (…) uma Casa de Ópera formal e fomentada pelo povo" conforme testemunho escrito no seu diário, o governador auxiliou o convívio social e desenvolvimento da capitania, o seu principal objetivo.

4- D. Luís António

D. Luís António de Sousa Botelho Mourão era filho legítimo de Dona Joana Maria de Sousa, Senhora de Moroleiros, em Amarante, e de António José Botelho Mourão, fidalgo da Casa Real, Cavaleiro de Cristo, tenente-coronel da Cavalaria, terceiro Morgado de Mateus, que serviu com distinção na guerra da Grande Aliança. Nascido em Amarante, em 1722, na freguesia de São Veríssimo de Riba, possuía os títulos de 4º Morgado de Mateus, de Sabrosa e Cumieira, fidalgo da casa de Sua Majestade e do seu conselho, senhor donatário da vila de Ovelha do Marão, alcaide-mor da cidade de Bragança e comendador de Santa Maria da Ordem de Cristo. Era membro da pequena nobreza nortenha de Trás-os-Montes, de ascendência ilustre e de distinta carreira militar.

Passou a sua infância e adolescência na companhia do avô materno, D. Luiz António de Sousa, então governador do Castelo do Santiago da Barra da vila de Viana, por morte da mãe um ano e dois meses após o seu nascimento. Aí viveu dos três aos vinte e sete anos, e aí fez toda a sua formação intelectual e militar, sendo que desde os dezasseis anos de idade já ocupava postos de carreira (Belloto 2007: 22).

Foi promovido em 1735 a Sargento-Mor de Batalha e nomeado Mestre de Campo de Auxiliares do Distrito do Porto em 1749; notabilizou-se em 1762, durante a guerra dos sete anos, rechaçando as tropas espanholas do Marquês de Sarriá. Posteriormente exerceu o cargo de Coronel da Infantaria em 1762 no 2º Batalhão de Bragança, vindo depois a ocupar os postos de Coronel dos Dragões de Chaves, Alcaide-Mor de Bragança e de Governador do Castelo da Barra de Viena. Em 1765 D. Luís António é por D. José I nomeado capitão-general e governador da capitania de São Paulo no Brasil (Moura 2002: 29-30).

Casou com D. Leonor Ana Luísa José de Portugal Sousa Coutinho em 1756; ambos pertenciam à nobreza, ela da corte, ele da fidalguia rural. D. Leonor e D. Luís casaram de uma forma "arranjada"[32] (como era comum na época, para criação de alianças pelas respetivas famílias), mas ao longo do seu matrimónio houve três períodos de separação, dos quais são testemunhos as cartas afetuosas, a eminente troca de carinhos e manifestações de saudades, preocupados na boa relação dos membros da família, e regidos por princípios de religião, sendo certo que numa das fases as cartas são formais, curtas e iniciadas pelas palavras,

[32] Casamento "arranjado" pelo padrinho de D. Luís, o Marquês das minas e por D. Maria Antónia, mãe de D. Leonor que presidia as negociações, conforme escreve Heloísa Belloto

"minha senhora", ao invés de "minha senhora e todo o meu amor", existentes no arquivo da Casa de Mateus e algumas delas publicadas na obra de Helloísa Bellotto, *Nem o tempo nem a distância.*

Existem no arquivo de Mateus uma série de cartas dirigidas por D. Maria Antónia ao seu futuro genro, datadas de fevereiro e março de 1753, e nelas se denota que as negociações de enlace entre o Morgado e D. Leonor estavam adiantadas. Numa delas a marquesa mandara que "se corressem os pregões: unir-se-iam a menina aristocrática ao rico Morgado de Mateus", já na altura fidalgo da casa real, do conselho de sua majestade, comendador da ordem de Santa Maria Vermiosa e outros títulos e já detentor de considerável património em terras, prata e dinheiro; a sua casa de Mateus é nesta época uma "casa de boa linhagem em ascensão" (Moura 2002: 42).

D. Leonor era aristocrata, neta do 1º conde de Redondo e da parte materna neta do conde de Sarzeda que fora secretário do rei D. Pedro II. Salienta Heloísa Bellotto que "Esta estratégia matrimonial iria aproximar o Morgado de Mateus da Corte, possuindo património, o poder, o *status*, aspirava pela dita aproximação e o casamento poderia ser o caminho", e citando a mesma:

> Há recibos comprovando da mesada de cinco mil reais em dinheiro contado, que passou a receber de D. Luís (…) em Agosto de 1754, D. Leonor envia-lhe um insólito presente: um mulato, acompanha-o uma carta, de D. Antónia pedindo ao futuro genro que "não use com ele cumprimento de hóspede, mas sim o trate e se sirva dele como seu escravo" (Belloto 2007a: 25).

Há no arquivo da Casa de Mateus um documento que estampa os gastos do púcaro d'água (copo d' água), onde constam as despesas com criados, ingredientes, peixes e doces de todo tipo, gelo, frutas e condimentos, e segundo Heloísa Belloto "a festa terá sido de grande vulto e para membros da corte, a quem era desejável que o Morgado de Mateus impressionasse favoravelmente" (Belloto 2007a: 26).

As cartas eram frequentes, embora nem todas fossem conservadas e tenham desaparecido; "estes dias recebi muitas cartas suas, que seria grande o meu gosto se não me dissesse que havia ano e meio não recebia carta minha", escreve D. Leonor descontente, pois nunca deixara de lhe corresponder.

Nasceram desta relação quatro filhos: José Maria do Carmo, março de 1758 no Porto; Maria do Carmo, outubro de 1759 em Mateus; Francisca Joana do Carmo, janeiro de 1761 em Mateus e António José do Carmo, abril de 1762 em Lisboa; D. Luís já tinha uma filha

bastarda, de nome Teresa Luísa de Jesus de Sousa Maciel, de uma relação anterior por uma passagem por Viana, e ao que parece seria um dos mais graves problemas na vida do casal pois "quem tem brio e cristandade some estas filha num convento e não as declara", escrevia D. Leonor, que considerava a enteada "cruel, desumana e ambiciosa inimiga", "ingrata e (a quem fiz) tanto benefício me fez tanto mal", isto porque Teresa Maciel tentou influenciar D. Luís contra si, "metendo na cabeça que só ela os amava", "e só ela o podia tratar com melindre, quando o que queria era roubá-lo", o que provou mais tarde, "cercada de baús de prata do Senhor Morgado". Este foi um dos motivos da separação do casal, "me vejo separada de dom Luís, passando pela vergonha de não lhe fazer boa companhia", e admite "quis fugir àquela inimiga feita dentro da casa" (Belloto 2007a: 338, 431, 432, 433).

No que se refere a Mateus e de acordo com Heloísa Bellotto, D. Luís deixara os sinais do seu excessivo espirito de organização: "uma procuração feita, papeis organizados, identificados e classificados, inventários completos de todo o recheio, incluindo objetos de arte, móveis, joias, prataria, etc, e em lista separada tudo que levara para o Brasil" (Bellotto 2007a: 205).

Mesmo distante, quando se encontrava no Brasil, sabia aonde se encontrava cada documento e escrevia: "tenha muito cuidado dos papéis do cartório, não deixando sair nenhum da casa para fora"; os temas nas cartas são recorrentes no que dizia respeito às demandas, solicitações, arranjos e desarranjos em torno das propriedades e negociações em Portugal. Nos anos em que estava no Brasil escreveu um diário num total de mais de mil páginas, dividido em capítulos; numa das suas cartas D. Leonor agradece o diário, pois nele "toma conhecimento de todos os passos do marido" como a própria refere (Belloto 2007a: 206-214).

4.1 - D. Leonor de Portugal e a administração da Casa de Mateus

Conforme nos relata Heloísa Bellotto, D. Leonor teria passado a sua infância em Lisboa, em casa de sua mãe, viúva, uma casa frequentada pela nobreza, onde parece haver tido esmerada educação, tendo adquirido conhecimentos de latim, francês, inglês, matemática e português. Terá tido também uma profunda preparação religiosa, como demonstrará toda a sua vida; além disso terá sido preparada nas chamadas prendas domésticas femininas, era

muito apegada a sua mãe como se pode ler na correspondência trocada entre ela e o Morgado de Mateus (2007a: 24).

Ao longo das suas cartas nota-se uma senhora rural capaz de tomar conta da Casa de Mateus e simultaneamente uma senhora capaz de tratar de todos os negócios da mesma, obras de recuperação, trabalhos agrícolas, venda de vinhos, negócio das águas, rendas, burocracias, que viaja várias vezes para Lisboa para tratar dos negócios, retirando o contido na carta de outubro de 1961. De acordo com Heloísa Belloto:

> D. Leonor fora a Lisboa tratar basicamente de cinco "negócios": 1) iniciar os estudos sistemáticos e a iniciação na corte do filho José Maria; 2) resolver o problema da divisão das àguas nas suas terras; 3) conseguir uma Alcaidaria-Mor para D. Luís ou para o filho; 4) obter mais uma vida na Ordem do Hábito de Cristo que tinha sido concedida a seu pai; 5) estender o Senhorio de Ovelha que tinha obtido em 1756. Para tudo estava devidamente instrumentada pelo seu marido, tanto oralmente como pelos inúmeros documentos, (…) havia também o desejo de D. Luís de ter juízo privado para tratar de algumas questões, privilégio que tinham algumas casas nobres, mas era algo muito difícil de ser obtido, a não ser que se pudesse contar com poderosas intercessões (2007a: 105).

D. Leonor mostraria assim, entre 1761 e 1762 desenvoltura e firmeza para tratar das questões burocráticas em Lisboa[33], no entanto toma a administração da casa de Mateus oficialmente através de procuração, quando D. Luís António parte para São Paulo (documento existente no arquivo da Casa de Mateus). D. Leonor teria tomado essa tarefa muito em sério, demonstrando uma grande energia no comando da casa e da família. Os dois meninos, de acordo com a tradição da casa que se repete ao longo das gerações, teriam ficado em Lisboa a estudar, ao cuidado de mestres, e as meninas teriam passado a sua infância ao lado da mãe e restante família:

> D. Leonor realiza cobranças, sai montada a cavalo de vindima em vindima, discute o preço da farinha de trigo e da cevada, tudo isso antes impensável para a menina nascida na Rua do Sacramento, na Lapa, e aficionada às modas e às festas da corte, mas também dedicada à leitura e ao bordado, estudando latim, matemática, inglês e Francês, mimada e criada ao lado dos dois irmãos mais velhos, gémeos, que tanta notoriedade obtiveram no consulado pombalino, sobretudo como diplomatas e militares (Bellotto 2007a: 78).

[33] A salientar que o transporte utilizado por D. Leonor, conforme correspondência da mesma, seria um *coche*, ainda hoje exposto no museu da Fundação casa de Mateus.

Segundo o filho José Maria, a mãe fora a melhor administradora da casa até então: "conseguiu extinguir as dívidas do seu pai, regularizar os tombos, acertou os emprazamentos irregulares, reformou e mobilou todo o palácio, conseguiu as confirmações de todos os vínculos (lei dos morgados) " e além disso, "compôs a capela para o culto, fez canalizar a água para a casa, comprou inúmeras terras, tudo isto em benefício da casa" (Belloto 2007a: 34, 205).

4.2- O meio fidalgo do séc. XVIII

Entre a correspondência guardada no arquivo da casa de Mateus retiram-se informações sobre as relações entre a fidalguia e a gente que trabalhava a terra, a quem saciavam a fome, conforme carta de D. Leonor " o pão está caro ajuntou-se tal gente (…) foi preciso deitar-lhes da janela (Bellotto: 2007a: 299).

O nobre casal do Palácio de Mateus era devoto a Nossa Senhora dos Prazeres, protetora da casa e comadre, "vestida de assopros que a minha mãe lhe mandou, com muitas joias", a quem mandaram fazer uma coroa com "oito arcos de rubis e diamantes, (…) uma gargantilha dos mesmos e em cima como rosas de diamantes grandes (…) o ouro da coroa brilhante, em cima tem um globo com pingentes caídos, remata em um mundo com um círculo de rubis" (Moura 2002: 44), pela riqueza dos ornamentos da santa pode-se diferenciar a disparidade entre a abundancia do meio fidalgo e a fome do povo que, como referido no paragrafo anterior, nem pão tinha para comer.

D. Luís António e D. Leonor aumentaram consideravelmente o brilho da sua casa, tendo edificado em Vila Real o Palácio de Mateus (hoje Fundação Casa de Mateus), uma das mais nobres residências portuguesas, a dos Condes de Vila Real, herdeiros do morgadio por sucessão direta. Soube o casal imortalizar os seus nomes pelos valiosos registos e património deixados na Casa de Mateus e pela elaboração da "árvore da geração"; além do vínculo com a terra e com a produção agrícola, o registo de sentimentos e ações relacionadas com os ancestrais, familiares e descendentes são sobretudo um testemunho histórico, de um tempo e uma cultura, de um país que foi Portugal. Alia-se a este legado a ação do Morgado na capitania de São Paulo, criando infraestrutura de preparação do desenvolvimento económico, pois teria "salvado essa capitania da sua decadência com as suas iniciativas". De ambos os legados existem vestígios significativos e muito presentes nas cartas trocadas, "entre dois

seres de personalidade forte, e determinada, cuja forma de agir e de pensar, é espelhada nas suas cartas" (Belloto 2007a: 19, 409).

4.3 – A amizade de D. Leonor com o Marquês de Pombal

No que diz respeito às intercessões e relações com pessoas influentes, pode dizer-se que D. Leonor estava numa posição privilegiada devido à relação de amizade que mantinha com o Marquês de Pombal, amizade que se reforça com o enlace arranjado por D. Leonor e o próprio Marquês de Pombal, da sobrinha daquela com o filho do Marquês, e que não enfraquece mesmo após a separação do casal, conforme verificado em cartas posteriores à dita separação, como é o caso da datada de 26 de novembro de 1774, onde se pode ler: "O senhor Marquês me recebeu com o maior agrado, mas a mim nunca me passará a pena de perdermos aliança de Suas Excelências". De acordo com carta de D. Leonor para o Morgado de Mateus datada de 8 de fevereiro de 1767, "O casamento fora realizado entre a sobrinha de D. Leonor, Isabel Juliana, e o filho segundo de Pombal, Francisco José, mas a noiva recusava-se a consumá-lo." Segundo José Maria na sua *Notícia*, o rapaz era "débil mental" (Bellotto 2007a: 295). O facto de Isabel se recusar ao marido e não consumar o casamento, causava grandes desgostos a D. Leonor e a sua mãe, que criara a neta desde que o filho ficara viúvo. D. Leonor foi chamada pelo Marquês de Pombal para convencer Isabel, mas os esforços foram em vão e mais tarde Pombal pôs praticamente cativa a sua nora, que teimava em viver com o seu filho, e posteriormente foi levada para o colégio de Santa Ana, acompanhada pelo marido, pelo Marquês e por D. Leonor, após esta separação do casal; em uma carta remetida por D. Leonor a D. Luís, datada de Outubro de 1773, pode ler-se "O Senhor Marquês conseguiu a anulação do malfadado casamento de seu filho José Francisco com D. Isabel Juliana de Sousa Coutinho, podendo agora casar Isabel com Alexandre de Sousa Holstein", o que dá indícios de um novo casamento arranjado para a sobrinha" (Belloto 2007a: 397).

A amizade entre D. Leonor e o Marquês de Pombal é espelhada em várias cartas, publicadas na obra de Heloísa Belloto; em prol dessa amizade fica, inclusive, na casa do Marquês por variadíssimas vezes aquando das suas deslocações a Lisboa conforme escreve em Outubro de 1771 a D. Luís: "ontem me recolhi a esta casa da Rua Formosa que o Senhor Marquês me dá, para concluir alguns negócios"; o Marquês de Pombal interfere em várias

demandas por parte de D. Leonor ao longo da sua vida, como é exemplo a defesa da perda da quinta do casal, conforme carta de D. Leonor enviada a D. Luís:

> Teve tal piedade o Senhor Conde que mandou por letrados o nosso libelo: a sentença que nós tínhamos tido certamente, era o mesmo que agora vem na provisão, (…) estivesse certa de que nunca me haviam de tirar a quinta (D. Leonor de Portugal *in* Bellotto 2007a: 397).

É percetível aqui a proteção a D. Leonor e as marcas da época no que se refere a privilégios e documentos da época: "aqui tenho posto corrente a comenda e tenças e também hei de pôr os Morgados[34] que há ordem por tudo aparecer para se confirmar por sua Majestade, que senão diz o Senhor Conde não ficam seguros por diante". De referenciar que o Marquês de Pombal aconselha D. Leonor e ela por sua vez lhe pede sempre conselhos, "O Senhor Marquês nos está enchendo de bons ofícios", "o tombo dizia o senhor Marquês era a melhor obra que podia fazer" e favores, " O senhor Marquês me deu o Decreto[35] de que lhe remeto a cópia, nele brilha a grandeza do nosso soberano e a piedade do Senhor Marquês" (Bellotto 2007a: 229).

O Marquês de Pombal mostrou-se sempre muito presente e interessado na educação do filho mais velho do casal: "muito estimo que o senhor Conde se lembrasse de José para o nomear par o colégio dos Nobres, e que também o gabasse a sua Majestade". De acordo com Heloísa Bellotto, o Colégio dos Nobres era uma das inovações no bojo das reformas educativas de Pombal, retirando o ensino das mãos religiosas, sobretudo das dos jesuítas, e visando preparar uma elite que estivesse apta a comandar o império (Belloto 2007a: 229). No que se refere ainda à educação do filho mais velho, mais tarde D. Leonor escreve em carta a D. Luís: "falei ao Senhor Marquês por amor de José, respondeu-me o mandasse ir para a Universidade de Coimbra, que falasse ao bispo de Beja para o acomodar no seu colégio"; inclusive, interferia na escolha da noiva e arranjo de casamento para José: "perguntou-me o senhor Marquês em que termos ia o casamento de José" (Bellotto 2007a: 229, 373), oferecendo ajuda no que fosse necessário.

---

[34] Referência á chamada lei dos Morgados de 3 de agosto de 1770, que revogava o dispositivo das ordenações Filipinas, que impedia a união dos morgados, e na altura os que havia teriam de demonstrar os seus vínculos. (Monteiro 2003: 54)

[35] O decreto é um documento que depois de adquirido dá segurança sobre o bem, cessando todas as demandas sobre a posse, e é usado como reforço a uma sentença, isto segundo carta de D. Leonor a D. Luís datada de dezembro de 1772 e publicada na obra de (Bellotto, 2007a: 367)

A aproximação da família de D. Leonor com Pombal, então conde de Oeiras, também poderia ter influenciado a nomeação de D. Luís para ocupar o cargo de governador da capitania de São Paulo; quando D. Luís se encontrava no Brasil D. Leonor fala frequentemente nas suas cartas de pedidos que fazia junto do Marquês de Pombal para o regresso do marido: "a minha tenção é pedir ao Senhor Conde que acabados os seus três anos o mande vir, pois não me atrevo a outros três anos sem o ver". O certo é que D. Luís permaneceu dez anos em São Paulo e ao longo destes anos e da troca de correspondência se pode verificar várias vezes D. Leonor a escrever sobre os problemas que o Morgado de Mateus teve nos últimos anos de governador:

> Fui cheia de lágrimas falar ao Senhor Marquês, que me ouviu com piedade costumada e grandeza de ânimo, (…) diga ao seu marido que descanse, pode estar sem susto (…). Só o Santíssimo Sacramento nos podia dar tal protetor, (…) que a um juízo daqueles não engana a maledicência desse ouvidor, porque ele sabe bem apartar a verdade da mentira (carta de D. Leonor para o Morgado de Mateus em 2 de Agosto de 1771 *in* Belloto 2007a: 335)

O Marquês não deu ouvidos aos rumores contra o Morgado sobre a apontada má governação da capitania de São Paulo agindo em prol da sua defesa.

Mais tarde quando D. Luís regressa do Brasil e após os desentendimentos com a esposa e posterior separação, numa carta dirigida à rainha culpa a esposa pelos anos que ficara no Brasil: "foi tal a astucia dela, que valendo-se da amizade com o marquês de Pombal pediu que o marido fosse despachado para São Paulo"; afirmou ainda ter ido com a promessa de que nem chegaria a lá estar três anos, mas a pedido de sua mulher, Pombal "o fez dilatar no dito governo mais de doze" (Bellotto 2007a: 335).

4.4 - Os desentendimentos entre D. Luís António e D. Leonor

Com base em cartas trocadas entre D. Luís e D. Leonor, sabe-se que D. Luís embarca no Rio de Janeiro no fim de janeiro de 1776 em situação nada lisonjeira, pois sabia que em Lisboa os ânimos dos seus superiores não lhe eram favoráveis; a sua pequena comitiva era composta por um ajudante de ordens, dois padres, dois criados, dois negros, dois mulatos e um paulista, segundo declaração do Morgado de Mateus, feita a um juiz de Vila Real. D. Luís António chega na nau que aportou na ribeira de Lisboa, onde efetivamente se encontrava D. Leonor à sua espera, mas para grande desgosto deste, e conforme escreve nuns Autos de Contestação apresentados ao Sr. Juiz, "em vez de saudar imediatamente o seu marido, e

cuidar-lhe do que fosse preciso para o desembarque", não o fez, alegando fingidos pretextos, e na mesma tarde embarcou para a vila de Santarém, onde ficou.

O Morgado viu-se abandonado e obrigado a permanecer na embarcação até ao dia seguinte, quando um seu velho criado o socorreu, lhe arranjou um escaler de el-rei e um coche, assim como casa e cama para passar a noite. Passados cinco dias, e depois de ter mandado um escaler a Santarém para pedir a D. Leonor que o fosse ver a Lisboa, D. Luís tratou de desembarcar a sua bagagem e no mesmo "escaler que de novo fretou", voltou àquela vila para tratar de convencer D. Leonor a voltar com ele para Mateus. Voltando juntos para Mateus, o Morgado permitiu a D Leonor que continuasse a governar a casa, como tinha feito na sua ausência, mas na realidade interfere na dita governação; os problemas domésticos foram-se agravando, dia após dia, os desentendimentos no seio da família continuavam e para agravar a situação a filha do Morgado, Teresa Maciel, estaria a roubar o pai e a desviar objetos da casa de Mateus com o marido, o que viria a dar a razão a D. Leonor que anteriormente se tinha afastado da casa por causa da enteada: "a administração dividida tornou-se desastrosa, ao ponto de D. Luís deixar o domicílio e instalar-se em Vila Real" (Bellotto 2007a: 45).

Para Helloísa Bellotto durante os anos de 1780 e 1783, "os ecos da discórdia são conhecidos por todos, muitas são as cartas que parentes e amigos enviam aos membros do casal e ao filho José Maria, compelindo-os a colocar um ponto final naquele notório desentendimento"; sobre o assunto escreve assim um primo de D. Luís: "não tem havido, há muitos anos neste Reino, escândalo igual ao que nos dá a Casa de Mateus"(Bellotto 2007a: 414). São inúmeras as vezes que D. Leonor recorre ao trono a pedir proteção contra os insultos e desordens do seu marido, e a reclamar uma maior renda; reclama do pouco que recebia, "cinco mil cruzados, tendo a casa de renda sólida, para cima de vinte e cinco mil cruzados todo ano", pois alegava não ser suficiente para ela e o filho, José Maria, que estava a seu cargo, desde a separação do casal.

Na verdade, as queixas ao trono eram mútuas em torno do património e dos desentendimentos, chegando D. Luís a escrever os Autos de contestação, e tanto quanto se sabe por avisos exarados, a rainha, em agosto de 1783, atende aos apelos de D. Leonor, contra D. Luís António (Bellotto 2007a: 415-416).

Vasco Graça Moura realça que com a mulher e os filhos em Lisboa, o Morgado viveu ainda sete anos obscuros e solitários em Mateus, amargurado e ao que parece desinteressado

da gestão da casa: “o seu espírito devia encontrar-se algo abalado”, conclui Moura (Moura 2002: 38). O mesmo homem esclarecido e racionalista que governou São Paulo à luz de conceções políticas, económicas, civis e militares do seu tempo, tornara-se num fanático religioso - “só o relicário, que conseguiu reunir na sua capela a poder de tempo e oiro é de pasmar” -, e em 1792 passara um atestado de autenticidade relativo a oito campainhas bentas de Roma “para tocar quando há trovoadas”, ainda hoje expostos na Casa de Mateus (atestado e campainhas); D. Luís morreu com setenta e seis anos, a 3 de Outubro de 1798 (Moura 2002: 38).

5. O APAGAR DAS LUZES DO MORGADO DE MATEUS

Vasco Graça Moura interpreta muito bem "o apagar das luzes, daquele vigoroso governador, agora tão desprestigiado" que, no entanto, tão bem compreendera a sua missão, justamente por ser "capaz de ver além das circunstâncias imediatas, interpretando de forma pessoal as instruções recebidas, pela sua peculiar inteligência das coisas e pelas conceções mercantilistas do seu tempo"; Vasco Graça Moura justifica este falhanço pela distância da Corte portuguesa, pela política externa do país e pelo facto de D. Luís fazer a leitura da sua missão com base na experiência no terreno, que lhe impunha ação e responsabilidade, e "os seus adversários exploraram com êxito essas divergências de fundo" (Moura 2002: 36).

5.1- Os conflitos e acusações ao governador

Na qualidade de representante do rei nos seus domínios mais distantes, cabia ao governador a supervisão geral dos negócios metropolitanos e a defesa da região que administrava; atuava, como foi referido, nos três campos principais da atividade político-administrativa do Antigo Regime: o da justiça, o da fazenda e o militar. A partir de 1765, em São Paulo, foi sobre o governador, também presidente da Junta da Fazenda, que reincidiram as principais ordens e cobranças relativas às rendas reais, bem como as principais acusações de arrecadação duvidosa dos dinheiros da Real Fazenda. Era obrigação do governador prestar contas sobre o estado político, militar e financeiro da capitania que administrava (Bellotto 2007b: 279). Porém, também os provedores e ouvidores podiam e deviam fazê-lo, e segundo Cunha, os mesmos enviavam solicitações e queixas constantes à Coroa, independentemente do conhecimento ou aprovação do governador (Cunha e Monteiro *in* Medici 2011: 5).

Sabe-se de longa data que a Coroa portuguesa recorreu preferencialmente ao capital de negociantes que estavam dispostos a arcar com as urgências do Estado, conforme consta num documento da época:

> Uma circunstância m.to essencial para o aumento das rendas é o serem arrematadas às pessoas mais abonadas, e mais industriosas, porque estas tudo animam, (...). Nesta consideração será muito conveniente atrair os Melhores Negociantes, dando-lhes a preferência, naqueles casos nos quais se conhecer que os lanços tem chegado a um justo preço, ainda que outros lavradores de menos cabedais ofereçam alguma cousa mais (...), pois de ordinário vem a causar maiores danos, não somente não pagando, mas administrando mal o Contrato, e desacreditando a renda (DI vol. 43: 17, 23).

Ao participar da administração pública, ao arrematar impostos e financiar empreendimentos estatais, os negociantes procuravam fundir benefícios económicos e honoríficos. Entre os impostos mais rentáveis da capitania de São Paulo estavam os *dízimos*, o subsídio literário e os direitos que recaíam sobre o gado vindo do sul. A correta arrecadação destas rendas era indispensável para o bom andamento dos negócios internos da capitania, inclusive as campanhas militares para a defesa das fronteiras com os domínios de Espanha, motivo alegado pela Coroa para o restabelecimento da capitania em 1765.

Na perspetiva de Ana Paula Medici, nas regiões coloniais voltadas à produção de géneros agrícolas e seus derivados mais diretos, os *dízimos* eram a principal fonte de arrecadação da Coroa, visto que correspondiam ao pagamento de dez por cento de todos os frutos da terra e criações de animais, dependentes ou não do trabalho humano. Foi sobre a administração desse contrato que pesou uma das mais sérias acusações sofridas pelo Morgado de Mateus (Medici 2011: 6).

Os *Autos de Averiguação* que apontaram as irregularidades desse contrato foram abertos pelo ouvidor e corregedor da Comarca de São Paulo, José Pinto Gomes de Morais, apenas em 1775, depois da substituição do Morgado de Mateus por Martim Lopes Lobo de Saldanha no governo da capitania. Dele constam a *Representação de acusação*, os *Cálculos dos rendimentos dos dízimos*, a cópia do *Auto de Arrematação* (no qual foi anexado o pedido de Gomes e seus sócios para continuarem no contrato dos *dízimos*) e o testemunho de 11 presentes à arrematação, então considerada dolosa aos interesses da Real Fazenda (Medici 2011: 9). Ao que tudo indica, a arrematação do contrato dos *dízimos* de 1774 causava conflitos desde antes do pregão, pois em documento enviado ao Marquês de Pombal em novembro de 1774 o Morgado de Mateus justificava sua intervenção na arrematação feita em 25 de junho do mesmo ano, inclusive citando ofício enviado em 18 de junho, portanto antes da arrematação, no qual fazia saber que o capitão-mor da cidade de São Paulo, Manoel de Oliveira Cardoso, trouxera os dízimos arrematados por espaço de 15 anos e por preços diminutos, prejudiciais à Real Fazenda. Para prová-lo, o governador de São Paulo anexou ao seu ofício cópias do "Livro da Provedoria de Santos", no qual constava que entre os anos de 1757 e 1771 Manoel de Oliveira Cardoso estava encarregado de cobrar os *dízimo*s da capitania, fosse na qualidade de contratador, de fiador e de principal pagador ou ainda de "senhor e possuidor" das ditas cobranças depois que os seus arrematantes lavravam

"escrituras de destratos" passando-lhe todos os direitos que tinham sobre a coleta dos dízimos[36] (Medici 2011: 10).

Segundo o Morgado, tal acontecera porque Cardoso, além de capitão-mor, era muito amigo e querido do bispo falecido, que controlava a arrematação na ausência do general; por isso, o governador teria feito arrematar o contrato a diferentes negociantes, por preços maiores. Além disso, alega que o capitão-mor atrasava os pagamentos, que só ofereceu lance maior depois de entregue o ramo a Manoel José Gomes e que não valia a pena subir muito o valor do contrato porque as produções das terras paulistas não o permitiam. Para provar o que alegava, o governador anexou várias certidões ao seu ofício, assinadas pelo escrivão da Junta da Fazenda, Clemente José Gomes Camponeses, o mesmo que iria depor contra o Morgado meses depois, durante a administração de seu sucessor. Em carta datada de 6 de julho de 1775, no mesmo período em que as averiguações estavam a realizar-se, o bispo de São Paulo, D. Manuel da Ressurreição, elogiava a atuação do ouvidor José Pinto Gomes de Morais no caso. Na mesma ocasião, aproveitou para fazer outras sérias acusações ao governador. Segundo o bispo, o Morgado de Mateus seria:

> O mais despótico, e absoluto infrator das leis Régias (...): Associou-se em os Reais contratos, e p.ª ganhar mais, impediu os preços, a q. chegassem onde podiam: Tirou diamantes, lapidou pedras, fundiu ouro, e tudo isto em sua própria residência [...]. Arrogou-se a si todos os despachos dos tribunais, ou para os despachar com interesse seu, ou não havendo este, deixar, como deixou um montão deles, q. se entregaram aos cartórios [...] Levantou forcas, apeou ministros, prendeu juízes ordinários[37].

Findo o Contrato dos dízimos reais da capitania de São Paulo, ainda pairavam dúvidas sobre os "bons serviços" prestados pelo Morgado de Mateus durante a administração da capitania paulista. A fim de comprovar a sua inocência, D. Luís António de Sousa Botelho Mourão entregou, em setembro de 1777, o *Auto de justificação* no qual defendia, novamente, a sua atuação na arrematação dos dízimos de 1774 e apresentava documentos e certidões com

---

[36] *Ofício* do governador e capitão-general da capitania de S. Paulo, Morgado de Mateus, D. Luís António de Sousa Botelho Mourão, ao (Secretário do Reino), Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, onde descrevia os problemas que ia tendo, por querer zelar pela Fazenda Real. Descreve as disputas e os desentendimentos em torno do Contrato dos Dízimos e os esforços para obter melhores preços na arrecadação dos mesmos, 04/11/1774: 36 Projeto Resgate, *Documentos manuscritos avulsos da capitania de São Paulo (1644-1830)*, catálogo I, doc, 378, fls.10-13, in Medici 2011: 10)

[37] Biblioteca Nacional de Portugal, Códice 4530, "Carta do Bispo de São Paulo a José Gomes da Costa. São Paulo, 6 de julho de 1775", fl.75. in Medici 2011: 10)

vistas a provar a sua inocência das acusações de desvio de diamantes e de ouro em pó, de que era acusado pelo bispo e pelo ouvidor da capitania de São Paulo[38].

Nas suas justificações, o então ex-governador repetiu a sua versão sobre os factos ocorridos no dia da arrematação, mas acrescentou acusações, às quais juntou "provas" da má conduta de Manoel de Oliveira Cardoso, do bispo de São Paulo e do ouvidor José Gomes Pinto de Morais. Na versão do Morgado, o bispo e o ouvidor estariam "mancomunados em denegri-lo publicamente, na Corte e na capitania, por não terem conseguido garantir a seu protegido a arrematação dos dízimos em 1771 e, depois, em 1774" (Medici 2011: 10). Ambos seriam "amigos" do general de então, Martim Lopes Lobo de Saldanha, e Cardoso seria reconhecidamente "afilhado" do bispo em função de seu parentesco com o arcipreste da Sé, homem de confiança do chefe da diocese; já o ouvidor precisaria de favores do bispado para obter a autorização para se casar com uma das filhas do coronel Francisco Pinto do Rego, chefe de uma das casas que faziam oposição ao governo do Morgado. Além disso, o ouvidor teria deixado de despachar e de cumprir com suas obrigações na Junta da Fazenda desde que se aproximara da família da sua noiva.

Corroborando a versão do Morgado, os contratadores dos dízimos de 1771 e de 1774 acusaram o ouvidor de se recusar a assinar o *Auto de Arrematação* do contrato dos dízimos porque os mesmos se negaram a aumentar as suas "propinas de três para cinco por cento", além de terem recusado seu pedido para entregar o ramo da vila de Santos a seu "afilhado", José Nunes de Carvalho (Medidi 2011: 11).

Os comprovativos apresentados pelo Morgado de Mateus não lograram convencer a Coroa. Tanto os *Autos de Averiguação* promovidos pelo ouvidor quanto as justificações do governador e dos contratadores de 1771/1774 parecem coerentes à primeira vista, embora tudo indique que realmente houve favorecimento de um determinado grupo pelo então governador, o Morgado de Mateus. Ainda assim, se tal favorecimento de facto ocorreu, foi em substituição de um outro, no qual atuavam o reverendíssimo bispo e o ouvidor da comarca.

[38] "*Auto de justificação* apresentado pelo ex-governador e capitão-general da capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, D. Luís António de Sousa Botelho Mourão, à rainha (D. Maria I) por meio de Martinho de Melo e Castro, secretário da marinha e ultramar, em 19 itens que abordam vários aspetos do seu governo e acusações que lhe foram feitas, seguindo-se, para cada um deles, as respetivas provas, certidões, devassas, declarações de testemunhas, atestados, etc." *Documentos manuscritos avulsos da capitania de São Paulo Arquivo da Fundação Casa de Mateus*.

Ao fim, pouco importa definir quem tinha "razão" nessa história, segundo Medici, que salienta:

> Importa, antes, compreender em que medida governadores e demais autoridades, representantes do poder real em paragens tão distantes da Corte, se enredaram na trama de interesses representados por negociantes, camaristas e pela gente de prol das localidades que vinham governar (Medici 2011: 12).

Com o passar dos anos, surgiram novos conflitos, envolvendo novos personagens, novos contextos económicos, certo é que as questões relacionadas à correta arrecadação das rendas reais continuaram cruciais tanto para os agentes administrativos quanto para os paulistas, bons vassalos d'el rei.

5.2. As intrigas na corte contra o governador

Desde a sua chegada à capitania de São Paulo, o Morgado de Mateus aplicou as ordens metropolitanas; para isso, reorganizou as tropas de primeira e segunda linha, estabeleceu a Junta da Fazenda e aproximou-se de negociantes e produtores que julgou capazes de atender às demandas que o Estado Português requeria, aos quais ofereceu a concessão de mercês, tal como acontecia no reino de Portugal. Mesmo assim, enfrentou cerrada oposição de câmaras, provedores, ouvidores, eclesiásticos e contratadores, todos ciosos dos espaços de poder conquistados nos anos em que a capitania fora mera comarca subordinada ao Rio de Janeiro. Ao participar da administração pública, ao arrematar impostos e financiar empreendimentos estatais, os negociantes procuravam fundir benefícios económicos e honoríficos.

De acordo com Heloísa Bellotto, a ação de governador do Morgado de Mateus deparou com inúmeras resistências; "visado por versos satíricos e por boatos", assim comentava o próprio Morgado em carta dirigida ao Marquês de Pombal, publicada na obra de Heloísa Bellotto:

> São escarnecidas as tropas e o seu Luzidio fardamento, chamando-me destrhuidor do Povo; as Lavouras, chamando-me "carreiro"; as villas chamando-me "Fidalgo de aldeã e de meya tigella", e os outros vários impropérios indignos de por na presença de V. Excia (Belloto 2007b: 253, 254).

Como refere Vasco graça Moura, a sua imagem foi alvo de um conjunto de ações de desgaste na opinião pública, a que os jesuítas e muitos funcionários do exército da sua autoridade não terão sido estranhos (Moura 2002: 42).

A partir de dada altura o próprio governo central recusou-lhe meios e apoio, e Lisboa, a partir do início da década de 1770, pareceu bloquear a conceção e atuação estratégica do Morgado; citando Vasco Graça Moura,

> Esse bloqueio foi-se afirmando progressivamente e terá estado na origem das divergências entre o Morgado, o Vice-Rei e outras personagens gradas do Brasil da época. O Morgado esfalfou-se durante anos a sustentar as suas posições e a tentar persuadir os seus superiores da validade do seu programa. (…) A partir de 1773, alvo de variadas intrigas e contestações, desautorizado e admoestado, D. Luís António tinha cada vez mais dificuldades em se fazer em Lisboa que preferia mandá-lo "empregar o seu zelo, actividade e préstimo" no descobrimento e na exploração dos rios e dos sertões, como lhe escrevia Martinho de Mello Castro, Secretário da Marinha e Ultramar.(…) Era-lhe pedido que pusesse de lado o seu projecto de Iguatemi, Lisboa só aceitaria uma reação castrense no caso de Madrid romper as hostilidades (Moura 2002: 36).

Teve o governador, nesta época, problemas com o reino, pela sua teimosia em levar a cabo o projeto de Iguatemi. Conforme relata Heloísa Bellotto, das atividades mais notáveis do Morgado à frente do governo destaca-se "a moralização e controle que pretendeu fazer na arrecadação da Fazenda Real e no funcionamento da justiça, que há longo tempo por falta de governo andavam bastante irregulares" (Bellotto 2007b: 208). Estas medidas acarretaram grandes problemas e "contendas com provedores e ouvidores, que frequentemente se queixavam do novo governador no governo central". Desentendeu-se também com o bispo Manuel da Ressurreição devido à partilha e uso do mesmo palácio, antigo colégio dos Jesuítas desde 1774. Por outro lado, o facto de o Morgado permanecer nos seus pontos de vista contra os da metrópole a respeito das suas estratégias para combater os espanhóis, gerou uma indisposição com o próprio vice-rei, o marquês do Lavradio, devido a "acrescentar as suas próprias diretrizes, às instruções recebidas, o seu peculiar feitio de governador, e persistência, acabariam por lhe causar choques com o governo central" (Bellotto 2007b: 30-32).

A verdade é que essas pessoas acabaram por intriga-lo na corte, conforme afirma Heloísa Bellotto, sobretudo com a autoridade mais ligada ao seu governo, o Secretário da Marinha e Ultramar, primeiro Francisco Xavier de Mendonça Furtado, depois Martinho de Melo e Castro. A questão com o ouvidor Salvador Pereira da Silva começou pela amizade que D. Luís tinha a um jesuíta (na época como se sabe os jesuítas eram pessoas não gratas a todo o império); o Doutor Salvador tratou de fazer essa denúncia ao Marquês de Pombal,

acrescentando que D. Luís não fizera ainda publicar *Deduções cronológicas e analíticas*, que era o grande documento pombalino contra a Companhia de Jesus; o Marquês de Pombal tentou proteger o Morgado de Mateus, mas as intrigas caíram em Lisboa desfavoráveis a D. Luís. Todos estes conflitos e problemas deram origem a que D. Luís fosse chamado de volta para Portugal. O Morgado de Mateus acabou no ostracismo ao voltar ao reino, tentando mais tarde limpar a sua honra, defendendo-se das acusações de que teria sido vítima (Bellotto 2007b: 207,208, 308).

Como mostra Heloísa Bellotto, o governo e o vice-rei tomavam atitudes cada vez mais críticas e mais duras contra o Morgado, e as suas conceções são desatendidas ou ditas inviáveis, sentindo-se numa situação insustentável.

Depois de abandonar o seu cargo, "em 1775 é substituído por um novo governador, Martim Lobo de Saldanha, que não perdeu tempo em denegrir os dez anos de governo do Morgado" (Bellotto 2007b: 376).

5.3. O título de Conde e Honra

D. Luís António parece ter feito solicitudes para regressar à Corte numa posição honrosa; conforme publicado na obra de Heloísa Bellotto, escreveu as suas *pretensões* em Junho de 1773 dirigidas ao Marquês de Pombal. Enviou as referidas *pretensões* juntas com uma carta datada de 26 de junho de 1773, a D. Leonor, ficando ela encarregue de as entregar em mão ao Marquês de Pombal. De entre as ditas *pretensões* do Morgado de Mateus evidencia-se a importância dada pelo mesmo ao título de conde, como prova de reconhecimento dos seus serviços prestados ao reino:

> Atendendo a ter o suplicante ter conquistado dois sertões, os de Ivai e tabagi, descoberto a navegação dos quatro rios incógnitos,(…) ter edificado quatro fortalezas, (…) fundado a Praça do Iguatemi,(…) ter fundado dezassete vilas, aumentado regimentos de tropas, ter feito fábricas de manufaturas e lavouras. E atendendo a que sua Majestade nas suas Reais ordens e nas instruções de 26 de Janeiro de 1765, facultou o poder prometer senhorios de terras, alcaidarias mores e outras mercês, a quem se empregasse felizmente nestes descobrimentos. Parece que á vista de tudo isto e do mais que se refere na instrução e petições se pode esperar da Real grandeza do mesmo senhor um título de Conde com o senhorio da Freguesia de Mateus, por ser solar e domicílio do suplicante"(…), se sua Majestade tiver duvidas em querer dar o título de Conde, se pedirá o de Visconde ou ainda o de Barão, com o sobredito senhorio, por serem títulos de que já há pouco no Reino (Bellotto 2007b: 380-381).

Conforme escreve o Marquês de Pombal a D. Leonor, o seu marido foi "um grande servidor de el-rei". Foram constantes os pedidos do título até às ultimas cartas de D. Luís: "eu fundei vinte e tantas vilas, e criei de novo a capitania de São Paulo, bem mereço um titulo que não custa a el-rei mais do que uma folha de papel, porque tenho o condado feito"(Bellotto 2007a: 457). Dona Leonor justifica entender a missão de Dom Luís, pois refere os motivos deste a ter aceitado:

> Sei sua vontade, o seu juízo e o seu desinteresse, (sei) que não deixou sua casa senão por amor a seu Rei e por adquirir um bocadinho de honra (…) só se podia fazer pelo seu Rei, de deixar sua casa, sua pátria, viver em um clima totalmente diferente, do que o que nasceu, longe de todos os seus parentes, para alcançar um bocadinho de reputação (…). Estimo se aplique ao serviço de sua majestade, e que venha com tanta reputação e prestigio como quando foi (Bellotto 2007a: 235, 242, 246).

O Morgado de Mateus manifestava preocupações constantes nas suas últimas cartas: "como reabilitar-se perante a corte", e "o pedido para que lhe tirassem a *residência*"[39]. D. Luís tinha pressa em ter a sua *residência*, pois caso contrário não poderia "pedir ascensão na carreira, para o posto de Brigadeiro", conforme escreve à rainha. A *residência* de D. Luís foi ordenada pela rainha D. Maria I, em 1781, e realizada em São Paulo em 1782, tendo sido ouvidas sessenta e nove testemunhas, funcionários da justiça, militares, e auxiliares diretos do Morgado, todos Portugueses e unânimes em reconhecer-lhe "limpeza de mão, inteireza e honra" (…) tendo todos, reconhecido o que fizera com as rendas, pela defesa, pela justiça, pela expansão geográfica, pela urbanização e pelo governo em geral da capitania". Cansado da inação em que se encontrava e com vontade de continuar a servir a pátria, desabafa em carta dirigida ao conde de Arouca "Não busco o real serviço pelas honras, mas sim para que me tire desta inacção, pois me é pesado o viver quando passe o tempo, sem ser útil ao Real serviço e à minha Pátria" e pede-lhe que interceda a favor dele junto à rainha (Bellotto 2007a: 242,420,452).

O Morgado de Mateus, na tentativa da sua reabilitação perante a corte, apresentou a D. Maria I os *Autos de Justificação*, redigidos em Lisboa, em meados de 1777. Esta data, para Bellotto, estaria ligada ao afastamento de Pombal, pois receava não ser atendido pelo ministro. Embora tivesse sempre prestado fidelidade ao reino, conforme o próprio afirmou,

[39] *Residência* era um inquérito mandado tirar por autoridade de justiça para averiguar o procedimento de um administrador durante a sua gestão, ordenada por uma provisão real (Bellotto, 2007: 420).

"estava certo de não ter obrado matéria grave contra o real serviço"; pedia que se fizesse averiguar a sua conduta à frente do governo que lhe fora confiado e pretendia "Justificarme na Real presença de Vossa Magestade he dificultoza empresa"[40]. Nos referidos *Autos* mencionava os seus inimigos, certas autoridades reinóis, e como episódio chave a recusa de José Custódio de Sá e Faria de dirigir-se ao Iguatemi "para não perder as suas comodidades". Assim, o Morgado de Mateus insinuava a acusação feita no relatório de inverdade, peça fundamental na queda do seu crédito e prestígio em Lisboa. Descreveu episódios relativos ao comportamento do ouvidor José Gomes Pinto de Morais, causadores também de atritos; tais episódios envolviam igualmente o bispo, D. Frei Manuel da Ressurreição, em negócios relativos ao arrendamento de dízimos ao capitão-mor de São Paulo, afilhado daquele prelado.

A acusação de D. Luís era de que o ouvidor tinha prometido arrendar os dízimos ao afilhado do bispo, mas a Junta deu-os a outro contratador, lançador de quantia mais vantajosas. O resultado foi a sistemática campanha de oposição tanto da parte do ouvidor, como do bispo e, após a saída do Morgado para o reino, estes perseguiram os contratadores do agregado do governador, ao mesmo tempo que desfaziam muitas das suas disposições. D. Luís é taxativo: "nunca praticara extravios, nem compras de cousas proibidas, recebia essas acusações injustas, do que tinha fora tudo comprado e as transações estavam devidamente comprovadas" (Bellotto 2007b: 43). Argumentava dizendo que as riquezas não o levaram a São Paulo, de onde regressara com muito pouco, antes sim as deixara em Portugal, como deixara mulher e filhos, "tudo pelo real serviço"; de igual modo, afirma o Morgado, "não levei intento de riquezas, porque essas ajuntaria melhor do que em São Paulo, no retiro de Matheus". Concluía com a história da sua carreira, querendo demonstrar com isso o quanto as suas atividades estiveram sempre em primeiro lugar nas suas decisões.

Desde que chegou ao reino, a obsessão do Morgado de Mateus era a sua reabilitação e a sua promoção na carreira militar, para atingir o posto de Brigadeiro ou, pelo menos, a confirmação do cargo de coronel, do qual se achava despromovido; daí a imperatividade de que lhe fosse tirada a sua *residência* e para que tal fosse possível, a rainha D. Maria I ordenou por *Provisão Régia* de 1781, que se instaurasse aquele procedimento (Bellotto 2007b: 44). No entanto, não podia aguardar os acontecimentos em Lisboa, visto estar ansioso por regressar a

[40] *Ofício* do Morgado de Mateus a D. Maria I, Lisboa, 29 de Julho de 1977 (AHU, Lisboa, "São Paulo", Doc. Nº2767) in Bellotto 2007: 36)

casa e por saber que os trâmites necessários eram demorados, pois incluiriam sindicâncias, despachos, pareceres, etc., e no dia 8 de setembro de 1977 solicitou ao Secretário da Marinha de Negócios do Ultramar licença para se "recolher à casa de Mateus, da qual estava fora havia doze anos"[41]. Na véspera, tinha encaminhado à rainha, por intermédio do mesmo secretário, o referido *Auto de Justificação*[42], no qual, em 19 itens, abordava questões da sua governação e se defendia das acusações do governo quanto ao Iguatemi, às relações com o ouvidor e com o bispo, e as que lhe imputavam a aquisição de grandes riquezas ilícitas; para cada uma das questões juntou as cópias das respetivas provas, certidões, devassas, atestados e declarações de testemunhas em seu favor (Bellotto 2007b: 37).

Não cessou o Morgado de requerer a sua reabilitação e consequente promoção na sua carreira militar. Por *Provisão Régia* de 21 de Junho de 1781, a rainha ordenou que fosse feita a sindicância sobre o procedimento do Morgado de Mateus, no tempo em que governou a capitania de São Paulo:

> Provisão, Dona Maria, por Graça de Deos, Rainha de Portugal (…) que por ser conveniente a meu serviço tirar-se Rezidencia a D. Luís Antonio de Souza Botelho Mourão do procedimento que teve no Governo dessa capitania de São Paulo. Hei por bem, e por voz mando como Rainha Governadora, e Perpetua Administradora que sou das três Ordens Militares de Christo, Aviz e Santhiago guardeis na dita Rezidencia a forma seguinte (AHU, Lisboa, "São Paulo", Doc. nº2718 *in* Bellotto 2007b: 46)

Em 33 itens eram estabelecidos detalhadamente qual deveria ser o procedimento dos letrados encarregados da diligência. A notícia de Residência devia ser apregoada em São Paulo, para que todos tivessem igualmente a oportunidade de depor, se o desejassem. Ditava-se o que devia ser perguntado a respeito do ex-capitão general, da sua atuação na Administração Geral, na justiça, na fazenda e inclusive da sua conduta pessoal.

A *residência* decorreu de 31 de Maio a 1 de Julho de 1792, sendo ouvidas 69 testemunhas na maioria funcionários da justiça e militares portugueses, cujos depoimentos se assemelhavam bastante, embora uns fossem mais precisos do que outros. Muitas das testemunhas, tinham sido auxiliares diretos do governador, e alguns ainda prestavam serviço ao governo de São Paulo na data. Os depoimentos pautavam-se pelas benfeitorias do

[41] *Ofício* do Morgado de Mateus a Martinho de Melo e Castro, Lisboa 8 de setembro de 1777 (AHU, Lisboa "São Paulo", Doc. nº 2777 *apud* Bellotto 2007b: 38).
[42] Arquivo da casa de Mateus, Vila Real, grupo 995, alínea 2.

governador: oportunidade de melhoria de rendas para a capitania; militarização e aplicação da justiça aos infratores; expansão geográfica e urbanização; fortificação e defesa da capitania; criação de vila e povoações; aumento de rendimento para a Fazenda Real. No ofício datado de 15 de Junho de 1782 dizia o ouvidor Sebastião José Ferreira Barroco:

> Achando estes Povos quase em huma Anarquia por que havia anos que não tinhão Governador próprio que sobre eles vigiasse soube o Sindado fazer respeitar a Justiça (…) levantar por todas as Villas do Certão Auxiliares Ordenanças (…) creou muitas villas, facilitou o comercio (…) defendeo as fronteiras (…) suprindo com grande economia a falta das Rendas Reaes (…) sendo limpo de mãos deixando de si huma boa memória nesta capitania (Bellotto 2007b: 47-48).

Da posse dos *Autos da Residência*, a rainha fez publicar a portaria de 24 de Março de 1783, para que se ultimasse o processo na Relação de Lisboa.[43] Do acórdão imitido pela rainha, constava que "o sindicado havia servido no governo de São Paulo com a devida inteireza e préstimo". O Acórdão da Relação com despacho do Conselho Ultramarino dava assim a *residência* por "corrente", isto é, não se averiguara nada que depusesse contra o ex-governador de São Paulo (Belloto 2007b: 46). O Morgado de Mateus obteve, "sinal público de que estava reintegrada a sua conduta, e caracter perante a sua Magestade", argumentos suficientes para requerer o posto de brigadeiro. Em ofício dirigido ao Secretário de Ultramar, referiu os onze anos em que governou São Paulo, a *residência* e os atestados que haviam demonstrado estar "não só ileso de quanto lhe imputarão, mas que a sua memória era querida daqueles povos". A reforma do posto de brigadeiro veio enfim, em 1791, obtida em virtude do seu tempo de serviço e da sua condição debilitada de saúde, vítima de insónias e de fortes dores reumáticas; acabou por falecer aos 76 anos de idade, já como brigadeiro do exército português, como ex-governador e capitão-general da capitania de São Paulo, o seu mais honroso título, conforme documento do Registo Civil de Vila Real:

> Dom Luís António de Souza Botelho Mourão, Morgado da Casa de Matheus, desta freguesia de São Martinho do mesmo, faleceo da vida presente com todos os sacramentos de moribundo aos 3 dias do mês de Outubro de mil setecentos, noventa e oito, aos 5 dias do mesmo mês e ano foi sepultado dentro da igreja desta freguesia: fis este termo que assignei. O Cuadjutor Francisco José de Carvalho/Matheus. Declaro que foi sepultado na sua Capella de Nossa Senhora dos Prazeres[44].

---

[43] Portaria de D. Maria I, Lisboa, 24 de Março de 1783

[44] Registo Civil do Distrito de Vila Real, *Vila Real, livro de óbitos*, 1786-1833:19 in Arquivo digital da Fundação da Casa de Mateus

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, e com base na correspondência, diário, *webgrafia* e bibliografias analisadas, provam-se os contributos do governador Morgado Mateus, chamado de "Reformador" pelos historiadores, na implementação da cultura portuguesa na capitania de São Paulo (1766-1774). D. Luís António partiu para São Paulo ao serviço do rei D. José I, tendo sido um reformista e progressista inovador do despotismo esclarecido, pelo que a capitania só teve a ganhar no que se refere ao preparo e início da sua revitalização económica, reorganização política, administrativa e social, que mais tarde seria fortalecida.

Pela necessidade de restaurar a capitania de São Paulo, por decreto de 14 de dezembro de 1764 e pelo período de três anos, Pombal nomeou para o cargo de governador e capitão-general D. Luís António Sousa Botelho Mourão, militar experiente pertencente à fidalguia, com prestígio na Corte e alto grau de fidelidade ao rei e à pátria, características que se esperavam de um administrador colonial. A governação da capitania de São Paulo estaria então a partir de 1765 a cargo do Morgado de Mateus.

A par das razões gerais do Estado, defesa geopolítica, reativação económica e incorporação territorial dos domínios da América portuguesa, consideravam-se as solicitações da Câmara de São Paulo e as ponderações do conde da Cunha, vice-rei do Brasil entre 1763 e 1767, comunicadas ao rei em 12 de agosto de 1764 - "estava a capitania reduzida a um estado lastimável, sendo impossível governar as capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro conjuntamente" -, e pesando os factos da distância, da cobiça dos castelhanos pela abundância do ouro e os habitantes excessivamente inquietos e revoltosos.

Na qualidade de representante do rei nos seus domínios mais distantes, cabia ao governador D. Luís António a supervisão geral dos negócios metropolitanos e a defesa da região que administrava; atuava, portanto, nos três campos das principais atividades político-administrativas – o da justiça, o da fazenda e o militar -, em concordância com as diretrizes pombalistas, cujo modelo de governação ia no sentido de racionalizar o Estado a fim de superar os vários atrasos da economia portuguesa. Para tal, acentuou o regime de monopólio comercial com uma eficaz administração da capitania, desencadeou medidas de reorganização do território, estimulou a criação de novas povoações em regiões fronteiriças, ainda

escassamente ocupadas, elevando-as a vilas e instituiu a primeira Junta da Fazenda, órgão que passou a controlar a arrecadação das rendas reais e desenvolvimento da agricultura (Medici 2010).

Durante a administração da capitania de São Paulo, o governador enfrentou enormes dificuldades, sobretudo no que se refere ao estado militar da mesma e recrutamento, conforme escreveu no seu diário, e das quais deu conhecimento em 31 de julho ao Marquês de Pombal; justificava as dificuldades de recrutamento pela "repugnância com que os povos fogem de ser soldados (…) pela falta de gente capaz (…) pela impossibilidade de os soldados se sustentarem sem soldo, por estar a capitania reduzida pela maior parte a suma pobreza" (DI 1952, vol.72: 132).

Ao encontrar uma colónia "desorganizada", e ver a sua missão de "restaurador" comprometida, o governador tomou medidas no sentido de solucionar o problema base: a falta de gente, pois sem gente capaz a sua governação seria um autêntico fracasso. Tratou paulatinamente de integrar os índios socialmente e agrupa-los em aldeias, educa-los, catequisa-los, instituir a monogamia e o casamento, e recensea-los, pois só conhecendo a população em número e condições, saberia com quem contar em termos de defesa fronteiriça, produção agrícola de excedentes e posterior circuito comercial. A cobrança de impostos e rendas seria posteriormente possível, tal como a organização da fazenda pública, urbanização e ordenação do território.

Sustentou o Morgado, durante a sua governação, grande respeito e interesse pelos habitantes locais, de tal forma que tentou evitar o seu isolamento pessoal e o abandono da prática do sítio volante. Lutou contra a dispersão demográfica e as precárias condições da população, a falta de casas e comércio.

O governador afirmou ter encontrado aquela capitania "morta" e declarou posteriormente, que lhe coubera a tarefa de tira-la "de cinzas que já não existiam", apresentando uma população de sessenta mil almas, distribuídas em uma cidade, 18 vilas, 9 aldeias de índios e 38 freguesias, as quais deviam ser recrutadas para a defesa da fronteira, pelo que executou o seu primeiro grande projeto: o recenseamento da população.

Na área militar D. Luís tratou do armamento dos escravos, do preenchimento dos postos vagos, do pagamento de salários, do cumprimento e estudo do regulamento, da prisão de desertores, da provisão de munições, da subsistências dos soldados e das obras de reforma

nas fortalezas de Santos da defesa fronteiriça e da conquista de vários sertões, até então incógnitos, estendendo assim os seus domínios conforme ordens da metrópole.

Prova-se que a luta do governador por concentrar a população dispersa, ao lado do incentivo ao crescimento populacional, foram fatores determinantes para a reconstrução da capitania e desenvolvimento da agricultura. Pretendeu que da população viesse o progresso agrícola e comercial, não excluindo ninguém: mouros, brancos, negros, índios e mestiços, todos serviriam desde que bem governados (Espindola 2006: 46).

São Paulo apresentava uma agricultura de subsistência em torno do milho, feijão e mandioca; o sustento dos paulistas era encontrado nas monções (frotas de cereais, sal, açúcar e artigos manufaturados) e no comércio do gado sulino. Num momento crítico da decadência do ouro, a fonte de rendimento teria de ser encontrada na agricultura, sendo o fomento elemento fundamental da dinâmica do mercantilismo, motor da dinamização económica e restauração da capitania. Os índios eram os principais trabalhadores das terras e com a proibição da escravidão indígena teriam que ser pagos ou libertos. D. Luís António encontrou as condições, mão-de-obra e infraestruturas que possibilitaram a sua obra; passou assim de uma agricultura de subsistência a uma agricultura de excedentes e promoveu o comércio exterior pelo circuito comercial, aliados à criação de suínos para o abastecimento dos núcleos urbanos e das tropas. A agricultura de exportação criou a necessidade de abertura de estradas e da navegação pelos rios descobertos, as vias de comunicação eram imperativas para que o circuito comercial fosse possível.

Na área administrativa o Morgado tratou de estabelecer o pronto pagamento dos credores da fazenda real, reorganizou a provedoria pelo estabelecimento de livro de receita e despesas, ordenou a circulação da moeda, iniciou a questão de arresto dos bens jesuítas e cobrou rendas e impostos (dízimos); deu início, também, à exploração do ferro, do plantio do algodão, e da sua secagem, e ordenou a legalização dos títulos de fábricas de louça em Santos. Tratou também de mandar recolher ao cofre os depósitos em dinheiro, e os "bens móveis de prata" da Provedoria, assim como cobrar os rendimentos devidos, foi sobre a administração desse contrato que pesou uma das mais sérias acusações sofridas pelo Morgado de Mateus (Bellotto 2007: 104).

Instruções do Marquês de Pombal ao governo da capitania de São Paulo em 1765 estabeleciam que se "erigissem vilas naquelas partes que fossem mais convenientes e que a elas se congregassem todos os vadios e dispersos ou que vivem em sítios volantes, para morar

em povoações civis" (Torrão 2005: 3). Povoar significa também impor normas e regras de convivência que tornariam "menos possível o isolamento e a fuga em relação aos sistemas de convivência estabelecidos" (DI 1952, vol. 72: 87), segundo D. Luís António, que estabeleceu sítios para acomodar convenientemente os habitantes, para viverem juntos, como homens em vilas e aldeias, onde pudessem ouvir missa, receber os sacramentos na hora da morte, e serem sepultados em (solo) sagrado, como católicos, e em vida serem governados pelos ditames da razão, e da justiça, vivendo em sociedade como homens e não pelos matos como feras (DI 1943, vol. 67: 137-138). O governador via nos indígenas "pessoas racionais" que deveriam ser integrados na sociedade de forma ativa e participativa, dando assim cumprimento ao diretório dos índios, publicado em 3 de maio de 1757 cujos objetivos eram a integração dos índios na sociedade, o casamento misto, a extinção das diferenças entre os índios e os demais vassalos e o fim da escravidão indígena (Garcia *apud* Ribeiro 2010: 73). De entre as medidas do governador para garantir a implantação de novas povoações salientam-se a criação de alianças com agentes locais e a transferência de custos para as mãos de particulares. Também a promessa de mercês foi um recurso amplamente utilizado. Durante a sua administração o governador "levou o povo paulista a tomar consciência de si mesmo, conhecendo-se e conhecendo também, palmo a palmo, o território da capitania" (Barros 1967: 77).

Ordenou o governador a elevação de povoações a vilas, depois de existirem "bastantes casas, igrejas (…) e outros edifícios públicos" (DI 1940, vol. 65: 300-301). Pela urbanização efetuada reforçou a aplicação das diretrizes da ilustração pombalinas, de forma "retangular, com ruas largas, e a igreja central", símbolos da identidade portuguesa transpostos na capitania de São Paulo. Em carta, D. Luís António fazia referências específicas ao traçado urbano que desejava: "Tão bem lhe delineei a formalidade das ruas e praças e os sítios em que deveriam edificar, para que fosse mais sadia e lograsse a boa exposição aos raios do Sol" (DI 1943, vol.67: 105). Deste modo, estaria definida a estrutura urbana básica padronizada, "para ficar a terra mais bonita".

Para tornar o rei e demais autoridades da Coroa mais conhecidos e venerados, o governador deu os seus nomes a povoações, como é o caso de São José de Moji-mirim ou São José da Paraíba, e auto homenageou-se, ao fundar a povoação de São Luís de Guaratuba (vila em 1770), a vila São Luís do Paraitinga, Prazeres das Lages e o presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi.

A produção cartográfica por parte de profissionais com formação erudita veio apresentar visões abrangentes de um processo de urbanização e reorganização territorial desenvolvidas em boa parte entre 1765 e 1775. Em 1766, o Morgado de Mateus fez uma memória das seis diferentes demarcações entre São Paulo e Minas e apresentou-as num mapa que afirmou ter sido realizado por ele mesmo.

O primeiro inconveniente encontrado por D. Luís António na capitania foi a falta de religião, "e é certo que aonde se falta a Deus, que é o criador de tudo, o Sumo bem, e a fonte de toda a felicidade, não pode haver cousa boa" (DI 1952, vol. 72: 85). Um segundo inconveniente, muito ligado ao primeiro, era a falta de sociedade, "pois sendo esta a principal das obrigações civis, se acha totalmente arruinada e caminha a passos largos para o seu precipício, levando atrás de si a ruína de todo o Estado" (DI 1952, vol. 72: 85). A falta de religião e a técnica de plantio considerada primitiva uniam-se, para o Morgado de Mateus, na desintegração da sociedade.

No que se refere à reforma religiosa, para o abandono dos costumes considerados pagãos e incorporação dos indígenas o governador implementou o batismo e a monogamia, tal como a transmissão de valores cristãos na catequese e na missa, que parafraseando o mesmo seria "a sujeição dos homens, (…) à ação ordenadora e racional da igreja, prestando-lhes os sacramentos, e do Estado, governando-os sob os ditames da razão" (DI 1943, vol. 67: 137). De enfatizar o desejo do governo pombalino de varrer dos seus territórios e domínios a presença dos jesuítas, o que deu origem à aplicação de uma reforma religiosa e educativa, desenvolvidas posteriormente.

Prova-se a aplicação da reforma educativa na capitania de São Paulo levada a cabo pelo governador, ao pôr em prática importantes mudanças no sistema de ensino, num documento de 20 de julho de 1774, com o objetivo de "(...) se abrirem escolas públicas de ler, escrever e contar e Estudos de Gramática, Grego etc" (DI 1901, vol. 33: 35). O governador unificou a instrução e educação, considerando que o acesso à mesma deveria ser para todos, incluindo no projeto a população indígena.

D. Luís António apercebeu-se de que, além de catequizar, agrupar famílias em sociedade, construir casas e povos, preparar militares, utilizar a mão-de-obra, instruir e educar os índios, era fundamental tratá-los como "pessoas racionais" e que deveriam ser integradas na sociedade de forma ativa e participativa, inclusive no sector cultural. Para tal, procedeu à instalação da Casa da Ópera no Pátio do colégio (sua residência), este foi um grande incentivo

à integração cultural e social dos residentes de São Paulo, no sentido de reforçar a elite local, estabelecer relações com os comerciantes e as populações rurais.

Até à chegada do Morgado de Mateus, as práticas de sociabilidade aconteciam nas igrejas, nas ruas e nas praças, e foi a partir de 1765 que a realização das atividades artísticas aconteciam num novo espaço, a Casa da Ópera. De salientar a fundação da "Academia dos Felizes" com sessões de literatura, a organização do ensino e a abertura de escolas públicas.

Conclui-se que o Morgado de Mateus foi um governador visionário do século XVIII, que com as dificuldades encontradas na sua missão de "restaurador" ao encontrar uma colónia "desorganizada" no que se refere à organização administrativa, mas também à educação e costumes, visíveis pelos comportamentos, hábitos, tradições e falta de religião dos indígenas; ficou chocado ao deparar-se com uma cultura desconhecida e diferente da sua, mas rapidamente adaptou uma posição de relativismo cultural, moldou as povoações através da integração, da educação, do respeito e transmissão de valores; implementou a cultura e identidade portuguesas na capitania de São Paulo, tendo o cuidado de respeitar os moradores e as condições dos mesmos. Foi, por isso, considerado por muitos um reformista e progressista inovador do despotismo esclarecido de Marquês de Pombal e uma figura importante no preparo e início da sua revitalização económica de São Paulo, que mais tarde seria fortificada.

Curiosa figura, D. Luís António foi um homem ansioso de renovação e de progresso e ao mesmo tempo com disposição democrática na forma de favorecer o povo, de desenvolver o país, de aproveitar os vastos recursos da colónia portuguesa; com o seu estilo pessoal e autónomo, o governador investiu em todos os seus feitos o cunho da sua personalidade fortemente vincada, ao acrescentar as suas próprias diretrizes às instruções recebidas, e o seu peculiar feitio e persistência acabaram por lhe causar choques com o governo central. Teve sempre, ao longo da sua governação, uma voz ativa na resolução dos problemas que iam surgindo, na tentativa de os solucionar da forma mais correta, embora esta lhe tivesse causado uma série de problemas, que "os seus adversários exploraram com êxito" (Moura 2002: 36), pois o bispo e os ouvidores enviavam solicitações e queixas constantes à Coroa, acusando o governador de desvio de impostos, rendas, diamantes e de ouro em pó (Cunha e Monteiro *apud* Medici 2011: 169)

Quando regressou Portugal, lutou o Morgado pela sua "Honra" e título de Conde e, em setembro de 1777, enviou o *Auto de justificação* à rainha D. Maria I, através do qual defendeu

a sua atuação, juntando-lhe documentos e certidões com vista a provar a sua inocência. Os comprovativos apresentados pelo Morgado de Mateus não lograram convencer a Coroa. O Morgado de Mateus manifestou preocupações constantes nas suas últimas cartas "como reabilitar-se perante a corte", e "o pedido para que lhe tirassem a residência", pois só assim poderia "pedir ascensão na carreira, para o posto de Brigadeiro". A *residência* de D. Luís foi ordenada pela rainha D. Maria I, em 1781, e realizada em São Paulo em 1782, onde foram ouvidas sessenta e nove testemunhas, funcionários da justiça, militares, e auxiliares diretos do Morgado, todos portugueses e unânimes em reconhecer-lhe "limpeza de mão, inteireza e honra (…) tendo todos reconhecido o que fizera com as rendas, pela defesa, pela justiça, pela expansão geográfica, pela urbanização e pelo governo em geral da capitania". O *Acórdão da Relação* com despacho do Conselho Ultramarino dava assim a *residência* por "corrente", o que significa que não se averiguou nada que depusesse contra o ex-governador de São Paulo (Belloto 2007: 46). O Morgado de Mateus possuía, naquele momento, documentação para requerer o posto de brigadeiro, "sinal público de que estava reintegrada a sua conduta, e caracter perante a sua Majestade", o qual lhe foi concedido.

Acabou por falecer aos 76 anos na casa de Mateus, sem a obtenção do título de conde pelo qual lutou até ao final dos seus dias, mas com a honra limpa.

Bibliografia

Almeida Luís (1995): *Páginas Dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal.* Coimbra: Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Azevedo João (1998): *Épocas de Portugal Económico. Esboço de História*. Lisboa: Clássica Editora

Araújo, Renata K. Malcher (2000): *A Urbanização do Mato Grosso no século XVIII: Discurso e Método*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Belloto, Heloísa Liberalli (2007a): *Nem o Tempo Nem a Distancia*. Lisboa: Alêtheia Editores.

_____ (2007b): *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo: Alameda 2ª ed.

Carvalho, R. d. (2001): *História do Ensino em Portugal desde a fundação da Nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Correia, Francisco António (1929): *O Tratado de Methuen*. Lisboa: Livraria Editora Guimarães.

Mello, Christiane F. Pagano de (2002): *Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII – As capitanias do Rio de janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América*. Niterói: Milfolhas.

Maxwell, Kenneth (1996): *Marquês de Pombal - Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Machado, João Marcelo Borelli (2006): *A formação económica brasileira e as cooperativas agrícolas*. Tese de doutoramento. Panará: Universidade Federal do Paraná.

Moura, Vasco Graça (2002): *Figuras em Mateus*. Lisboa: Quetzal Editores.

Mourão, Luís António Sousa: *Diário manuscrito*. Vila Real: arquivo da Fundação Casa de Mateus.

_____: *Auto de justificação*. Vila Real: arquivo da Fundação da Casa de Mateus.

Monteiro, Nuno Gonçalo (2003): *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, 2.ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Mota, Carlos Guilherme (2000): *Viagem incompleta. 1500-2000: a experiência brasileira*. São Paulo: Editora Senac.

Moreira, Fernando Alberto Torres (2011): *Cultura Portuguesa- Ensaios*. CEL - Centro de Estudos em Letras: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Niskier, Arnaldo (2001): *Educação Brasileira: 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Funarte.

Norton, Luís. (1979): *A Corte de Portugal no Brasil*. São Paulo. Brasília: Companhia Editora Nacional.

Novais, Fernando A. (1995): *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6ªed. São Paulo: Hucitec.

Peregalli, Enrique (1986): *Recrutamento militar no Brasil colonial*. Campinas: Editora da Unicamp.

Peres, Damião (1934): *História de Portugal*, vol. VI – *Quarta Época (1640-1815)*. Barcelos: Portucalense Editora.

Polastre, Cláudia Aparecida (2008). *A música na cidade de São Paulo 1765-1822*. Tese Doutoramento. São Paulo: Universidade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Prado, Jr., Caio (2000): *Formação do Brasil Contemporâneo*. 14aed. São Paulo: Brasiliense.

Ramos, Luís A. de Oliveira: (1987) *Sob o Signo das Luzes*. Lisboa: INCM.

Ribeiro, José Querino (1943): *Ensaio sobre a significação e importância da memória sobre a reforma dos estudos da capitania de São Paulo*. In Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP.

Web grafia

Albuquerque, José Lindomar (2010): "As fronteiras ibero-americanas na obra de Sérgio Buarque de Holanda". *Anál. Social n.195*. Internet. Disponível em http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732010000200005 (consultado em 5 de setembro de 2013).

Albuquerque, Marcos (1999): "Fortes de Pernambuco: imagens do passado e do presente." *Recife: Graftorre*. Internet. Disponível: http://www.brasilarqueologico.com.br/publicacoes.php (consultado em 10 de setembro de 2013).

Ana Cristina Araújo (2000): "O Marquês de Pombal e a Universidade." *Imprensa da Universidade: Coimbra*. Internet. Disponível em http://books.google.com.br/books?hl=ptPT&lr=&id=s6K6ERsluxYC&oi=fnd&pg=PA3&dq=+O+marques+de+Pombal+e+a+Universidade&ots=fP7vIbKsxv&sig=YjgIQ3yNhXXdx2OGCyOZEiTpCdU#v=onepage&q=O%20marques%20de%20Pombal%20e%20a%20Universidade&f=false (consultado em 8 de setembro de 2013).

Araújo, Maria Lucília Viveiros (s/d.): "A arrematação dos direitos régios de São Paulo." Internet. Disponível em http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/MARIA%20LUCILIA%20ARAUJO.pdf (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Barros, Gilberto Leite de (1967): "A cidade e o planalto; processo de dominância da cidade de São Paulo." Internet. Disponível em http://www.worldcat.org/title/cidade-e-o-planalto-processo-de-dominancia-da-cidade-de-sao-paulo/oclc/780165206?referer=di&ht=edition (consultado em 13 de fevereiro de 2014).

Bueno, Beatriz Piccolotto Siqueira (2009): "Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da capitania de São Paulo (1532-1822)." Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142009000200013&script=sci_arttext (consultado em 19 de novembro de 2013).

Budasz, Rogério (2011): "Teatro e Música na América Portuguesa." Internet. Disponível em http://pt.scribd.com/doc/57793547/Teatro-e-Musica-Budasz (consultado em 6 de janeiro de 2014).

Derntl, Maria Fernanda (2010): "Método e Arte: criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo, 1765-1811." *Tese de Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do urbanismo*. Internet. Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-09062010143444/publico/Maria_Fernanda_Derntl_Tese.pdf (consultado em 5 de setembro de 2013).

_____ (2010): "A terra figurada: a cartografia na implantação de núcleos urbanos na capitania de São Paulo, 1765-1775." *Universidade de São Paulo 3º Simpósio Iberoamericano de História da Cartografia*. Internet. Disponível emhttp://3siahc.files.wordpress.com/2010/04/maria-fernanda-derntl_-a-terra-figurada2.pdf (consultado em 17 de outubro de 2013).

_____ (2009): "Fundamentos da estruturação territorial da capitania de São Paulo." Internet. Disponível em http://www.anpur.org.br/inicio/images/anais/ena13/ARTIGOS/GT7-856-590-20081220131848.pdf (consultado em 11 de novembro de 2013).

_____ (2011): "Práticas urbanísticas e produção de saberes sobre o território na capitania de São Paulo restaurada." Internet. Disponível em http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300561086_ARQUIVO_anpuh2011_MariaFernandaDerntl.pdf (consultado em 22 de setembro de 2013).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1894): "Iguatemi. Vol. 6. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-05-06_volume_06/ (consultado em 3 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1896): "Divisas de São Paulo e

Minas Gerais, vol 11. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-06-11_volume_11/ (consultado em 3 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1901): "Bandos e portarias de Rodrigo César de Menezes, vol.12. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-07-12_volume_12/ (consultado em 7 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1895): "Homenagens, termos e elevação de vila, vol.15. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-07-15_volume_15/ (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1980): "Correspondência de D. Luís António Souza Mourão. Vol. 23. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-11-23_volume_23/#/1/ (consultado em 7 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1901): "Bandos, ordens e portarias de D. Luiz António de Souza Mourão 1721- 1775. Publicação oficial." Internet. Disponível em: http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-18-33_volume_33/ (consultado em 7 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1901). "Correspondência do Capitão General D. Luiz Antonio de Souza (1770- 1771), vol.34. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/57 (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1901): "Correspondência de D. Luís António Souza Mourão 1721-1775. volume 35. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-73-35_volume_35/#/2/ (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1904): "Correspondência do Capitão General Martim Lopes Lobo de Saldanha (1774- 1781), vol. 43. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-27-43_volume_43/ (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1937): "Recenseamento. Vol. 62. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-40-62_volume_62/ (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1940): "Ofícios do Capitão General D. Luís António de Souza Botelho Mourão aos diversos funcionários da Capitania (1765-1771) 1940, vol. 65. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-42-65_volume_65/ (consultado em 5 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1943: "Ofícios do Capitão General D. Luís António de Souza Botelho Mourão (Morgado de Matheus) aos diversos funcionários da Capitania (1766-1767)), vol.67. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-44-67_volume_67/ (consultado em 8 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1946: "Ofícios do Capitão D. Luís António Souza Mourão aos Vice-reis e Ministros. Vol. 69. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-44-69_volume_69/ (consultado em 10 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1952: "Ofícios do Capitão D.

Luís António Souza Mourão. Vol. 72 e 73 (1765-1766) Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-47-72_volume_72/ e http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-48-73_volume_73/(consultado em 10 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP), (1978): "Correspondência de D. Luís António Souza Mourão, vol. 92. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://www.delphos.biblioteca.unesp.br/bd/bfr/or/10.5016_10-ORDCISP-67-92_volume_92/ (consultado em 10 de janeiro de 2014).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DIHCSP) (1980: "Correspondência de D. Luís António Souza Mourão, Vol. 93. Publicação oficial." Internet. Disponível em http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/11916 (consultado em 12 de fevereiro de 2014).

Espindola, Haruf Salmen (2006): "Territorialidade em Minas Gerais Durante a Crise do Sistema Colonial." *Universidade Vale do Rio Doce: Brasília*. Internet. Disponível emhttp://ebookbrowsee.net/haruf-salmen-espindola-pdf-d71732971 (consultado em 14 de setembro de 2013).

Faria, Miguel (1999): "A Formação Territorial do Brasil." *Revista Oceanos* 40:140-142. Internet. Disponível em http://lista.mercadolivre.com.br/revista-oceanos%3Aa-forma%C3%A7%C3%A3o-territorial-do-brasil-%2Fn%C2%BA40-cncdp (consultado em 28 de outubro de 2013)

Ferlini, Vera lúcia (2009): "Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822)." *Anais do Museu Paulista*. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v17n2/12.pdf (consultado em 28 de Março de 2014).

Holanda, Sérgio Buarque de (1995): "Caminhos e fronteiras." *Companhia das Letras*. Internet. Disponível em http://www.historia.uff.br/stricto/td/1276.pdf (consultado em 24 de outubro de 2013)

_____ (1966): "Movimentos populacionais no século XVII." *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros:* São Paulo. I n. 1: 55-111. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000132&pid=S010147142009000200012000 30&lng=en (consultado em 28 de março de 2014)

Kantor, Iris (2006): "Legislação indigenista, reordenamento territorial e auto-representação das elites (1759 1822)." *História da Justiça Penal no Brasil: pesquisas e análises*. São Paulo: IBCCRIM. 29-38. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000136&pid=S010147142009000200012000 32&lng=en (consultado em 23 de abril de 2014)

Kok, Maria da Glória Porto: (2009). "Vestígios indígenas na cartografia do sertão da América portuguesa." *Anais do museu paulista*. Vol.17 no.2. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142009000200007 (consultado em 17 de janeiro de 2014)

Marcílio, Maria Luiza (1973): "A cidade de São Paulo, povoamento e população 1750-1850 com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos." *São Paulo: Pioneira, Edusp*. Internet. Disponível em http://www.worldcat.org/title/cidade-de-sao-paulo-povoamento-e-populacao-1750-1850-com-base-nos-registros-paroquiais-e-nos-recenseamentos-antigos/oclc/489892134 (consultado em 9 de julho de 2013).

Marcílio, Maria Luiza (2000): "Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836." *Hucitec, Edusp*. Internet. Disponível em www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/64623/67267 (consultado em 12 de julho de 2013).

Medici, Ana Paula (2010): "Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania de São Paulo (1765-1822)." *Tese Doutoramento da Universidade de São Paulo*. Internet. Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-08112010-112308/pt-br.php (consultado em 20 de julho 2013).

_____ (2011): "Administração e negócios: o contrato dos Dízimos Reais e os interesses particulares no governo do Morgado de Mateus. São Paulo, 1765-1775." *Estudos Ibero-Americanos. PUCRS*. V.31 1: 145-165. Internet. Disponível em

http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300805984_ARQUIVO_texto.pdf (consultado em 12 de julho 2013).

Mello, Raul Silveira de (1958): "História do Forte Coimbra, 1º volume - I a V Períodos (1500 -1718)". In Tulux, Bruno Mendes (2011): "Mato Grosso Capitanias". *Mestrando em História. Universidade Federal da Grande Dourados*. Internet. Disponível em http://veredasdahistoria.kea.kinghost.net/edicao5/Art.05_Mato_Grosso_Capitanias_Bruno_Tulux.pdf (consultado em 10 de junho 2013).

_____(1959): "História do Forte de Coimbra, 2º volume - VI e VII Períodos (1748 a 1802).". In Tulux, Bruno Mendes (2011): "Mato Grosso Capitanias". *Mestrando em História. Universidade Federal da Grande Dourados*. Internet. Disponível em http://veredasdahistoria.kea.kinghost.net/edicao5/Art.05_Mato_Grosso_Capitanias_Bruno_Tulux.pdf (consultado em 2 de junho 2013).

Mello, Christiane Figueiredo Pagano (2005): "A disputa pelos principais e mais distintos moradores: as Câmaras Municipais e os Corpos Militares". *Varia Historia* 33: 226. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752005000100011&script=sci_arttext (consultado em 28 de maio 2013).

Monteiro, Nuno Gonçalo F. (2001): "Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia". In Fragoso, *et al. O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000200015 (consultado em 13 de julho 2013).

Monteiro, J. M. (1994): "Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo." *Companhia das Letras*. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000233&pid=S010147142009000200013000 35&lng=en (consultado em 1 de junho 2013).

Munhoz, Renata Ferreira (2009): "Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775." São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Internet. Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-01122009-152250/pt-br.php (consultado em 18 de dezembro de 2013).

Nery Rui Vieira (2006): "Espaço Profano e Espaço Sagrado na Música Luso-Brasileira do Século XVIII." São Paulo: *Revista de Música* vol. I: 11-28. Internet. Disponível em http://www.usp.br/poseca/index.php/musica/article/viewFile/62/68 (consultado em 14 de maio 2013).

Pagani, Edson Moisés (s/d.): "Companhias de cavalaria de auxiliares: na vila de "Curitiba", no governo de Morgado de Mateus (1765 – 1775) e no início da administração de Martim Lopes Lobo de Saldanha (1775 – 1782)." Internet. Disponível em http://www.historia.ufpr.br/monografias/2007/2_sem_2007/edson_moises_pagani.pdf (consultado em 17 de maio 2013).

_____ (2011): "Das armas e dos homens: Estudo das sociabilidades dos integrantes das companhias auxiliares de cavalaria da vila de Curitiba (1765-1777)." *Biblioteca de Ciências Humanas e de Educação: UFPR*. Internet. Disponível em http://www.humanas.ufpr.br/portal/arquivos/EdsonPagani.pdf (consultado em 27 de junho de 2013).

_____(s/d.): "Homens de espadas: estudo dos corpos de armas dos soldados auxiliares nos campos de Curitiba (1765-1777)." *Dissertação de mestrado: F.F.L.C.H. da USP*. Internet. Disponível em http://people.ufpr.br/~lgeraldo/projetoedson.pdf (consultado em 27 de junho de 2013).

Petrone, Maria Thereza Schorer (1968): "A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)." *Difusão Europeia do Livro*. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000160&pid=S0101-71420090002000120004 5&lng=en (consultado em 22 de maio de 2013).

Pupo, Benedito Barbosa (1998a): "Morgado de Mateus: administrador e estadista". In: Correio Popular

Campinas, 27 de fevereiro de 1998. Internet. Disponível em http://www.goiases.cnpm.embrapa.br/morg_mat.html (consultado em 15 de maio 2014)

_____ (1998b): "Dívida de Campinas com o Morgado de Mateus". In: Correio Popular Campinas, 27 de fevereiro de 1998. Internet. Disponível em http://www.goiases.cnpm.embrapa.br/divida.html (consultado em 15 de maio 2014).

Prado, Jr. Caio (1995): "Formação do Brasil contemporâneo. Colônia." *São Paulo: Brasiliense*. Internet. Disponível em http://scholar.google.com.br/scholar?q=%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20Brasil%20contempor%C3%A2neo (consultado em 15 de junho 2013).

Ribeiro Mónica da Silva (2010): "Se faz preciso misturar o agro com o doce." Tese de doutoramento. *Universidade Federal Fluminense*. Internet. Disponível em http://www.historia.uff.br/stricto/td/1284.pdf (consultado em 2 de maio 2013).

Russel, Wood, A J. R. (1998): "Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808." *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36: 227. Internet. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200010&script=sci_arttext (consultado em 10 de agosto 2013).

Santos, Giulianna. "História do Brasil - Tratado de Santo Ildefonso". In: InfoEscola. Internet. Disponível em http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/tratado-de-santo-ildefonso/ (Consultado em 17 de Abril 2014).

Silva, Ana Cristina Nogueira da (1998): "O modelo espacial do Estado Moderno. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime." *Lisboa: Estampa*. Internet. Disponível em http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224151784D4hLK5yp9Xx66WC8.pdf (consultado em 17 de abril de 2013).

Torrão, Filho Amílcar (2007). "Paradigma do caos ou cidade da conversão." *São Paulo: Annablume*. Internet. Disponível em http://books.google.pt/books?id=2SixTsg_N4C&pg=PA176&lpg=PA176&dq=a+mudançadoeixopoloticoparaosudoeste (consultado em 17 de abril de 2013).

_____ (2005): "O milagre da onipotência e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775)." *Estudos Ibero-Americanos*. Vol.23. 1: 145-165. Internet. Disponível em http://www.redalyc.org/pdf/1346/134618603009.pdf (consultado em 10 de maio de 2013).

_____ (2004): "A sétima porta da cidade: memória, esquecimento e ressentimento na história de São Paulo." *História & Perspetivas, Uberlândia*. Internet. Disponível em http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/viewFile/19133/10280 (consultado em 24 de abril de 2013).

ANEXOS

Anexo I:

Diário de Dom Luís António Botelho Mourão e a lata onde este o guardava. Fonte: Fundação Casa de Mateus

Anexo II:

Carta do Rei D. José I datada de 10 de Dezembro de 1774 dirigida a Dom Luís António (ordens expressas e de acordo com a função desempenhada de governador da capitania de São Paulo). Fonte: Trabalho Renata Ferreira Munhoz, Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775

Anexo III:

Carta do Rei D. José I a Dom Luís António, governador da capitania de São Paulo, a anunciar o nascimento da neta. Fonte: Trabalho Renata Ferreira Munhoz, Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775

Anexo IV:

Carta datada de Março de 1769 de D. Luís António dirigida a Francisco Xavier Mendonça Furtado. Fonte: Trabalho Renata Ferreira Munhoz, Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775

Anexo V:

Carta datada de Junho de 1768 do Governador da Capitânia de São Paulo dirigida ao Conde de Oeiras (Negócios da capitania de São Paulo datada de 20 de Junho de 1768) Fonte: Trabalho Renata Ferreira Munhoz, Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775

Anexo VI:

Carta datada de Abril de 1771 de Dom Luís António dirigida a Martinho de Mello Castro (fuga e ordem de prisão de João Felgueiras) Fonte: Trabalho Renata Ferreira Munhoz, Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775

Anexo VII:

Carta datada de Janeiro de 1771 dirigida a Martinho de Mello Castro, remetida por Dom Luís António a anunciar a morte da Infanta D. Maria Francisca Derothea (terceira filha de D. José) Fonte: Trabalho Renata Ferreira Munhoz, Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro Nº 170 do AESP de 1767 a 1775

ANEXOS

ANEXOS I

Livro Manuscrito (diário do Governador de São Paulo)

Lata onde D. Luís guardava o livro manuscrito

Anexo II:

Carta do Rei D. José I datada de 10 de Dezembro de 1774 dirigida a Dom Luís António (ordens expressas e de acordo com a função desempenhada de governador da capitania de São Paulo).

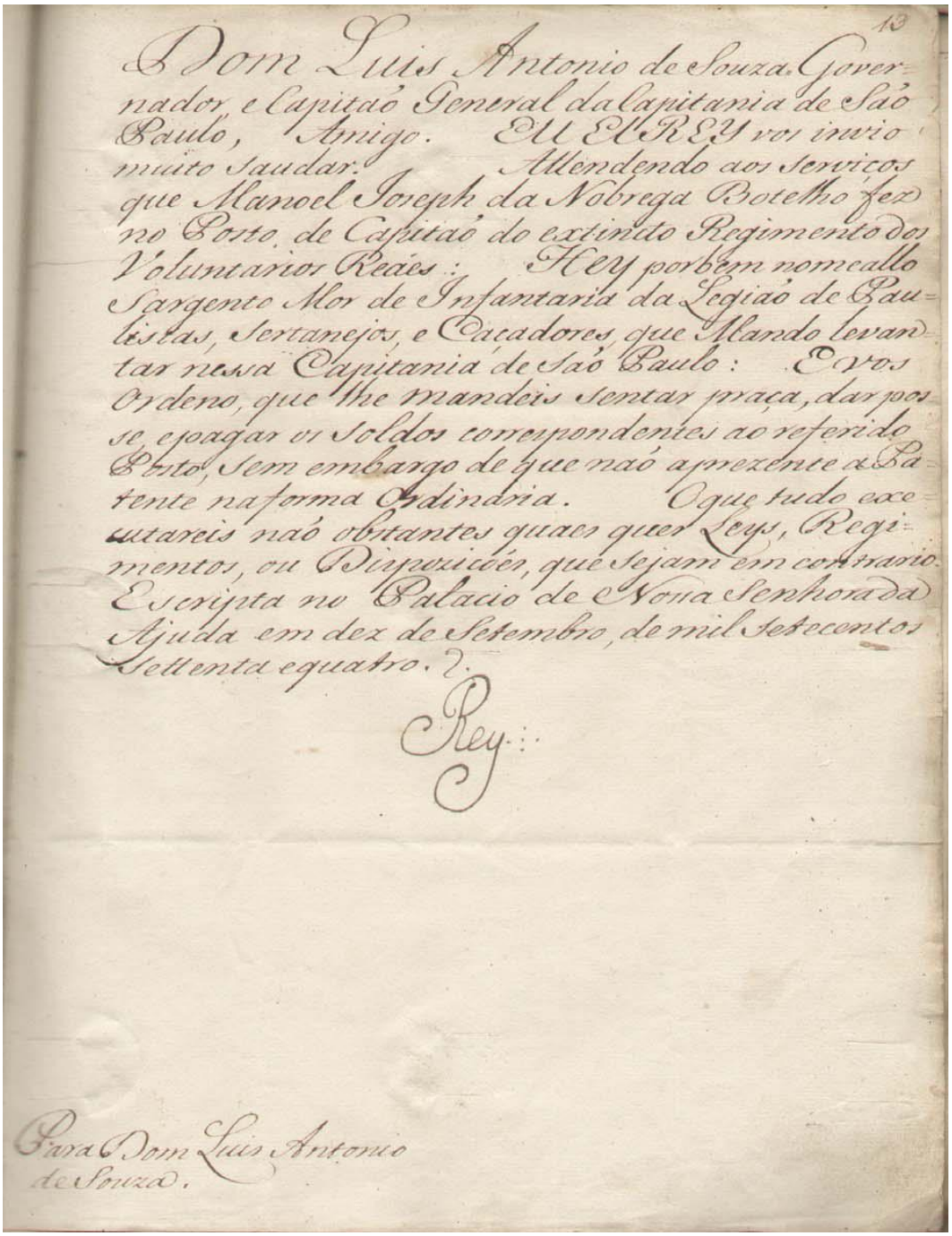

13

Dom Luis Antonio de Souza. Gover-
nador, e Capitaõ General da Capitania de Saõ
Paulo, Amigo. Eu El Rey vos envio
muito saudar. Attendendo aos serviços
que Manoel Joseph da Nobrega Botelho fez
no Porto de Capitaõ do extinto Regimento dos
Voluntarios Reaes: Hey por bem nomeallo
Sargento Mor de Infantaria da Legiaõ de Pau-
listas, Sertanejos, e Caçadores, que Mando levan-
tar nessa Capitania de Saõ Paulo: E vos
Ordeno, que lhe mandeis sentar praça, dar pos-
se, e pagar os Soldos correspondentes ao referido
Posto, sem embargo de que naõ apresente a Pa-
tente na forma Ordinaria. O que tudo exe-
cutareis naõ obstantes quaes quer Leys, Regi-
mentos, ou Disposiçõen, que sejam em contrario.
Escripta no Palacio de Nossa Senhora da
Ajuda em dez de Setembro, de mil setecentos
Settenta equatro. ?

Rey.

Para Dom Luis Antonio
de Souza.

Anexo III:

Carta do Rei D. José I a Dom Luís António, governador da capitania de São Paulo, a anunciar o nascimento da neta a 15 de Dezembro de 1768. (Princesa do Brasil)

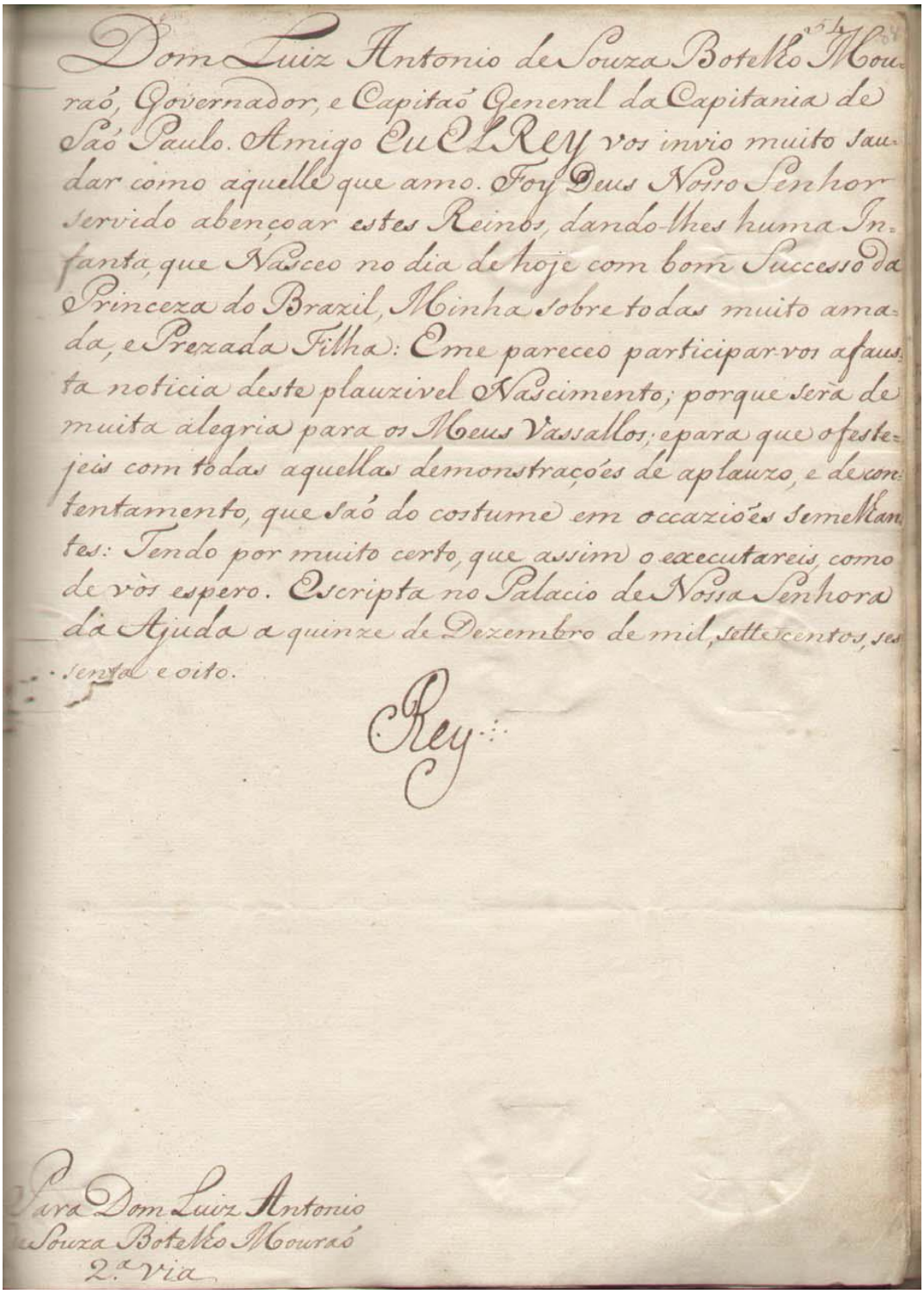

Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Governador, e Capitaõ General da Capitania de Saõ Paulo. Amigo Eu ElRey vos invio muito saudar como aquelle que amo. Foy Deus Nosso Senhor servido abençoar estes Reinos, dando-lhes huma Infanta, que Nasceo no dia de hoje com bom Successo da Princeza do Brazil, Minha sobre todas muito amada, e Prezada Filha: E me pareceo participar vos a faustа noticia deste plauzivel Nascimento; porque será de muita alegria para os Meus Vassallos, e para que o festejeis com todas aquellas demonstraçoẽs de aplauzo, e de contentamento, que saõ do costume em occazioẽs semelhantes: Tendo por muito certo, que assim o executareis, como de vòs espero. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a quinze de Dezembro de mil, settecentos, sessenta e oito.

Rey

Para Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão 2.ª Via

Anexo IV:

Carta datada de Março de 1769 de D. Luís António dirigida a Francisco Xavier Mendonça Furtado

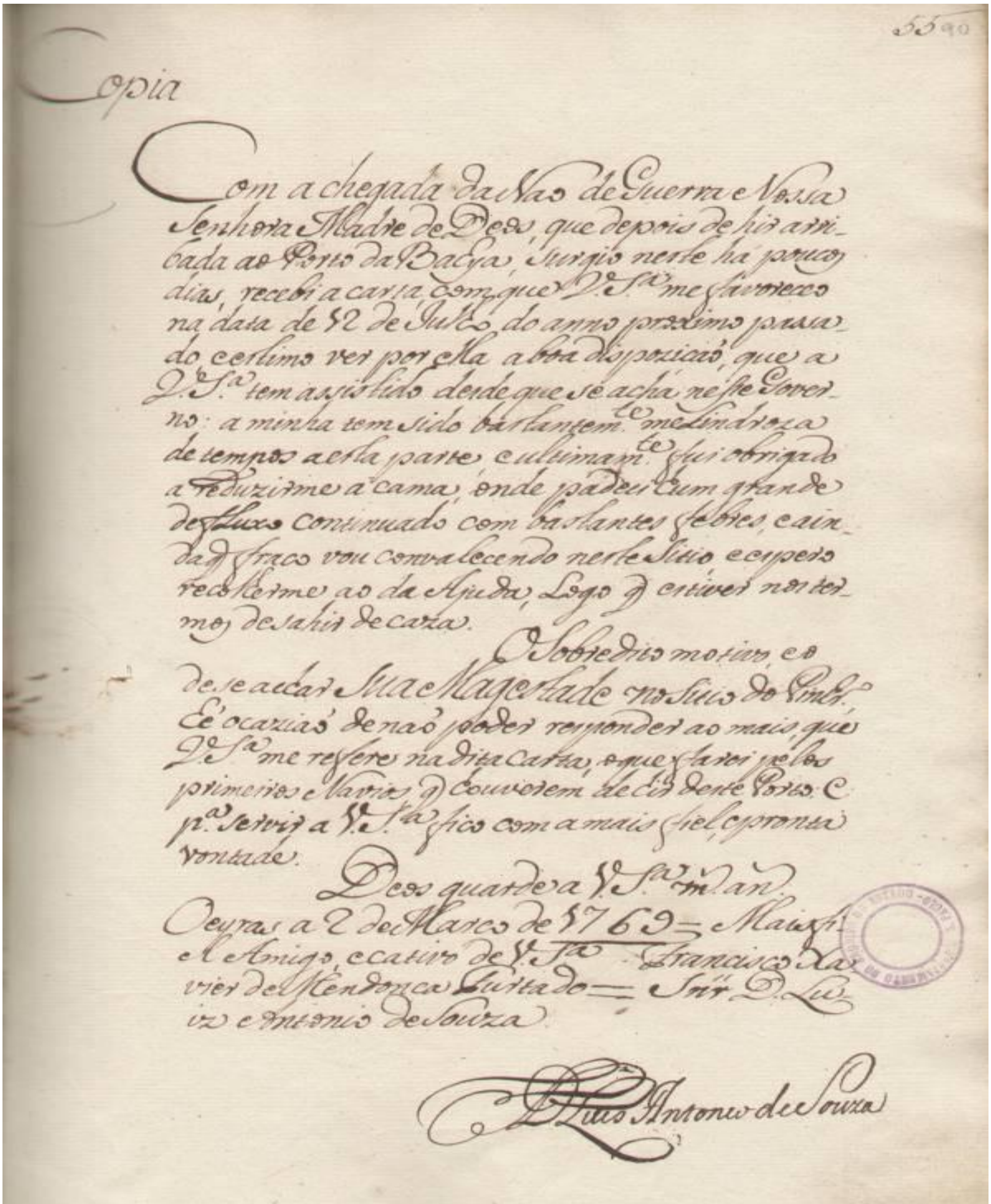

Copia

Com a chegada da Nao de Guerra Nossa Senhora Madre de Deos, que depois de hir arribada ao Porto da Bahya, surgio neste ha poucos dias, recebi a carta com que V. Sª me favoreceo na data de 12 de Julho do anno proximo passado, e estimo ver por ella a boa dispoziçaõ, que a V. Sª tem assistido desde que se acha neste Governo: a minha tem sido bastantemente melindroza de tempos a esta parte, e ultimamente fui obrigado a reduzirme à cama, onde padeci hum grande defluxo continuado com bastantes febres, e ainda fraco vou convalecendo neste Sitio, e espero recolherme ao da Ajuda, logo que estiver nos termos de sahir de caza.

O Sobredito motivo, e o de se achar Sua Magestade no Sitio do [illegible] he' ocaziaõ de naõ poder responder ao mais, que V. Sª me refere na dita Carta, o que farei pelos primeiros Navios que couverem [illegible] deste Porto. E para servir a V. Sª fico com a mais fiel e pronta vontade.

Deos guarde a V. Sª muitos annos. Oeyras a 2 de Março de 1769 = Muito fiel Amigo, e cativo de V. Sª Francisco Xavier de Mendonça Furtado = Snr D. Luiz Antonio de Souza

D. Luis Antonio de Souza

Anexo V:

Carta datada de Junho de 1768 do Governador da Capitânia de São Paulo dirigida ao Conde de Oeiras (Negócios da capitania de São Paulo datada de 20 de Junho de 1768)

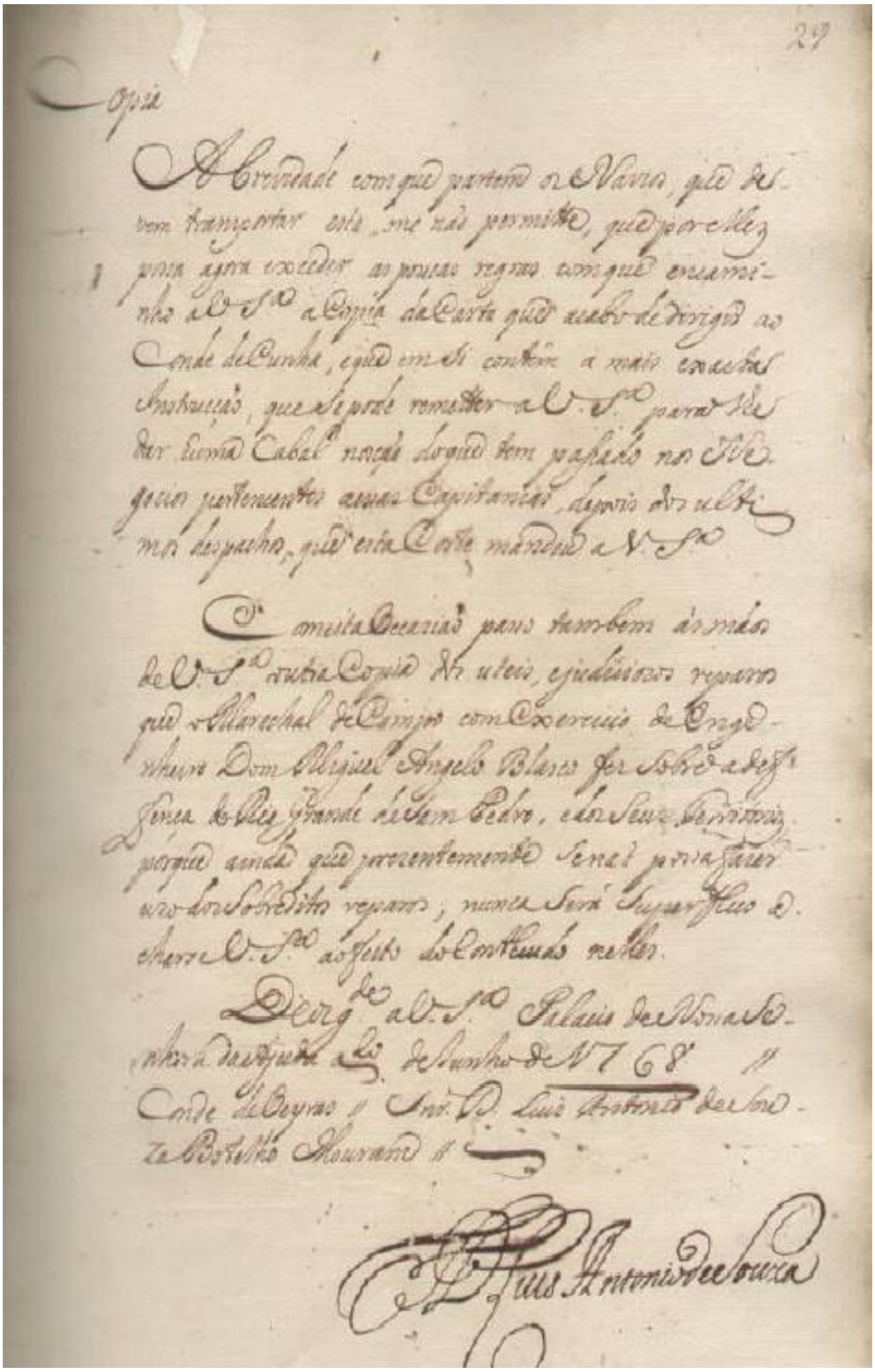

29

Copia

A brevidade com que parte o Navio, que de-
vem transportar esta, me não permitte, que por elles
possa agora exceder as poucas regras com que encami-
nho a V. S.ª a Copia da Carta que acabo de dirigir ao
Conde de Cunha, e que em si contém a mais exactas
Instrucçoens, que se podem remetter a V. S.ª para lhe
dar huma Cabal noção do que tem passado nos Ne-
gocios pertencentes a essa Capitania, depois dos ulti-
mos despachos, que esta Corte mandou a V. S.ª

Com esta Occazião passa tambem ás mãos
de V. S.ª outra Copia dos uteis, e judiciozos reparos
que o Marechal de Campo com Exercicio de Enge-
nheiro Dom Miguel Angelo Blasco fez sobre a defe-
sa do Rio Grande de S. Pedro, e dos Seus Territorios;
porque ainda que prezentemente se não possa fazer
uzo dos sobreditos reparos, nunca será Superfluo o
ter V. S.ª os factos do Conteudo nelles.

Deus guarde a V. S.ª Palacio de Nossa Se-
nhora da Ajuda 20 de Junho de 1768 //
Conde de Oeyras // Snr. D. Luis Antonio de Sou-
za Botelho Mourão //

Luis Antonio de Souza

Anexo VI:

Carta datada de Abril de 1771 de Dom Luís António dirigida a Martinho de Mello Castro (fuga e ordem de prisão de João Felgueiras)

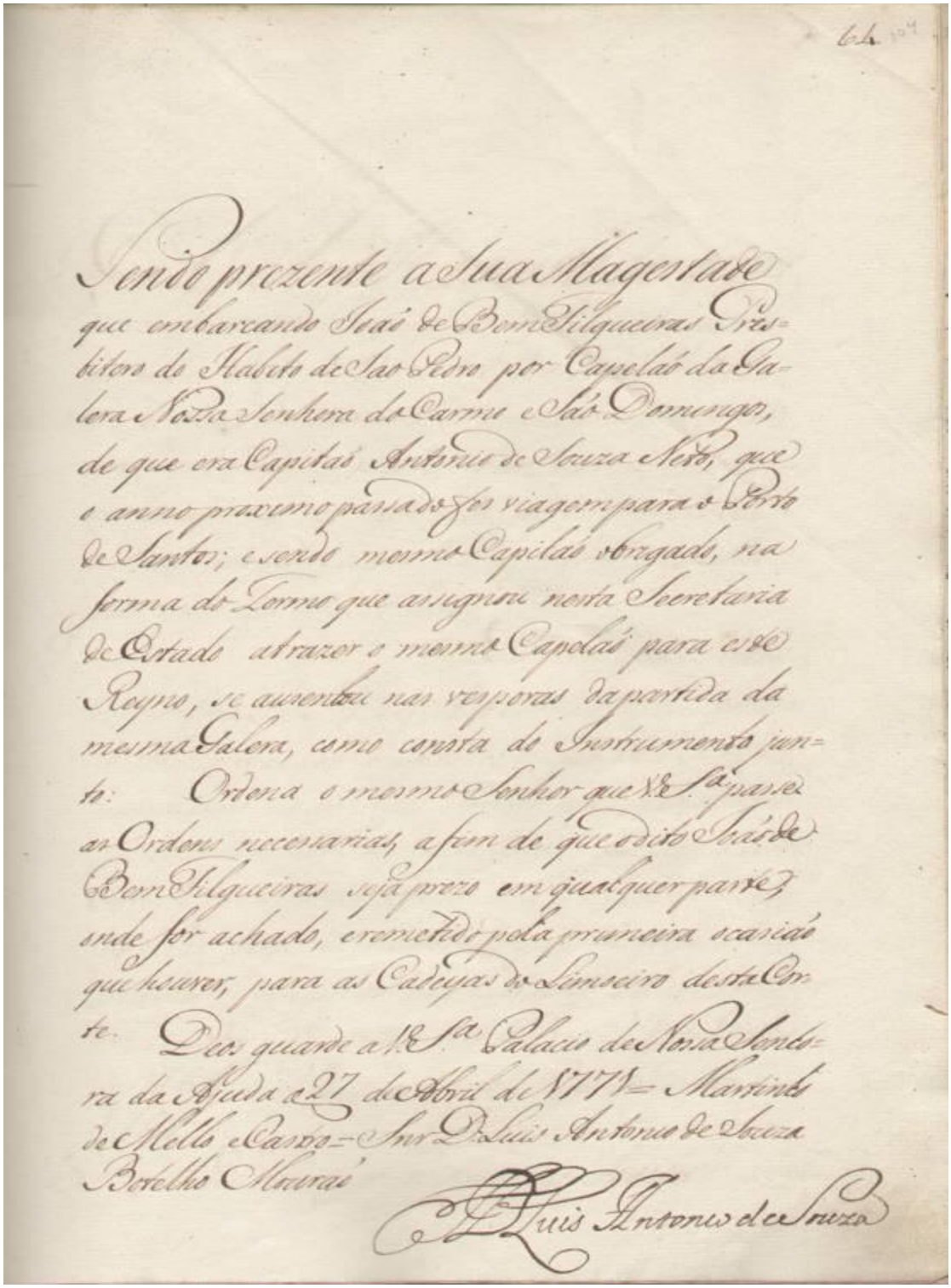

Sendo prezente a Sua Magestade
que embarcando Joaõ de Bom Filgueiras Pra-
tico do Habito de Sao Pedro por Capelaõ da Ga-
lera Nossa Senhora do Carmo e Sáo Domingos,
de que era Capitaõ Antonio de Souza Neto, que
o anno proximo passado foi viagem para o Porto
de Santos; e sendo mesmo Capitaõ obrigado, na
forma do Termo que assignou nesta Secretaria
de Estado atrazer o mesmo Capelaõ para este
Reyno, se ausentou nas vesporas da partida da
mesma Galera, como consta do Instrumento jun-
to: Ordena o mesmo Senhor que Sua Magde. faça
as Ordens necessarias, a fim de que o dito Joaõ de
Bom Filgueiras seja preso em qualquer parte,
onde for achado, e remettido pela primeira ocasiáo
que houver, para as Cadeyas do Limoeiro desta Cor-
te. Deos guarde a Sua Magde. Palacio de Nossa Senho-
ra da Ajuda a 27 de Abril de 1771 = Martinho
de Mello e Castro = Snr. D. Luis Antonio de Souza
Botelho Mourão

Luis Antonio de Souza

Anexo VII :

Carta datada de Janeiro de 1771 dirigida a Martinho de Mello Castro, remetida por Dom Luís António a anunciar a morte da Infanta D. Maria Francisca Derothea (terceira filha de D. José)

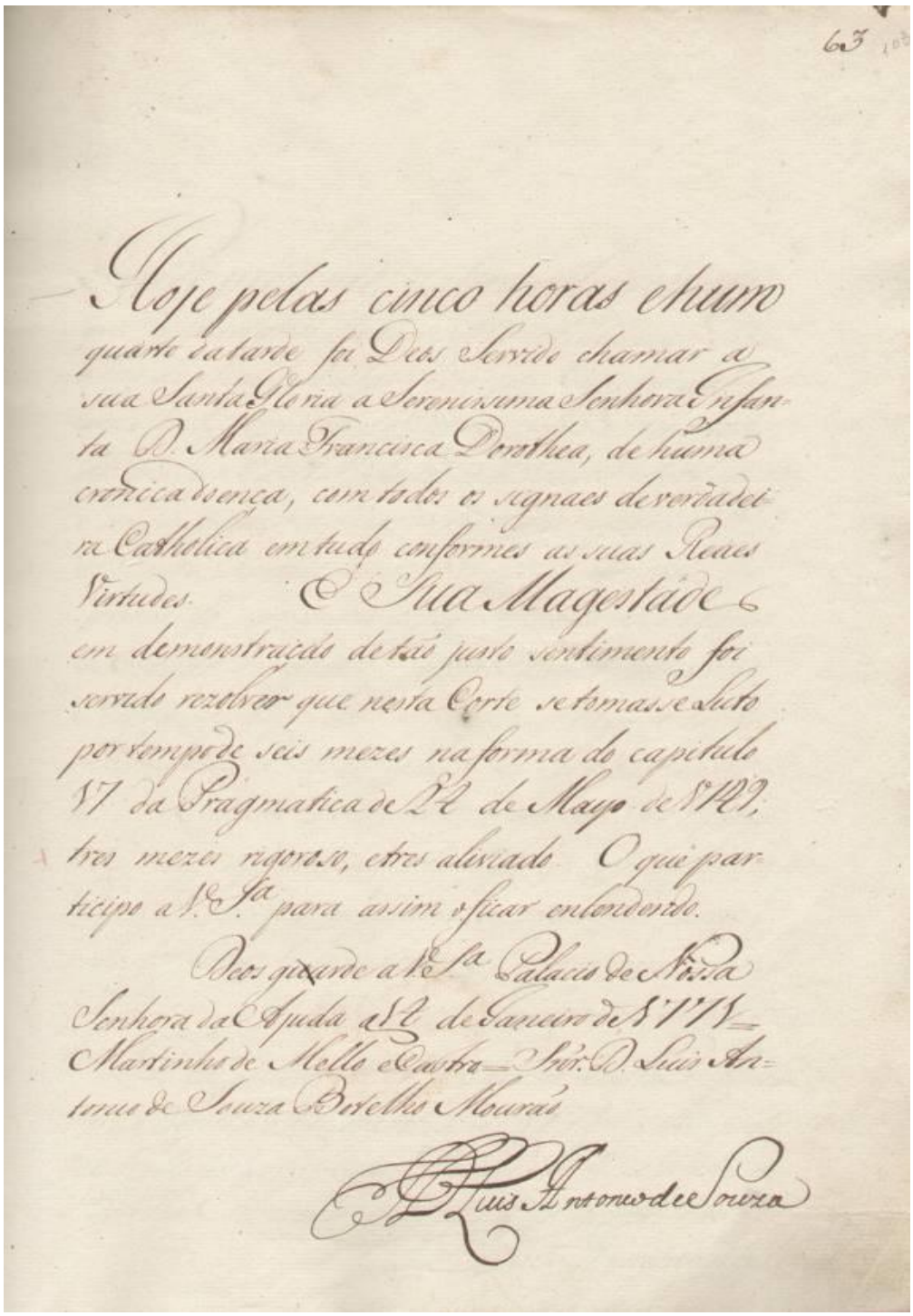

63

Hoje pelas cinco horas e hum
quarto da tarde foi Deos Servido chamar a
sua Santa Gloria a Serenissima Senhora Infan-
ta D. Maria Francisca Dorothea, de huma
cronica doença, com todos os signaes de verdadei-
ra Catholica em tudo conformes as suas Reaes
Virtudes. E Sua Magestade
em demonstração de tão justo sentimento foi
servido resolver que nesta Corte se tomasse luto
por tempo de seis mezes na forma do capitulo
17 da Pragmatica de 24 de Mayo de 1720,
tres mezes rigoroso, e tres aliviado. O que par-
ticipo a V.S.ª para assim o ficar entendendo.
Deos guarde a V.S.ª Palacio de Nossa
Senhora da Ajuda 24 de Janeiro de 1771.=
Martinho de Mello e Castro.= Snor. D. Luis An-
tonio de Souza Botelho Mourão

Luis Antonio de Souza